

TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

UM ESTUDO SOBRE TORTURA, MAUS-TRATOS E
ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE



LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS
LUÍS FLÁVIO SAPORI

Luiz Carlos Rezende e Santos
Luís Flávio Saporì

TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

UM ESTUDO SOBRE TORTURA, MAUS-TRATOS E ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Belo Horizonte, janeiro de 2022

FICHA TÉCNICA

ORGANIZADORES:

Jacopo Sabatiello – AVSI BRASIL
Luiz Carlos Rezende e Santos – TJMG
Valdeci Antônio Ferreira – FBAC
Henrique Nogueira Macedo – MPMG

TEXTO:

Luiz Carlos Rezende e Santos

PESQUISA:

Luís Flávio Saporì

EQUIPE EXECUTIVA:

Coordenação técnica
Lauro Soares de Freitas

PESQUISADORAS:

Roberta Fernandes Santos
Cláudia Aparecida Pereira Brígido

CONTRIBUIÇÕES:

Mariana Zarate– SAPORI CONSULTORIA
Eduardo Fernandes e Silva – SAPORI CONSULTORIA
Déborah Amaral – AVSI Brasil
Mariana Carrera – AVSI Brasil
Isabela Nascimento – AVSI Brasil
Denio Marques – FBAC
Cristina Salete Silva Mello – TJMG
Thiago Gonçalves Almeida –TJMG
Juliana Leal - AVSI Brasil
Alice Faasen - AVSI Brasil

DIAGRAMAÇÃO, LAYOUT E REVISÃO:

PIQUINI Comunicação Estratégica

“Em termos de higiene, em termos de quantidade e de qualidade, marmiteix abertas, onde ratos transitavam no meio delas, dos pães. A gente sabia, via, arrastava num corredor uma caixa. Num corredor imundo e chegava na nossa mão aberta e a gente ou comia ou morria de fome.”

(relato de um entrevistado)

Durante a pesquisa que deu origem a este livro, foram coletadas e registradas dezenas de entrevistas realizadas junto aos recuperandos e recuperandas das APACs de Minas Gerais. Na presente edição, decidiu-se por manter a transcrição literal das falas dos entrevistados(as), preservando, assim, a expressividade oral e a força dos depoimentos.

SIGLAS

APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APT	Associação para a Prevenção da Tortura
AVSI Brasil	Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil
Crisp	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
Ceresp	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional
Cope	Comando de Operações Especiais
CTC	Comissão Técnica de Classificação
Compaj	Complexo Penitenciário Anísio Jobim
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Covid-19	Coronavirus Disease
DMF	Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Depen	Departamento Penitenciário Nacional
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
Funpen	Fundo Penitenciário Nacional
Getap	Grupo de Escolta Tático Prisional
GIR	Grupo de Intervenção Rápida

GIT	Grupo de Intervenção Tática
ITTC	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
IEDDH	Instrumento Europeu para Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos
LEP	Lei de Execução Penal
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
MNPCT	Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
MPMG	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
PRI	Penal Reform International
Piep	Penitenciária Estevão Pinto
PCC	Primeiro Comando da Capital
POP	Procedimento Operacional Padrão
ReNP	Regulamento e Normas de Procedimento
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

	PREFÁCIO	10
	APRESENTAÇÃO	12
1	INTRODUÇÃO	15
2	CARACTERÍSTICAS E DADOS DE PESQUISA	19
2.1	O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) do Departamento Penitenciário Nacional	21
2.2	Sistema Prisional em Números, vinculado e compilado pelo Conselho Nacional do Ministério Público	22
2.3	Os Dados dos Sistemas gerenciados pelo Conselho Nacional de Justiça	25
3	O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	27
3.1	As facções criminosas	27
3.2	O tratamento de saúde das pessoas em privação de liberdade	28
3.3	O encarceramento feminino	29
4	BREVE PANORAMA SOBRE O CONTROLE DE DADOS NAS PRISÕES	31
4.1	Perfil do preso	32
4.2	Estrutura e Gestão Prisional	32
4.3	Assistências, alimentação e qualidade de vida	33
4.4	Oportunidades de ressocialização oferecidas	33
4.5	Violência entre presos e destes com funcionários do sistema	33
4.6	Maus-tratos, violência e tortura por funcionários do sistema	33

4.7	Consequências da vida nas prisões	34
5	A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA PESSOAS PRESAS	35
6	COMPORTAMENTO VIOLENTO NAS PRISÕES	39
7	AS MULHERES NAS PRISÕES	44
8	AS APACs - NOVA PROPOSTA DE PRISÃO	47
9	A PESQUISA E A METODOLOGIA APLICADA	50
9.1	Etapa quantitativa da pesquisa	50
9.2	Etapa qualitativa da pesquisa	55
10	OS ENTREVISTADOS, SUAS PERCEPÇÕES E CONFRONTO COM A LEGISLAÇÃO	60
10.1	Perfil dos entrevistados	60
10.2	Assistências aos presos	70
10.3	Assistências ao público feminino	84
10.4	Violência nas prisões	95
10.5	Avaliação das assistências recebidas nas APACs	143
11	CONCLUSÕES	151
12	COMENTÁRIO FINAL	162
	REFERÊNCIAS	164
	ANEXO	170
	SOBRE OS AUTORES	193

PREFÁCIO

O convite para escrever este prefácio é também um inafastável chamado a uma reflexão crítica acerca da forma desumana no “Tratamento Penitenciário”, como atestará o leitor que se debruçar sobre este valioso e detalhado estudo, conduzido por Luiz Carlos Rezende e Santos e Luís Flávio Saporì – em outros termos, conduzido por pessoas com sensibilidade humana e social, especialistas e sobretudo preocupadas, em nível acadêmico, intelectual e de atuação com a prática da execução penal.

Ambos são estudiosos de política criminal e penitenciária, sendo que o juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, desde maio deste ano, integra o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, onde tem desenvolvido um extraordinário trabalho, principalmente no que concerne à metodologia de humanização da execução penal, da qual é um profundo conhecedor, pois a desenvolve há anos, por meio das APACs e do Programa Novos Rumos do TJMG.

A preocupação dos autores com o nosso sistema carcerário se justifica: é impossível deixar de perceber, a partir do que nos relatam os recuperandos entrevistados, que as palavras “humilhação”, “ódio” e “violência” aparecem a cada virar de página.

São, infelizmente, expressões muito comuns também na história recente de nosso País; mas se aquelas palavras ora nos causam torpor, pelo menos trazem em si a vantagem de tornar clara a necessidade de embarcar em busca de novos rumos.

“Novos Rumos”, aliás, é nome que bem assentou ao programa conduzido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, acima citado, de atuação específica na Execução Penal. Não à toa, o programa foi indicado neste estudo como um referente positivo na busca pela resignificação do cumprimento das penas.

A inauguração de APACs, reflexo do programa Novos Rumos, representa, conforme visto, um enorme passo rumo à efetivação do caráter ressocializador das penas, atendendo ao objetivo basilar daquele programa, ou seja, a Execução Penal humanizada.

O Capítulo 8 desta pesquisa nos informa que os índices de fuga apresentam uma disparidade incontestável, se comparados os recuperandos das APACs com os de um estabelecimento prisional convencional. Mesmo a reincidência, que ocorre de forma ínfima nos egressos de APACs, tem a sua particularidade: ainda que exista, o percentual de crimes graves cometidos em eventuais reiterações é extraordinariamente inferior.

A isto se pode atribuir o caráter humanizador das citadas Associações, cujas assistências recebidas, em sentido amplo, são tidas pelos recuperandos como bem superiores àquelas percebidas em outros estabelecimentos prisionais, nos quais 55% dos entrevistados afirmam que não tinham, sequer, informações sobre o deslinde da execução de suas penas.

O estudo apresenta, em forma de denúncia, a dimensão necessária para se compreender a gravidade das circunstâncias a que são submetidas as pessoas que, privadas de sua liberdade, são também tolhidas de sua humanidade.

E de fato, como anunciado no início da pesquisa, a ressemantização da Execução Penal passa por uma mudança no escopo da própria execução que deve conceber os recuperandos como agentes – e não objetos – de sua própria ressocialização.

São trabalhos sérios como esta pesquisa e o citado programa que poderão possibilitar uma verdadeira atenção aos preceitos legais e constitucionais quanto à matéria de Execução Penal. Não se trata de milagre, mas de seriedade e sensibilidade.

Aliás, é a mensagem que Carlos Drummond de Andrade quis passar ao profetizar que “se os olhos reaprendessem a chorar, seria um segundo dilúvio”.

Desembargador Nelson Missias de Morais

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais (2018-2020)

APRESENTAÇÃO

Tratar do “atual” sistema prisional brasileiro é, sob todos os aspectos, um exercício ingrato. Isto porque é um dos temas que mais confrontam o Estado de Direito. Sim, porque a abordagem da prisão (no formato de pena ou de medida cautelar), notadamente em sua maneira de se executar, é sempre uma abordagem de “não Direito”, por suas práticas e convenções à margem do ordenamento jurídico.

A superlotação carcerária, seguramente, uma das principais mazelas que compromete o funcionamento do sistema prisional brasileiro, é, em sim mesma, uma irregularidade. Mas nós tendemos a normalizá-la. E, ao fazê-lo, damos as costas para um sem-número de situações que influenciam no “tratamento penal” ou que pelo menos intervêm sobre aquilo que entendemos seja o necessário para que as pessoas que passam pelo sistema prisional mantenham condições de retorno e perspectiva de estabilização junto ao convívio social.

Como está, o sistema prisional brasileiro opera e difunde a promoção cotidiana de atos atentatórios à dignidade humana, deixando de cumprir os requisitos mínimos estabelecidos pelas Nações Unidas para todo e qualquer regime de confinamento (as chamadas Regras de Nelson Mandela) no planeta.

Por isso é que pensar em restabelecer a lógica do sistema prisional necessariamente passa por não ignorar as condições de encarceramento precárias a que milhares de pessoas estão submetidas, neste exato momento. Aqui está o desconforto de um contexto que não nos permite, a ninguém, só retórica para enfrentar o tema: é chegada a hora de ações que refaçam o sentido de uma equação imprecisa e que não beneficia nem mesmo à sociedade.

A ADPF 347, para além de expor as mazelas do que há muito deixou de funcionar, veio a lume para buscar soluções que recomponham a

lógica do funcionamento do sistema prisional, chamando atenção e exigindo uma ação coletiva e coordenada de todos aqueles que interferem e repercutem ações e resultados sobre o sistema prisional.

Ainda que a declaração do estado de coisas inconstitucional tenha aberto uma janela de oportunidade para revermos e revertermos essa situação desfavorável, precisamos atuar, fazer, ainda que no limite das nossas responsabilidades. Foi por conta de omissões históricas que chegamos a esse desajuste estrutural tão significativo. Por outro lado, essa conjuntura é uma situação que reproduz e irradia violência institucional, endemicamente favorecendo que aspectos crimínógenos se sobressaiam e descaracterizem, em seu sentido mais abrangente, a “natureza humana do castigo”: seja de quem o patrocina, seja de quem o absorve.

O presente trabalho é um pouco dessa reflexão.

O esforço e o comprometimento em absorver e explorar as sinalizações que decorrem da observação empírica e que indica a necessidade de se prestigiar o tratamento individualizado de cada apenado, à raiz de serviços especializados e desempenhados por servidores penais capacitados e bem preparados para impulsionar metodologias de atenção e investimento no ser humano submetido à pena, algo, sim, idôneo para refazer e restabelecer o tecido social fraturado pela prática do crime.

Pesquisa inédita organizada e apresentada neste livro, conduzida a partir de entrevistas com pessoas em privação de liberdade, denota dados e informações valiosos que, uma vez empregados em boas políticas sistematizadas, permitem vislumbrar caminhos, saídas e expectativas positivas para um sistema prisional que tenha por parâmetro o respeito à pessoa que se submete ao “tratamento penal”, desde que se esteja atento a suas necessidades.

A metodologia APAC, ao ganhar destaque durante a realização desta investigação de campo, demonstra que o “castigo” executado com a preocupação e o sentido real de individualizar vulnerabilidades em suas mais diferentes particularidades, promovendo à categoria de sujeito de direitos quem se submete a um cumprimento de pena mantido em condições de dignidade, é o recurso mais adequado para pro-

duzir resultados muito mais eficientes e promissores que a esgotada sistemática que vivenciamos.

Parabéns aos coordenadores deste trabalho, Luiz Carlos Rezende e Santos e Luís Flávio Sapori, pela lucidez com que aplicaram a pesquisa e extraíram conclusões da investigação engendrada, fruto, seguramente, da experiência, do cuidado, da dedicação e do comprometimento que sempre emprestaram para a edificação de um sistema prisional verdadeiramente compatível com a natureza humana daqueles que o conduzem e de quem a ele esteja adstrito.

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz de Direito em São Paulo.
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional
de Justiça e Coordenador do Departamento de
Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e do Sistema de Execução de
Medidas Socioeducativas

1. INTRODUÇÃO

Victor Hugo, em seu inigualável “Os Miseráveis”, conta a história do policial Javert, homem incorruptível, que teve seu primeiro emprego nas Galés de Toulon como guarda penitenciário e se transformou no grande inspetor de polícia de Paris. Javert era filho de uma prostituta e de um presidiário, e se transforma ao longo da história no admirável policial, cumpridor da lei e da ordem, fiel aos princípios culturais de seu tempo.

Javert em diversas fases da vida se encontrou com uma pessoa a partir das prisões de Toulon. Trata-se de Jean Valjean que por subtrair pães foi condenado ao cumprimento de 5 (cinco) anos de prisão, e em razão de diversas tentativas de fuga do cárcere, acabou por ficar nas Galés por 14 (quatorze) anos mais que o sentenciado. Jean Valjean transforma-se, naquele período, no produto das atrocidades da prisão, estúpido e revoltado, enquanto Javert é aquele policial incrédulo no homem em cumprimento de pena, e entrega ao “bandido” o livramento condicional fazendo questão de sequer chamá-lo pelo nome.

O maravilhoso romance de Victor Hugo dedica, ao final, o encontro derradeiro entre o policial e o criminoso. Por circunstâncias do destino Jean Valjean, mesmo tentando fugir da sanha condenatória de seu algoz cumpridor de lei, acaba preferindo salvar a vida de Javert, em momento que este enfrentava revoltosos com a política. O policial após aquele gesto do “criminoso” entra em conflito interior insuportável, ou seja, nem tudo que acreditava sobre as leis era intocável, e nem o que pensava do ser humano que cumpriu pena era correto. Inconsolável com a postura que sempre dispensou àquele que em atitude de desprendimento salvou sua vida, e diante do drama interior provocado a partir daquele gesto, acaba se matando por não conseguir seguir caminho seguro diante da encruzilhada que o destino lhe pregou.

Ao se debruçar sobre o presente estudo desenvolvido a partir do

apoio da Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil (AVSI Brasil), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), muitos conflitos quanto ao tratamento das pessoas no sistema prisional ficam evidentes.

Buscou-se aqui revelar as consequências da atuação das pessoas que trabalham nas prisões, e que têm o dever legal de acompanhamento da pena quanto àqueles que a transgrediram, de forma a submeter os últimos à segregação da liberdade e à preparação para o retorno ao convívio social.

Perceberemos muitas vezes a presença de homens que acreditam estar fazendo o bem, ou defendendo o Estado, e que acabam destruindo vidas e esperanças, por falta de estrutura ou capacitação aprofundada sobre a maneira de acautelar a pessoa em privação de liberdade.

Estarão aqui demonstradas algumas deficiências estruturais do sistema, sobretudo a necessidade do enfretamento da questão do tratamento penitenciário, a partir daquele a que se destina, ou seja, o preso.

O resultado do trabalho demonstra os obstáculos a partir da preparação oferecida aos executores das penas, e as grandes dificuldades advindas das condições físicas das prisões, e dos instrumentos disponíveis na “reconstrução” do ser humano.

Veremos que o Estado dispõe de pouquíssimas condições aos que trabalham nas prisões, e exige dos prisioneiros, como passos para a conquista da liberdade, seu “bom comportamento”, o que muitas vezes se traduz na humilhação do silêncio face à condição desumana que lhe é oferecida.

As afirmações lançadas vieram dos resultados deste trabalho, o qual colheu dados de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, atualmente no sistema alternativo oferecido pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados de Minas Gerais, e que passaram pelo sistema prisional, por alguns anos.

Nesse sentido, este trabalho visa contribuir para a compreensão do tratamento penitenciário no Brasil, sobretudo em Minas Gerais, onde os

1520 entrevistados cumprem pena, e quanto aos fenômenos de violência, tortura e maus-tratos vivenciados no sistema prisional.

Ele faz parte da frente de investigação brasileira do projeto “*Más Allá de las Fronteras*”, ação de cooperação regional que tem como objetivo contribuir ao fortalecimento da sociedade civil na promoção dos direitos humanos da população prisional e no combate a atos de tortura, maus-tratos, penas cruéis, desumanas ou degradantes na América Latina, liderada pela AVSI Brasil e FBAC e cofinanciada pela União Europeia por meio do Instrumento Europeu para a Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos.

Alinhada com esse macro objetivo do projeto “*Más Allá de las Fronteras*”, esta pesquisa visa retratar a dinâmica, a frequência e os elementos que compõem os fenômenos da violação de direitos humanos e de atos de tortura no sistema prisional de Minas Gerais.

Como desdobramento desse objetivo geral, foram formulados os seguintes objetivos específicos:

- Diagnosticar a incidência e principais características da violência e maus-tratos no interior das prisões;
- Diagnosticar a dinâmica de funcionamento da sociedade dos cativos;
- Analisar, por meio de entrevistas semiestruturadas com homens e mulheres em cumprimento de pena nas APACs, as relações de causa e efeito dos fenômenos investigados;
- As avaliações que recuperandos fazem sobre as assistências recebidas no sistema convencional e nas APACs mineiras;
- Mapear oportunidades de melhoria e propor contramedidas e diretrizes para futura concepção de políticas públicas;
- As nuances da vida prisional de mulheres presas (quanto a esse último enfoque, se as pesquisas sobre o cotidiano carcerário são limitadas, as abordagens investigativas relacionadas ao gênero no Brasil são praticamente incipientes, em especial sobre o público feminino, que representa menos de 4% da população carcerária no Brasil).

Como é possível notar, a pesquisa tem natureza qualitativa e quantitativa, tendo como fonte central de dados a percepção de presos(as) egressos(as) do sistema convencional e em cumprimento de penas nos Centros de Reintegração Social das APACs mineiras.

As principais variáveis e questões de interesse desta investigação foram:

- O perfil sociocriminal dos recuperandos;
- A avaliação dos presos sobre as assistências garantidas na Lei de Execução Penal;
- A dinâmica do cotidiano da sociedade dos cativos;
- Os fenômenos da violência por meio de maus-tratos, agressões e tortura cometidas contra pessoas privadas de liberdade, por seus pares e/ou por funcionários no sistema prisional.

Esta publicação é uma síntese de dados e informações de relatórios produzidos no âmbito da pesquisa acima mencionada, a qual será confrontada com os resultados de pesquisas acadêmicas e levantamentos governamentais sobre assistências, violência e maus-tratos no sistema prisional.

Essa revisão bibliográfica contempla as principais descobertas de estudos nacionais e internacionais semelhantes a este estudo proposto. É digno de nota que tal revisão teve papel fundamental para as escolhas metodológicas desta investigação.

Por fim serão apresentadas sugestões para mudança do tratamento penitenciário atualmente dispensado à população privada de liberdade. Acredita-se que a mudança contribuirá para a redução do estresse do trabalho e poderá diminuir a reincidência e, por conseguinte, a própria criminalidade.

2. CARACTERÍSTICAS E DADOS DE PESQUISA

O sistema carcerário brasileiro tem sido marcado por constantes rebeliões e motins, que culminam em milhares de mortes em presídios, e por diversas fugas em massa. Somente na rebelião do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), de Manaus, em 2017, 67 presos morreram e cerca de 100 restaram foragidos. Ainda no mesmo ano, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Roraima, outros 33 presos perderam suas vidas em motins.

Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no ano de 2018, foram 1.424 mortes em presídios brasileiros, um terço delas no estado de São Paulo. Ainda segundo o CNMP, em 2018, 23.518 presos fugiram de presídios e penitenciárias em todo País, com destaque para a região Sul, onde 8% do total dos presos conseguiram fugir. A recente fuga em massa de 1.375 presos de três penitenciárias paulistas (Mongaguá, Tremembé e Porto Feliz), em março de 2020, expõe a fragilidade da segurança de parte das unidades prisionais brasileiras.

Esse retrato também é caracterizado por expressivo crescimento da população carcerária que, associado ao desproporcional investimento na abertura de novas vagas, tem culminado na consecutiva superlotação de presídios de Minas Gerais e todo o Brasil (TJMG,2019).

Dados recentes da plataforma Geopresídios, do CNJ, revelam que os 2.772 presídios brasileiros possuem capacidade de 433.683 vagas, mas são ocupados atualmente por cerca de 750.000 presos. Pernambuco e Roraima, por exemplo, têm um déficit de vagas de 184% e 144%, respectivamente. No caso de Minas Gerais, o déficit é de, aproximadamente, 67%.

Ainda na perspectiva da superlotação carcerária brasileira, quando os dados de ocupação são analisados por gênero, o quadro parece ser menos grave para as mulheres presas - que são 37,2 mil¹ no Brasil - e possuem déficit de 9%. Já considerando especificamente o grupo de homens, o déficit passa para 70%. Vale ressaltar que o percentual de presos provisórios (sem sentença), representa cerca de 30% do total de presos², e contribui significativamente para essa superlotação.

Esse alto número de pessoas aguardando julgamento nas prisões leva a soluções discrepantes, como o enorme número de prisões domiciliares no Brasil dentre os presos condenados, a fim de deixar vagas aos provisórios.

Assim, tem-se reservado mais vagas nas prisões para o preso sem julgamento do que para condenados propriamente ditos, passando o período processual cautelar como etapa antecipada da sentença, quando não é absolvido.

A afirmação é derivada de estudo apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2014³, o qual indicava que no Brasil 711.463 cumpriam pena privativa de liberdade. Destes, 147.937 eram condenados e estavam em prisão domiciliar; dos 563.526 que estavam em estabelecimentos prisionais, 231.045 eram provisórios (sem sentença de primeiro grau) e os demais 332.481 estavam em cumprimento de pena (a partir da sentença de primeiro grau, ainda que contra ela tramite recurso).

Pesquisas como esta fazem parte do monitoramento e diagnóstico acompanhados pelos poderes Executivo e Judiciário desde o início dos anos 2000.

Três sistemas de gestão de informação e de estatísticas prisionais se destacam, vamos a eles:

-
- 1 Dados referentes a dezembro 2019, segundo Depen. Esse valor representa aproximadamente 4,94% da população prisional.
 - 2 Dados referentes a dezembro de 2019 CNJ. Convém ressaltar que no ano de 2014, o percentual de presos provisórios foi o maior da história, representando cerca de 40% do total de presos.
 - 3 Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2014/06/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf

2.1. O LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS (INFOPEN) DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Criado no ano de 2004 e vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, o Infopen reúne informações estatísticas unificadas sobre os estabelecimentos penais brasileiros. Os dados desse sistema são obtidos por meio de formulários que são encaminhados e preenchidos por gestores das unidades prisionais em todos os estados da federação.

Em 2014, dez anos após sua criação, o formulário utilizado na coleta de dados e a metodologia de coleta foram revistos, porém, a participação dos estados no envio de dados não era uniforme ou total (MONTEIRO; CARDOSO, 2013). A nova proposta metodológica visava descrever em maior profundidade a realidade complexa das unidades prisionais brasileiras, obtendo informações sobre a infraestrutura, o número de vagas disponíveis e ocupadas, as assistências garantidas pela Lei de Execução Penal (LEP) e o próprio perfil sociocriminal dos presos (MOURA; RIBEIRO, 2014).

Nos últimos dois anos, gestores do Depen têm feito esforço significativo para atualizar os dados do Infopen e gerar boletins com informações prisionais de forma periódica. Cabe ressaltar que o artigo 72, incisos II e III da Lei de Execução Penal, atribui ao Departamento responsabilidade de inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais, e assistir tecnicamente às unidades prisionais dos estados da federação, respectivamente.

A Lei n. 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), tem contribuído para a construção de banco de dados nacional unificado e confiável, tendo em vista que as unidades da federação precisam manter seus dados prisionais atualizados junto ao governo para embolsar os recursos do Fundo Penitenciário Nacional⁴ (BRASIL, 2018).

4 O Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) foi criado no ano de 1994 e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para subsidiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário.

Em fevereiro de 2020, o Departamento Penitenciário Nacional divulgou o “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias” referente ao primeiro semestre de 2019. Nessa nova edição, os resultados passaram a ser apresentados por painéis dinâmicos on-line da tecnologia Business Intelligence (BI). A medida visa facilitar a análise e interpretação da grande base de dados do Infopen. Destaca-se o fato de que o Depen trabalha para a criação de um ranking das unidades prisionais brasileiras.

Apesar do perceptível aprimoramento na disponibilidade, na apresentação e na qualidade dos dados prisionais nos últimos anos, críticas ao sistema Infopen permanecem. A Pastoral Carcerária, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), tem criticado os relatórios do Infopen por não retrarem a realidade das pessoas com transtorno mental presas nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Outra crítica ao Infopen é que sua base de dados se restringe às informações prestadas por gestores de unidades prisionais, desconsiderando as percepções dos agentes penitenciários e, principalmente, dos presos, atores centrais do sistema. Ademais, o próprio Depen esclarece que “os ‘procedimentos de validação dos dados coletados’ através do levantamento foram pouco explorados ao longo desse processo e ‘permanecem frágeis’” (BRASIL, 2016, p.5).

Assim, ao não considerar a visão de presos(as) e de agentes penitenciários, o retrato obtido pelo levantamento Infopen torna-se incompleto e parcial.

2.2. SISTEMA PRISIONAL EM NÚMEROS, VINCULADO E COMPILADO PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O “Sistema Prisional em Números”, de acordo com o portal do CNMP, tem o “objetivo de conferir maior visibilidade e transparência aos dados do sistema prisional brasileiro”. Nesse sistema, a base de dados é obtida a partir das visitas realizadas por membros do Ministério Público aos estabelecimentos penais de todo o País e, posteriormente, validada pelas Corregedorias locais por meio do Sistema de Inspeção Prisional do

Ministério Público.

Os dados produzidos pelo Ministério Público, ora compilados pelo CNMP, não se confundem ou tampouco se identificam com os dados produzidos no âmbito da Lei n. 12.714/2012, referente ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (alimentado pelas secretarias de segurança e justiça estaduais, administrações penitenciárias dos estados e Judiciário), e com os dados produzidos no âmbito da Lei 12.106/2009 (Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

Como no Infopen, os resultados do “Sistema Prisional em Números” são apresentados de forma dinâmica e interativa a partir dos painéis infográficos (gráficos e tabelas) em BI. Tal sistema possui em seu cadastro 1.407 unidades carcerárias e o último levantamento referente ao segundo trimestre de 2019 contemplou dados de 1.394 unidades, um alcance percentual bastante expressivo de 99%.

É preciso destacar que o “Sistema Prisional em Números” é uma base de dados relativamente nova,⁵ pois seus dados começaram a ser compilados a partir do junho de 2018, visando o cumprimento da Resolução CNMP n.56/2010. Apesar do sistema ter sido lançado em 2018 pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, ele contempla dados referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (1º e 2º trimestre).

O “Sistema Prisional em Números” é constituído por um conjunto rico de informações que retratam:

- A quantidade e o perfil dos estabelecimentos penais por tipo e sexo do público atendido;
- A capacidade, o número de ocupação e a taxa de ocupação de cada estabelecimento penal no País;
- O perfil da população carcerária, a quantidade de presos indígenas, estrangeiros e maiores de 60 anos;

5 Disponível em <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisona-em-numeros>

- A população de presas gestantes, a quantidade de crianças vivendo em unidades carcerárias com e sem unidade materno-infantil;
- As assistências médicas (presença de psiquiatras, enfermeiros, dentistas, farmacêuticos, dentre outros profissionais);
- A existência de assistências educacionais e o percentual de aproveitamento das vagas de ensino ofertadas nas unidades;
- A existência de oficinas de trabalho na unidade e o percentual de presas e presos realizando trabalhos internos, externo, remunerado e voluntário;
- Registros de unidades com mortes, registro interno de maus-tratos e lesões corporais de presos praticados por servidores;
- Disciplina nas prisões (número de fugas, número de sanções de isolamento aplicadas, número de faltas graves individuais e número de motins);
- A garantia de visitas (se a visita social é permitida, se visitas íntimas são permitidas e se há local específico etc.).

Pelo sistema, é possível estratificar as consultas por região geográfica, estado, município e até por unidade prisional, além de visualizar os dados de maneira agregada de toda a realidade brasileira. Ademais, é possível baixar os arquivos de dados consultados separadamente na extensão Excel.

Além da restrição da série histórica da base de dados, mencionada anteriormente, o “Sistema Prisional em Números” incorre na mesma limitação do Infopen, qual seja, não contempla o ponto de vista de presos (as) e agentes prisionais sobre o sistema. Apesar da independência e do olhar atento dos membros do Ministério Público para a realidade prisional, parte dos dados sobre violência praticada por agentes, maus-tratos e assistências, provém de registros institucionais feitos por gestores e funcionários das unidades prisionais. Ademais, a subnotificação de crimes em estabelecimentos prisionais é fenômeno comum (BOWKER, 1980; McCLOCKLE, 1993) e, conseqüentemente, é grande a probabilidade desses

dados não retratarem, de forma fidedigna, a vitimização carcerária e as condições reais da vida prisional.

2.3. OS DADOS DOS SISTEMAS GERENCIADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A Lei Federal 12.106 de 2009, criou no âmbito do Conselho Nacional de Justiça o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas buscando o planejamento, criação, aplicação e consolidação de políticas públicas em território nacional.

Suas principais funções são:

- Monitorar e fiscalizar o cumprimento de normativas do CNJ sobre a temática;
- Acompanhar o cumprimento da legislação vigente e projetos sobre novas vagas;
- Atuar com tribunais para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
- Fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso;
- Propor ao CNJ uniformização de procedimentos sobre a temática e estudos para aperfeiçoamento de legislação;
- Atuar para o funcionamento de sistemas eletrônicos relativos à execução penal e a prisões provisórias.

Essa gama de ações, desenvolvidas há mais de dez anos, tem levado o departamento a aproximar suas práticas a padrões de normativos internacionais.

A política do DMF tem se intensificado naquilo que sustenta ser “racionalidade na porta de entrada, condições dignas de cumprimento da pena e atenção mais qualificada aos egressos, passando ainda por melhorias em sistemas, ferramentas de gestão e fontes de dados”.

Além de tudo isso, o DMF ainda é gestor de importantes ferramentas que estão disseminadas de forma unificada em território nacional, facilitando a coleta de dados e, principalmente, a formação de políticas públicas:

- Cadastro Nacional de Presos - BNMP 2.0;
- Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes;
- Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);
- Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL);
- Sistema de Processo Eletrônico do DMF - E-CNJ ADM (consulta);
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Executória;
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva;
- Geopresídios - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP).

Portanto, o DMF possui diversas ramificações em sua atuação, inclusive de apoio à prestação jurisdicional, como é o caso do SEEU e das calculadoras, possuindo fartos e qualificados dados.

Ao longo dos anos desenvolveu ações para conhecer o sistema prisional nacional, suas mazelas quanto a estruturas, número de presos provisórios e letargia dos sistemas de processamento da execução penal.

Foram os mutirões carcerários que trouxeram os dados, sendo que no portal do DMF encontram-se os relatórios de todos que foram realizados.

A partir de então, surgiram políticas públicas como são as audiências de custódia em território nacional, e a adoção do sistema de execução eletrônico unificado, o SEEU, a partir de plataforma desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

Aqui também pouco se identifica a partir do preso, restando as fontes de dados, sobretudo, a partir do que consta no processo de conhecimento, como o Boletim de Ocorrência, Inquérito, Denúncia e Sentença.

3. O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Vale destacar para melhor entendimento, ainda que panorâmico do sistema prisional brasileiro, o seguinte:

3.1. AS FACÇÕES CRIMINOSAS

A crise institucional do sistema penitenciário brasileiro tem sido ampliada pela expansão de facções criminosas a partir do sudeste brasileiro, para diversas outras regiões do País, provocando o surgimento de rivais e, conseqüentemente, conflitos generalizados em unidades do sistema prisional, principalmente do norte e nordeste do Brasil.

São muitos os trágicos exemplos. Recentemente, no ano de 2019, no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no Pará, houve um desses conflitos, levando 57 presos a terminarem executados de maneira bárbara, asfixiados e decapitados, por outros presos, na disputa de domínio entre facções rivais.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública identificou a existência de 31 diferentes facções criminosas nos presídios brasileiros, algumas formadas exclusivamente por milicianos (LIMA, 2018). Estima-se que a maior delas, o Primeiro Comando da Capital (PCC), seja composta por, aproximadamente, 36 mil membros em todo País. No caso do estado de Minas Gerais, o estudo mapeou a presença das facções do PCC e “Família Monstro”.

Ainda no tocante à realidade de Minas Gerais, o estado viveu no final da década de 1990 e no início dos anos 2000 inúmeros casos de rebelião, motins e fugas, que demandavam continuamente a intervenção de tropas especializadas da Polícia Militar e dos Grupos de Intervenção do Departamento Penitenciário local. A situação, que aparentemente havia sido normalizada nos anos seguintes, agravou-se novamente nos anos de 2016, quando ocorreram novas rebeliões e fugas como, por exemplo, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Ceresp), em Contagem, na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, na Penitenciária de Máxima Segurança, Nelson Hungria em Contagem, Presídio Antônio Dutra Ladeira no Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves.

Cabe destacar que a atuação das facções criminosas em penitenciárias mineiras ainda é tema mal compreendido por cientistas e autoridades e por isso também mereceu atenção especial neste trabalho de investigação.

3.2. O TRATAMENTO DE SAÚDE DAS PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Esse contexto de superlotação, atos de barbárie de facções e fugas em massa, motiva a ação pela segurança sobreposta àquelas relacionadas à capacitação e reconstrução do ser humano em privação. Tudo isso fomenta condições degradantes da infraestrutura das unidades prisionais, tornando os espaços de confinamento insalubres e inseguros para presos no Brasil. A precariedade dos estabelecimentos penais é retratada por celas superlotadas em que presos disputam espaços no chão para descansar. Diversas denúncias também têm sido feitas sobre as condições de saneamento básico, ventilação, iluminação natural, limpeza e disponibilidade de água potável (Brasil, 2012), revelando verdadeira “crise sanitária nas prisões”. Levantamento do Ministério da Justiça em 2017 revelou que quase 2/3 das mortes ocorridas no sistema prisional estão relacionadas a doenças como tuberculose, gripe, leptospirose, sífilis e HIV/AIDS.

A maior vulnerabilidade das pessoas presas às doenças infectocon-

tagiosas implica na oferta de uma assistência médica especial, principalmente em épocas de pandemia como a da covid-19.

No entanto, os dados do Programa “Sistema Prisional em Números” do CNMP, revelam que 31% dos estabelecimentos penais brasileiros não oferecem assistência à saúde aos presos. No tocante à realidade prisional mineira, os dados são ainda mais preocupantes, com cerca 37% das prisões sem prestação de assistência médica clínica aos presos.

Essa deficiência no atendimento à saúde de pessoas presas também retrata constante falta de medicamentos e programas de prevenção, revelando tratamento cruel e desumano às pessoas em privação de liberdade no Brasil.

3.3. O ENCARCERAMENTO FEMININO

Apesar de representar menos de 5% do total de encarcerados, a população de mulheres no cárcere praticamente triplicou entre 2006 e 2016. A compreensão da realidade prisional desse grupo tem grande importância. Observe-se que no sistema prisional mineiro no ano de 2018, 19 mulheres vivenciaram gravidez no sistema prisional e outras 382 delas passaram pela gestação no sistema prisional brasileiro. Os dados do CNMP revelaram que no ano de 2018, 178 crianças viveram com suas mães em estabelecimentos penais brasileiros. 12 delas em estabelecimentos que não possuíam unidade materno-infantil.

Por corresponder à minoria da população carcerária não somente no Brasil, mas também em diversos outros países, as mulheres acabam vivenciando políticas públicas penais e ocupando prisões que foram projetadas especificamente para o público masculino, não atendendo as suas necessidades específicas.

Para a organização não governamental “*Penal Reform International (PRI)*”, é grande a escassez de dados sobre a realidade prisional das mulheres em países da América Latina, Oriente Médio, Ásia e África (PRI, 2014). Nesse sentido, o presente estudo oferecerá elementos para minimizar o preenchimento dessa lacuna de pesquisa, descrevendo as

singularidades da interação feminina nas prisões, seu cotidiano e o atendimento de suas demandas particulares.

4. BREVE PANORAMA SOBRE O CONTROLE DE DADOS NAS PRISÕES

Como vimos, partimos de bases de informações sobre o sistema prisional brasileiro de maneira contínua e que são geridos pelo Executivo a partir do Depen, o Ministério Público, a partir do CNMP, e o Judiciário desde o CNJ.

Acrescente-se que existem instituições não governamentais e centros acadêmicos de pesquisa que também se empenham em investigações sobre o sistema prisional, destacando-se, por exemplo, os trabalhos realizados pela Pastoral Carcerária da CNBB, pela *Human Rights Watch*, pelo Instituto Igarapé, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp), pela Conectas Direitos Humanos, pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e pela própria Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil (AVSI Brasil).

Essas instituições, normalmente, realizam estudos de maneira independente, contando com o apoio financeiro de fundações e órgãos internacionais. Tais estudos tendem a ser esporádicos, a usar métodos de coleta de dados qualitativos e a ter recortes geográficos mais restritos, realizando, por exemplo, estudos sobre o sistema prisional de um estado ou mesmo sobre uma unidade prisional específica. Devido à sua importância e natureza complementar, resultados dessas investigações também foram levados em consideração durante a pesquisa.

Os primeiros estudos sobre as prisões brasileiras surgiram no final da década de 1970 (LIMA; RATTON, 2011) e ganharam maior projeção no final do século XX (SALLA, 2013), após o fatídico massacre do Carandiru, que culminou na morte de 111 detentos em São Paulo. Apesar dessa longa caminhada de investigações sobre o sistema prisional, deve-se ressaltar que estudos de diagnóstico de amplitude nacional são relativamente novos no Brasil.

Os Estados Unidos e diversos países da Europa realizam pesquisas censitárias e *surveys* com sua população carcerária desde meados de 1970. No caso dos Estados Unidos, cuja população carcerária é de cerca de 2,2 milhões de pessoas, o sistema de informações prisionais denominado *Survey of Inmates in State Correctional Facilities* vem realizando pesquisas por amostragens com presos a cada cinco/seis anos, desde o ano 1974.

Esses estudos governamentais e pesquisas científicas sobre o sistema prisional contemplam normalmente as seguintes categorias de análise:

4.1. PERFIL DO PRESO

Características socioeconômica, demográfica e criminal dos presos e suas características antes de cometerem crime e irem para o cárcere. Por exemplo: se era usuário de drogas, se tinha envolvimento com gangues, se trabalhava ou estudava quando foi preso ou se foi vítima de abusos e violência na infância. Ser membro ou não de gangues durante cumprimento de pena em estabelecimentos penais, rotatividade em prisões, dentre outros;

4.2. ESTRUTURA E GESTÃO PRISIONAL

Tipo de estabelecimento prisional, capacidade e taxa de ocupação, disponibilidade de berçários, creche e espaços específicos para gestantes e para visita íntima. Classificação do estabelecimento (homens, mulheres ou misto). Avaliação das condições de infraestrutura das celas e demais espaços (iluminação natural, ventilação, acesso à água

potável, dentre outros). Disponibilidade de equipamentos para revista (raio X e scanner). Número de fugas registrado. Taxa de detentos por servidores. Custo por prisioneiro. Existência de documentos normativos e procedimentos;

4.3. ASSISTÊNCIAS, ALIMENTAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Acesso e avaliação da qualidade das assistências médica, jurídica, odontológica, psicológica, material (enxoval e material de higiene) e social prestadas aos presos. Distribuição de medicamentos e avaliação da qualidade e quantidade de refeições recebidas;

4.4. OPORTUNIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO OFERECIDAS

Oferta de cursos profissionalizantes e programas de recreação. Oferta de oportunidades de estudo e de trabalho interno e externo ao estabelecimento prisional. Permissão para realização de cultos religiosos e recebimento de visitas de familiares. Frequência das visitas de familiares;

4.5. VIOLÊNCIA ENTRE PRESOS E DESTES COM FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA

Formas, frequência e nível de gravidade de agressão. Motivos da agressão. Horários, dias da semana e locais de agressão. Medo de ser vítima. Percepção de risco de vitimização. Taxa de homicídios entre presos. Decisão de denunciar após a agressão;

4.6. MAUS-TRATOS, VIOLÊNCIA E TORTURA POR FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA

Formas e frequência de agressão. Horários, dias da semana e locais mais comuns de atos de violência. Racismo e violência sexual. Medo de ser vítima. Percepção de risco de vitimização. Decisão de denunciar após a agressão. Categoria de servidor responsável pela agressão. Formas e frequência de tortura. Punição em confinamento solitário por longos períodos. Consequências da agressão e atos de tortura para a saúde física e mental dos presos. Violência contra familiares que visitam os presos;

4.7. CONSEQUÊNCIAS DA VIDA NAS PRISÕES

Taxa de mortes por doenças adquiridas na prisão. Índice de suicídios e de automutilação de presos. Dependência química adquirida nas prisões. Reincidência criminal. Nível de preparação para o regime aberto e a vida após o cumprimento de sentença.

Ressalta-se que são inúmeras as possibilidades de combinação entre essas categorias de análise. Exemplificando, pode-se analisar o perfil dos presos que são vítimas da violência de agentes públicos e o perfil de presos que agridem funcionários do sistema prisional. Da mesma forma, é possível verificar correlações entre a infraestrutura dos estabelecimentos prisionais e a maior ou menor ocorrência de violência entre presos.

Nos capítulos a seguir apresentaremos uma série de estudos que investigaram a violência institucional contra presos nas perspectivas da tortura, das agressões e maus-tratos por agentes e da falta de assistências básicas.

5. A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA PESSOAS PRESAS

A vida no cárcere no Brasil e em diversos outros países do mundo tem sido marcada por atos de tortura, maus-tratos e violações de direitos. Especificamente no Brasil, a Pastoral Carcerária contabilizou um total de 175 casos de denúncia de tortura e maus-tratos no período de 1º de julho de 2014 a 15 de agosto de 2018, sendo os estados de São Paulo e Minas Gerais os que contemplam os maiores números de casos, com 68 e 16, respectivamente (CNBB, 2018).

Desse total de casos, 56% dizem respeito às agressões físicas por funcionários do sistema prisional ou de outros presos. O relatório da Pastoral Carcerária Nacional também revela um crescente número de casos de denúncia de agressão envolvendo os grupos especiais de intervenção prisional, dentre eles o Grupo de Intervenção Rápida (GIR) e o Grupo de Intervenção Tática (GIT). Somente as unidades especializadas são responsáveis por cerca de 13% do total de casos denunciados (CNBB, 2018).

Estudo do Núcleo Especializado em Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo aponta que 45% da população carcerária do estado já foi agredida fisicamente por agentes do GIR. Além disso, cerca de 23% dos presos paulistas relataram ter recebido mordida de cães durante as incursões desse grupo especializado nos presídios. Também impressiona o percentual de 25,8% dos presos que disseram terem tido algum tipo de pertence (cartas, fotos, alimentos etc.) confiscado ou danificado pelo GIR,

e o total de 10,5% que foi vítima de spray de pimenta e tiros de bala de borracha.⁶

Ao contrário dos graves números mencionados, dados do “Sistema Prisional em Números” do CNMP demonstram que houve registro interno de maus-tratos a presos praticados por servidores em 32 dos 1.394 estabelecimentos prisionais brasileiros consultados no ano de 2018. Ainda nesse sistema de informações, chama atenção o fato de que em 223 estabelecimentos prisionais houve um registro interno de lesões corporais a preso praticado por servidores, o que representa 16% do total de unidades prisionais envolvidas no levantamento.

As agressões de agentes contra presos não são exclusividade da realidade brasileira. Por meio de uma amostra de 7.528 presos e presas de 12 presídios nos Estados Unidos, Wolf et al. (2009) identificaram percentual de agressão física por funcionários a 25,2% dos presos e 8,3% das presas entrevistadas. Convém ressaltar que tais valores dizem respeito somente à realidade dos últimos seis meses de cumprimento de pena dos entrevistados.

Analisando a realidade dos maus-tratos físicos e psicológicos em prisões chilenas, Sanhueza et al. (2018) constataram que 38,7% dos respondentes já haviam sofrido algum tipo de maus-tratos físico e 44,3% algum tipo de maus-tratos psicológico durante o período de cumprimento de pena⁷. Ainda nesse *survey* sul-americano, 51,2% dos respondentes mencionaram que tiveram algum tipo de pertence roubado ou danificado por guardas durante revistas de celas. A comparação entre esses dois estudos e outros sempre representa um grande desafio, haja vista que os instrumentos de coleta e de medição não são semelhantes.

Ainda assim, ambos os estudos revelam percentuais muito expressivos de violência institucional contra presos.

As denúncias sobre as condições degradantes de aprisionamento em presídios brasileiros também preocupam (CNBB, 2018). Como já dito, a superlotação é um fenômeno comum à grande maioria das unidades prisionais no Brasil e, por si só, caracteriza o cumprimento de pena como cruel e

6 Disponível em: <https://ponte.org/defensoria-publica-quer-o-fim-da-tropa-de-choque-dos-presidios/>. Acesso em: 20/05/2020.

7 Este estudo não contempla resultados estratificados por sexo.

degradante. Não obstante, a insalubridade das celas revela total descaso e abandono do Estado brasileiro com o sistema carcerário.

Visitas de inspeção dos Comitês do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) em presídios brasileiros têm diagnosticado realidade desumana de assistências ao apenado.

Não obstante, a situação comumente encontrada pelo MNPCT revela cenário ainda mais grave de violação da dignidade das pessoas privadas de liberdade. As celas utilizadas para isolamento geralmente são ambientes sem iluminação, com pior circulação de ar e com presença de forte odor, sem possibilidade de contato humano. Em muitos casos, faltam às pessoas presas nesses espaços insumos humanos básicos, como água e alimentos. O MNPCT tem atuado pela interdição dos recintos de isolamento, indicando, ainda, a necessidade de responsabilização de gestores que promovam sua manutenção. (BRASIL, 2018b, p. 48)

Nesse contexto precário das unidades prisionais brasileiras, as assistências à saúde, material e jurídicas ao preso também são mínimas, não lhes sendo assegurados os direitos previstos na Lei de Execução Penal. Observe-se que 33% da base de dados de denúncias da Pastoral Carcerária está relacionada à negligência na prestação de serviços de saúde. Note-se que, além da mínima presença do médico nas unidades prisionais, conforme aponta a base de dados da CNMP, são significativos os casos de recusa por parte da administração prisional em prestar o atendimento e o fornecimento de remédios básicos para dores e febres.

Também há relatos de presos em confinamento de solitária por cerca de 30 dias, contrariando as Regras de Mandela (43, 44 e 45), casos de desaparecimento forçado de prisioneiros e provocação de hipóteses de que ocorreram mortes dolosas ou culposas nos estabelecimentos em face do despreparo de agentes públicos, precariedade das condições de saneamento e higiene da prisão.

Em diversas unidades visitadas pelo MNPCT, o acesso à água é restrito e a qualidade é duvidosa. Há casos em que o direito a tomar banho só é concedido no período de realização de refeições, colocando um direito em conflito com o outro, e gerando disputa e tensionamento entre os presos

que se revezam, em espaços superlotados, na utilização da água em tempo limitado. (BRASIL, 2018b).

Corroborando com esse retrato, “41% das denúncias (catalogadas pela Pastoral Carcerária) também apontavam condições degradantes de aprisionamento, especialmente relacionadas com a (in)salubridade das celas e espaços de privação de liberdade” (CNBB, 2018, p.22).

Ainda de acordo com o relatório do MNPCT, a qualidade e a quantidade das refeições servidas também revelam de forma explícita a violação ao direito humano à alimentação adequada, sendo um dos motivos recorrentes para a ocorrência de motins e rebeliões. Parte significativa das unidades visitadas não fornecia quantidade suficiente de comida, ou a oferecia em intervalos muito longos. Os intervalos muitos grandes entre o jantar servido em alguns casos entre 17 e 18 horas e o café da manhã do dia seguinte servido das 6 às 8 horas, pode levar a pessoa detentora de diabetes a crises de hipoglicemia (BRASIL, 2018b, p. 68).

Em vez de compreender um fator aglutinador, a alimentação passa a ser um elemento de disputa, de concorrência, de submissão e até de desencadeamento de sanções disciplinares. Entre os fatores apontados como elementos potencializadores das rebeliões, destacam-se as reivindicações por uma alimentação de qualidade (BRASIL, 2018b, p. 69-70).

Como se vê, fatores institucionais estão diretamente relacionados à tensão e ao comportamento violento entre presos nas prisões brasileiras. Esse tema é tão importante, que dedicamos capítulo próprio para detalhá-lo.

6. COMPORTAMENTO VIOLENTO NAS PRISÕES

Na literatura prisional, número limitado de estudos tem procurado explicar o fenômeno da violência física entre presos e destes contra servidores nos estabelecimentos penais (WOLFF et al., 2007). Antes de apresentar as correntes principais que procuram apontar fatores causais para o comportamento violento de presos, torna-se necessário apresentar resultados de estudos que revelam a magnitude de sua ocorrência.

Em uma pesquisa inédita do tipo *survey* realizada com 2.093 presos e presas chilenos no ano de 2017, 21,1% dos respondentes confirmaram que foram vítimas de algum tipo de agressão física praticada por outros presos (SANHUEZA et al., 2017). Ainda de acordo com o estudo, cerca de 44,3% dos presos mencionaram ter recebido algum tipo de ameaça ou maus-tratos psicológicos por parte de outros presos e 1,8% ter sido vítima de abuso sexual.⁸

Estatísticas oficiais do censo prisional norte-americano de 2000 revelaram percentual de agressão bem menor nas unidades prisionais. Para cada 1.000 presos em prisões federais e estaduais, somente 28 informaram terem sido agredidos por outros (STEPHAN; KARBERG 2003). Convém lembrar que a subnotificação de crimes no ambiente prisional é bastante expressiva em função de possíveis retaliações a denúncias e delações feitas (McCORCKLE, 1993). Fuller et al. (1977), Bowker (1980) comprovaram que o número real de ocorrências de agressão no sistema prisional pode ser até 11 vezes maior do que o registro oficial feito pelos gestores.

⁸ Esse construto não é explicado em termos de categoria de abuso na pesquisa. Os resultados também não são estratificados por gênero no estudo.

Na Inglaterra e no País de Gales⁹, as agressões entre presos são contabilizadas e divulgadas anualmente. No ano de 2019, ocorreram 32.669 incidentes de agressão entre presos. Esse valor corresponde a uma taxa de 394 incidentes de agressão por grupo de 1.000 prisioneiros. As taxas de agressão anual foram levemente maiores nos estabelecimentos do sexo masculino (395 incidentes por 1.000 prisioneiros) do que nos de sexo feminino (376 incidentes por 1.000 prisioneiros) nos últimos 12 meses.¹⁰ O Serviço Nacional de Gerenciamento de Criminosos da Inglaterra também classifica tais agressões de acordo com sua gravidade. Das 32.669 ocorrências de agressões registradas entre presos, 3.813 foram classificadas como gravíssimas (maior gravidade).

Apesar desse número de agressões impressionar, ele representa somente a metade do número de incidentes de automutilação de presos que ocorreu na Inglaterra e País de Gales no mesmo período. A taxa de automutilação nesses países em 2019 foi de 764 por 1.000 prisioneiros, sendo mais comum sua ocorrência no grupo de homens (UKSA, 2020). Já a taxa de suicídio nesses países, no mesmo período, foi de 1,0 por 1.000 prisioneiros.

Em outro grande *survey* de vitimização prisional norte-americano, que contou com a participação de 7.221 homens e 564 mulheres, aproximadamente 20% das detentas e 25% dos detentos relataram terem sido agredidos fisicamente por outro preso(a) durante seu período de cumprimento de sentença (WOLFF, 2007). Ainda nesse estudo, constatou-se que a proporção de presos mais jovens (idade menor ou igual a 25 anos) agredidos é 2,2 vezes maior que presos mais velhos (26 anos ou mais).

Embora em menor frequência, alguns estudos e levantamentos governamentais também têm sido realizados com o propósito de identificar as condições espaciais e temporais da ocorrência das agressões entre presos. O mapeamento dos *hot spots* prisionais já foi realizado, por exemplo, em pesquisas no Canadá, Estados Unidos e Inglaterra, para identificar aspectos críticos no projeto de novas instalações prisionais e reorganizar os mecanismos de vigilância.

9 Ambos os países possuem juntos uma população criminal de cerca de 84 mil presos.

10 Dados divulgados pela National Statistics em 30 de abril de 2020.

A violência é um fenômeno universal e recorrente em estabelecimentos penais e a taxa de homicídio prisional tem sido o indicador mais confiável para sua compreensão. Estatísticas oficiais no Reino Unido referentes ao ano de 2019 apontam uma taxa de homicídios de 0,34 mortes por grupo de 100 mil presos (UKSA, 2020).

De acordo com Mumola (2005), as taxas de homicídios em presídios norte-americanos tiveram quedas acentuadas no final do século XX, mesmo com o aumento da população carcerária. O censo de 2000 do *Bureau of Justice Statistics* revelou uma taxa de quatro mortes por grupo de 100 mil prisioneiros (STEPHAN; KARBERG, 2003).

No que se refere à realidade brasileira, dados do Ministério da Justiça referentes ao ano de 1994 indicam que a taxa de homicídios da população encarcerada foi de 1,01 por grupo de 100 mil presos. Em 2009, a mesma taxa havia saltado para 12,2. Mais recentemente, dados referentes ao período de julho de 2016 e junho de 2017 do Infopen revelaram que a taxa de homicídios entre o grupo de homens presos alcançou o patamar de 88 mortes por grupo de 100 mil.

Além da violência praticada entre presos, pesquisas científicas e levantamentos governamentais em prisões têm procurado mensurar as agressões cometidas por presos contra agentes e servidores do sistema prisional. Tais agressões, quando comparadas às agressões entre presos, apresentam-se em número de ocorrências significativamente menor.

De acordo com Kellare Wang (2005), pelo menos três linhas de investigação têm procurado explicar o fenômeno da violência nas prisões. A linha mais antiga retrata a violência entre presos como fenômeno que decorre do próprio processo de encarceramento, em que os presos passam a adotar vários elementos da cultura prisional ao longo do tempo e desenvolvem um conjunto de códigos comportamentais, incluindo preferência por comportamentos violentos, como forma de resolver disputas.

Neste sentido, “a própria experiência na prisão desumaniza o preso e priva o indivíduo de autoestima, valor pessoal e traços culturais tradicionais. Isso leva à frustração, ansiedade e, finalmente, àqueles comportamentos tolerados pela subcultura, incluindo agressão e outras agressões” (KELLAR; WANG, 2005, p. 518). Para investigadores que seguem essa linha, fatores

como o tempo de cumprimento de pena e o distanciamento da vida social contribuem para o comportamento agressivo de presos.

A segunda linha de estudos tem defendido que a violência nas prisões é fenômeno importado, normalmente relacionado ao perfil dos presos. Ou seja, eventual participação pregressa do(a) preso(a) em gangues, o seu nível de instrução formal, ter ou não ter sido usuário de drogas, a idade e o tipo de crime cometido explicariam o comportamento agressivo nas prisões.

Analisados relatórios disciplinares de mais de 24 mil presos na Flórida, Cunningham e Sorensen (2007), constatou-se que aqueles com idade inferior a 21 anos são 3,5 vezes mais propensos a cometer atos de violência do que os mais velhos.

A terceira linha explicativa analisa a contribuição de variáveis gerenciais e institucionais para a ocorrência do fenômeno da violência. Segundo Kellare Wang (2005), estudos que seguem essa vertente postulam que o nível de violência é em função das regras e restrições impostas pela autoridade prisional para controlar os atos de agressão. Portanto seriam derivadas do:

- Nível de profissionalismo da equipe e da liderança do estabelecimento prisional;
- Tamanho e a qualidade das instalações prisionais;
- Condições da infraestrutura prisional, existência e aplicação de procedimentos de segurança e controle;
- Oferta de programas de reabilitação e treinamento para os internos podem contribuir para prevenção de eventos de violência nas prisões.

McCorkle et al (1995) comprovou a forte correlação entre fatores institucionais e violência prisional. Segundo os autores, os estabelecimentos com maior percentual de presos envolvidos em programas formais de formação e qualificação são menos propensos a ter altos índices de violência. Também se descobriu que os estabelecimentos prisionais maiores eram mais propensos a sofrer taxas mais altas de violência entre presos e de presos contra agentes.

Em outro estudo, onde se analisou o nível de experiência profissional em prisões, Davies e Burgess (1988) concluíram que agentes de segurança com menos tempo de profissão tendem a ser agredidos com mais frequência.

A provável existência de correlação entre as variáveis “superlotação de estabelecimentos penais” e “violência prisional” despertou interesse em diversos pesquisadores norte-americanos nas décadas de 1980 e 1990, momento em que os números de ocorrência de agressão e homicídios dentro das prisões foram os maiores da história. Curiosamente, os estudos conduzidos nessa época comprovaram não haver relação significativa entre as duas variáveis (EKLAND-OLSON, 1986; JAN, 1980; WALTERS, 1998).

A hipótese levantada por Gadon et al (2006) para essa ausência de correlação está na adoção de possíveis medidas compensatórias (aumento do número de agentes e adoção de novas políticas de controle e monitoramento) pela administração dos presídios quando ocorre o aumento de presos.

Nesse sentido, estudos têm comprovado que a atuação e o estilo de liderança da administração prisional têm se mostrado como um fator relevante para a redução do número de casos de violência em presídios (HUEBNER, 2003; REISIG, 2002).

Estudos também têm permitido inferir que instituições prisionais cujos presos estão mais engajados em programas educacionais e de formação profissional são caracterizadas por possuir menor índice de agressão de presos aos funcionários (McCORKLE et al., 1995).

7. AS MULHERES NAS PRISÕES

Em todo mundo, o processo de adaptação das mulheres ao cárcere tem sido marcado por constantes humilhações, abusos e negação de direitos básicos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2003).

Impelidas ao aprisionamento em espaços cujas normas e políticas foram concebidas a partir da realidade masculina, as mulheres representam a grande minoria do sistema prisional mundial. Apesar de constituírem no Brasil apenas 4,94% da população prisional¹¹, na base de dados de denúncias da Pastoral Carcerária, as mulheres representam 21% dos casos relatados de torturas e outras violações de direitos (CNBB, 2018). Ainda assim, de acordo com dados do *Institute for Criminal Policy Research*, a população carcerária feminina em países da América Latina aumentou significativamente em mais de 50% entre os anos de 2000 e 2015, em comparação com a masculina, que foi de 20%.

Parcela significativa dos estudos e levantamentos sobre a realidade feminina tem procurado compreender seu histórico sociocriminal e suas condições de saúde mental antes e durante o período do cárcere. Investigações dessa natureza são contributivas, pois presas com transtornos mentais estão mais propensas a cometerem faltas disciplinares e agressões graves nas prisões (JAMES; GLAZE, 2006). Ademais, o conhecimento do perfil sociocriminal e das necessidades femininas fornecem orientações para a formulação de políticas públicas específicas. O estudo de Santos (2018) sobre população carcerária descreve o perfil demográfico das presas brasileiras como jovens mães, de baixa instrução escolar, negras, e

¹¹ Dados de junho de 2019 do Infopen. No caso de Minas Gerais, as mulheres representam 4,19% do total de presos no estado.

vinculadas ao tráfico.

Apesar de 62% das presas serem solteiras, 74% delas possuem pelo menos um filho, um valor significativamente maior do que a realidade masculina, com 46%. Ainda de acordo com dados de Santos (2018), cerca de 50% da população feminina privada de liberdade possui entre 18 e 29 anos, o que caracteriza um público muito jovem. A maioria da população carcerária feminina brasileira é constituída por negras ou pardas (62%), assim como 66% não possui o nível médio de ensino, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Nessa perspectiva, embora o acesso à educação seja um direito garantido na Lei de Execução Penal à pessoa privada de liberdade, apenas 25% das presas brasileiras têm participado de algum tipo de atividade educacional ou programas de remissão de pena pela leitura ou prática em esportes. Também tem sido muito pequeno o percentual de presas envolvidas em atividades laborais no Brasil, cerca de 24%. A falta de oportunidades de estudo e trabalho dificulta a mudança de vida e a ressocialização das mulheres em cárcere no Brasil.

No tocante às incidências penais respondidas por mulheres em privação de liberdade no Brasil, 62% referem-se a crimes correlacionados ao tráfico de drogas (SANTOS, 2018). Em seguida, estão os crimes de roubo (11%) e furto (9%). O Guia Mulheres, políticas de drogas e encarceramento¹² postula que a maioria das mulheres presas na América Latina realizam tarefas de menor importância na hierarquia do tráfico (por exemplo, transporte de pequenas quantidades de drogas) e são envolvidas em tais atividades como forma de sobrevivência à fome ou pressão de parceiros e familiares.

Apesar das Regras de Bangkok ressaltarem a importância da assistência material para a vida das mulheres no cárcere, há diversos levantamentos de denúncia do descaso da administração prisional em nosso país. Sobre esse tema, inclusive, são registrados casos de mulheres obrigadas a improvisar absorventes, utilizando-se até mesmo de miolos de pão, e outras deficiências básicas em resultado humilhante e degradante (BRASIL, 2018b, p. 66).

¹² Esse guia é uma publicação compartilhada por diversos órgãos, dentre eles: Advocacy for Human Rights in the America; International Drug Policy Consortium, Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA).

No que tange à vitimização de mulheres em estabelecimentos prisionais, o *survey* de Wolff et al. (2009) destacou que as agressões físicas entre presas podem ser até duas vezes e meia maior que a agressão sofrida por parte de servidores dos presídios. Cerca 21% das respondentes manifestaram terem sido agredidas por outras presas nos últimos seis meses de cumprimento de pena, enquanto apenas 8,3% reportaram o mesmo tipo de agressão por agentes.

A mesma proporção foi notada quanto às diversas formas de violência sexual. Das entrevistadas, 21,3% manifestaram terem sido vítimas de alguma forma de violência sexual por parte de outras presas, enquanto o percentual de vítimas por agentes foi de 7,7%. Esse estudo ainda revelou que os servidores estão mais propensos a usar a força física contra os presos, já as mulheres são mais vítimas de agressões verbais.

8. AS APACS - NOVA PROPOSTA DE PRISÃO

As prisões são instituições que possuem um conjunto de características peculiares em relação à sua segurança, disciplina e ordem interna. É praxe, neste ambiente, a presença de guardas armados, presos uniformizados e constantemente usando algemas.

No entanto, na década de 1970 iniciou-se no Brasil uma nova experiência de gestão prisional, em que a responsabilidade pela custódia é compartilhada com os próprios presos. Esse novo método, no qual não há uniformes e concurso de agentes públicos de segurança guardas e algemas, foi fundado na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo, e é conhecido como Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Naquela época, membros dessa associação, ligados ao movimento de cursilho de cristandade da Igreja Católica, realizavam visitas aos estabelecimentos prisionais convencionais para prestar assistência espiritual.

Com o tempo, e diante de muitas adversidades no sistema prisional da cidade, aquele grupo de cursilhistas passou a agregar novas atividades, não só de evangelização e paz, e passou a administrar a própria prisão.

As atividades foram sendo consolidadas e, com o auxílio do poder Judiciário, foi inaugurado o primeiro Centro de Reintegração Social de APAC do Brasil, em 1972, na cidade paulista de São José dos Campos. Em Minas Gerais, a primeira APAC surgiu na cidade de Itaúna, no ano de 1986.

Atuando como uma organização civil e sem fins lucrativos, a APAC se dedica à reintegração do condenado, operando como uma entidade auxiliar dos poderes Judiciário e Executivo. As APACs têm o objetivo de promover

processo de cumprimento de pena mais humano, proporcionando condições favoráveis para que o preso se recupere refletindo sobre seus erros, de forma a evitar a reincidência criminal (OLIVEIRA, 2013).

Sublinha-se que na APAC os presos são chamados de recuperandos e são corresponsáveis por sua recuperação, dessa forma, a denominação “recuperando” será utilizada nesta publicação para referir-se aos entrevistados que estavam cumprindo pena em APACs.

As APACs são mantidas basicamente pelo poder público por meio de termos de fomento, e podem possuir outras rendas oriundas de doações para fins específicos por iniciativa de pessoas físicas, entidades religiosas e parcerias com o poder público, fundações, empresas e organizações não governamentais.

É possível que mantenham unidades produtivas, que podem alcançar sobra financeira, as quais podem constituir fundo de cooperativa entre os próprios recuperandos, ou servir de investimento para melhoria do Centro de Reintegração Social da APAC.

Experiências pouco exitosas ocorreram quando a unidade APAC buscou tornar-se autossuficiente, face à mudança de prioridades, da reconstrução do homem em cumprimento de pena, para a manutenção da prisão com necessidade de lucro de suas unidades produtivas.

Em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça, por meio do Programa Novos Rumos na Execução Penal, tem dado grande incentivo à expansão e multiplicação do método APAC. Esse processo de difusão é sustentado pela padronização de processos de implantação e operação para consolidação das unidades (FERREIRA; OTTOBONI, 2016).

Outro importante ator no gerenciamento desse movimento é a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que tem papel relevante para a consolidação, permanência e divulgação das APACs.

Atualmente existem no Brasil 137 APACs, sendo que 77 estão em processo de implementação e outras 60 em funcionamento, sendo administradas em seus Centros de Reintegração Social (sem presença do poder público da polícia).

Tais unidades oferecem vagas a 5.796 pessoas encarceradas, sendo 665 mulheres e 5.131 homens. Ressalta-se que mais de 50 mil recuperandos já cumpriram pena em unidades das APACs do Brasil e que o programa também está presente em países como Chile, Costa Rica e Portugal.

Uma das razões que ajudam a explicar a crescente difusão do método APAC são os bons resultados obtidos pelas suas unidades. Relatório on-line do Portal da FBAC aponta uma média de reincidência criminal de egressos de APAC em torno de 17% enquanto a média da reincidência no sistema convencional brasileiro é de 70% a 80%¹³. O relatório da FBAC, destaca, ainda, que 100% das pessoas que cumprem pena nas APACs estão realizando atualmente atividades formativas profissionais como laborterapia, trabalhos domésticos, ou atividades em oficinas internas e externas da prisão.

Outro ponto favorável ao método é que seu custo operacional representa apenas 20% do sistema prisional convencional (ANDRADE; PEIXOTO, 2007)¹⁴. Ademais, nesse ambiente capaz de conciliar rigidez no cumprimento de pena com respeito e tratamento digno, o percentual de fugas no ano de 2018 foi de apenas 0,5%, segundo a FBAC. Considerando os dados do “Sistema Prisional em Números” para esse ano, esse valor é quase nove vezes menor que o percentual de fugas do sistema convencional.

Apesar dessa efetividade apresentada, não foram encontradas investigações na literatura que analisassem, de forma comparada, as avaliações que as pessoas privadas de liberdade fazem sobre as assistências recebidas no sistema convencional e na APAC. Esse é um dos objetivos secundários do trabalho de campo realizado.

Finalmente, como forma de promover melhor gerenciamento da expansão das APACs, recentemente, a FBAC, juntamente com o TJMG, iniciou processo de monitoramento de indicadores de desempenho das unidades.

Percebemos que quanto mais transparente os dados, mais segura estará a presente proposta que vem apresentando êxito, como demonstrado.

13 Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/ministro-peluso-destaca-importancia-do-programa-comecar-de-novo/>>.

14 Esse valor diz respeito ao custo operacional da APAC da unidade de Itaúna. Segundo a FBAC, o custo médio é 1/3 do custo médio das unidades prisionais convencionais.

9. A PESQUISA E A METODOLOGIA APLICADA

Esta pesquisa foi iniciada em agosto de 2019 e durou aproximadamente dez meses. Participaram diretamente da investigação, cinco pesquisadores da Sapori Consultoria em Segurança Pública, empresa contratada pela AVSI Brasil. A equipe foi constituída por quatro pesquisadores doutores e doutorandos com vasta experiência em pesquisas no campo da segurança pública e uma graduanda de ciências sociais. Dois desses pesquisadores possuem significativa experiência profissional no gerenciamento de atividades prisionais em Minas Gerais e o coordenador geral da pesquisa atuou como secretário adjunto de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais entre janeiro de 2003 a junho de 2007.

Neste capítulo, serão apresentados o percurso de pesquisa e as diretrizes metodológicas que nortearam todo o processo de coleta e análise dos dados qualitativos e quantitativos. Encontra-se dividido em dois blocos que caracterizam a natureza da pesquisa.

9.1. ETAPA QUANTITATIVA DA PESQUISA

Como mencionado, a pesquisa teve início em meados de agosto de 2019, com a realização de diversas reuniões para a definição do escopo da atividade e o delineamento dos objetivos pretendidos. Ficou decidido que a primeira etapa da pesquisa envolveria a aplicação de um questio-

nário com questões de múltipla escolha e a segunda etapa consistiria na realização de entrevistas semiestruturadas com reuperandos e recuperandas. O universo da pesquisa compreenderia a população carcerária de homens e mulheres das APACs de Minas Gerais.

Para a concepção do questionário, inicialmente foi feita uma revisão bibliográfica sobre metodologias de coleta de dados quantitativos em sistemas prisionais. Devido à escassez de estudos nacionais com escopo semelhante a esta pesquisa, estudos internacionais foram tomados como referência.

De maneira geral, a literatura destaca a importância do uso de uma linguagem simples que facilite a compreensão dos presos e recomenda atenção à disposição sequencial das questões (SANHUEZA et al., 2017). Pesquisas semelhantes realizadas nos Estados Unidos têm sido conduzidas por meio do uso de computadores disponíveis nos presídios (WOLFF et al., 2009). Nesse sistema de entrevista auxiliado por computador, o(a) entrevistado(a) ouve as questões com o *headphone* e responde diretamente por meio de *mouse*. Apesar do alto custo e da necessidade de disposição dos recursos logísticos em todas as unidades, o modelo propicia uma maior confiança aos entrevistados para responderem questões íntimas relacionadas, por exemplo, à vitimização de violência sexual e ao uso de drogas (GAES; GOLDBERG, 2004).

Neste estudo, em função do desconhecimento do percentual de entrevistados(as) analfabetos e a fim de garantir o preenchimento mais fidedigno das questões, decidiu-se que os questionários seriam lidos para todos os(as) entrevistados(as) por aplicadores com ampla experiência na condução de *surveys*.

O questionário concebido foi estruturado em cinco blocos:

O primeiro bloco, denominado “Perfil sociocriminal” contempla informações sobre idade, escolaridade, cor da pele e raça, tempo de cumprimento de pena no sistema prisional, atual regime de cumprimento de pena; número de unidades prisionais onde o recuperando já cumpriu pena, estado civil, número de filhos e principal assistência jurídica recebida pelo recuperando. Apesar de compor esse primeiro bloco, a questão

relacionada ao crime cometido pelo respondente foi disposta como última pergunta do questionário. Essa decisão foi tomada após a realização do teste piloto.

O segundo bloco contém questões relacionadas às “Assistências garantidas às pessoas privadas de liberdade na Lei de Execução Penal (LEP)”, quais sejam: assistência material (alimentação recebida e qualidade das instalações), assistência à saúde (atendimento médico, odontológico, psicológico e farmacêutico), assistências jurídica, educacional, social e religiosa. Esse segundo bloco também contém um conjunto específico de questões para o público feminino tais como: acesso a médico ginecologista, acesso a absorvente íntimo, vitimização de formas de assédio sexual, dentre outras.

O terceiro bloco que traz questões “Violência, dos maus-tratos, das agressões e da tortura cometida contra as pessoas privadas de liberdade”. Nele são analisados: os principais atores da violência, a percepção de risco de um preso(a) de ser assassinado por outros presos(as) e por funcionários do sistema prisional, e as doenças infectocontagiosas a que esses foram acometidos durante o período de cumprimento de pena no sistema convencional.

No quarto bloco, dez questões abordam o “Tratamento recebido pelos familiares e por pessoas que visitam os presos” no sistema convencional.

No quinto e último bloco, questões comparam as “Assistências recebidas pelos presos no sistema convencional e na APAC”.

Os seguintes documentos normativos internacionais e leis nacionais foram tomados como referência para a elaboração de questões relacionadas às assistências, tratamento e práticas de violência institucional: “Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal”; “Regras de Mandela”, “Regras de Bangkok” e “Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

Convém destacar que tal conjunto de questões é precedido por texto de apresentação da pesquisa que foi lido no primeiro momento de contato com todos os(as) recuperandos(as).

Esse texto de sensibilização continha os objetivos, a importância, os idealizadores e apoiadores da pesquisa. Foi facultado ao recuperando o direito de não participar da pesquisa, se assim desejasse. Ademais, em todas as questões, também foram dadas as opções: “Não sei responder” e “Não quero responder”. O questionário usado nessa etapa está disponível no Anexo “A” desta publicação.

Após a elaboração do questionário, teste piloto foi realizado na unidade da APAC de Nova Lima com cinco recuperandos. Além de contribuir para o refinamento de algumas questões e aprovação final questionário, o piloto permitiu estimar o tempo de resposta e visualizar os aspectos do planejamento logístico da coleta de dados nas APACs. Após o piloto, ajustes simples nos enunciados de duas questões foram necessários e se decidiu mudar a ordem da questão que trata sobre o(s) crime(s) cometido(s) ou sob acusação.

É importante ressaltar que todo o processo de concepção do questionário envolveu a participação e colaboração da equipe da AVSI Brasil. Com o apoio da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), foi elaborado um plano de coleta de dados em 13 unidades da APAC que envolveu seis aplicadores da empresa MDA Pesquisa, sendo quatro homens e duas mulheres, que foram previamente capacitados durante 4 (quatro) horas para aplicação do questionário. Também, os presidentes das APACs foram decisivos no processo de sensibilização dos recuperandos para garantir a maior participação deles na pesquisa.

No total, foram entrevistados 1.520 recuperandos e recuperandas, sendo 1.374 homens (90,4% da população) e 146 mulheres (9,6% da população). Em função de o questionário envolver questões de violência sexual, tomou-se o cuidado para que mulheres fossem entrevistadas por aplicadoras.

Os dados foram coletados entre os meses de novembro e dezembro de 2019 e o tempo médio de aplicação do questionário foi de 20 minutos. Durante as entrevistas, os dados foram coletados por meio de *tablets* em APACs localizadas em 13 cidades mineiras.

QUADRO 1. Distribuição amostral por cidade e por gênero.

Cidade	Gênero	Frequência	(%)
Frutal	Masculino	227	14,9
Pouso Alegre	Masculino	173	11,4
Santa Luzia	Masculino	162	10,7
Itaúna	Masculino	157	10,3
Manhuaçu	Masculino	112	7,4
Pirapora	Masculino	97	6,4
Sete Lagoas	Masculino	86	5,7
Caratinga	Masculino	80	5,3
Campo Belo	Masculino	79	5,2
Patrocínio	Masculino	75	4,9
Araxá	Masculino	66	4,3
Inhapim	Masculino	60	3,9
Frutal	Feminino	51	3,4
Rio Piracicaba	Feminino	36	2,4
Itaúna	Feminino	31	2,0
Pouso Alegre	Feminino	28	1,8
Total		1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Cabe ressaltar que o estado de Minas Gerais possui 42 unidades das APACs e que nas 16 unidades que foram escolhidas pelos parceiros da pesquisa para as atividades de campo desta etapa, a coleta foi censitária.

Após a coleta, os dados foram agrupados e tabulados em arquivo do software Excel para a análise descritiva simples. Em seguida, os dados foram organizados e tabulados no software "R" para realização de diversos testes e análises estatísticas, dentre essas: Análise de Regressão Logística, Análise Multivariada, Teste de Wilcoxon e Teste Qui Quadrado.

A alta porcentagem de respostas positivas a perguntas sensíveis obtidas nessa etapa do estudo indica que os entrevistados se sentiram à

vontade para responder às perguntas da pesquisa, gerando informações mais precisas e confiáveis que relatórios institucionais.

Todos os cuidados foram assumidos pela equipe de pesquisa para preservar a identidade e as respectivas respostas dos entrevistados. Além disso, durante o período de coleta de dados, nenhuma outra pessoa (por exemplo: gestor da APAC, membro da FBAC, ou mesmo outros recuperandos), além do entrevistador, acompanhou as entrevistas. Quase que simultaneamente ao processo de tabulação e organização dessa base de dados quantitativos, ocorreu a etapa de coleta de dados qualitativos, que será explicada a seguir.

Merece menção ainda que para todas as questões relacionadas a frequências (por exemplo: frequência de agressões e frequência de modalidades de maus-tratos a visitantes) era apresentada ao respondente uma cartilha com a escala de respostas. Esta representação visual teve o objetivo de facilitar o entendimento das possibilidades de respostas. O mesmo procedimento foi realizado para as questões que:

- Comparavam as assistências recebidas no sistema convencional e nas APACs (Questões 57 a 67 do questionário);
- Tratavam da concordância do(a) entrevistado(a) com as possíveis razões para tortura (Questão 48); e
- Avaliavam a qualidade das refeições (Questão 13) e dos banheiros (Questão 20).

9.2. ETAPA QUALITATIVA DA PESQUISA

O principal objetivo de uma pesquisa qualitativa é, conforme Prodanov (2013), captar aspectos relacionados ao vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. Para esse autor, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

Para captar os fenômenos da violação de direitos humanos e de atos de tortura no sistema prisional por intermédio das falas e das narra-

tivas dos sujeitos, é preciso conduzir e analisar seus discursos. Nesse sentido, a análise do discurso é uma ferramenta metodológica que consiste em estudar, observar o homem falando, ou seja, procurar compreender a linguagem enquanto trabalho simbólico e parte do trabalho social.

Por meio destes discursos, das falas ou mesmo dos silêncios, da gestualidade, o sujeito dá sentido a suas ideias e revelam diversos significados (ORLANDI, 2001).

Os discursos em foco foram captados por meio de entrevistas realizadas com os recuperandos das APACs, ambientes que são fontes significativas para os estudos empíricos, para obtenção das informações que irão responder ao problema inicial. Nesse sentido, o local onde a pesquisa de campo foi realizada permitiu, além da coleta de informações e conhecimento, a observação de fatos que revelaram muito sobre o sujeito, onde ele está, de onde ele veio e aonde ele quer chegar. No que tange às unidades selecionadas para as entrevistas, para se chegar a esses locais, o pesquisador contou com a colaboração da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, a qual intermediou as relações entre pesquisadores e gestores das unidades. Significa dizer que cada pesquisador recebeu todos os dados necessários para contato com as unidades, e que foram selecionados aqueles custodiados com maior experiência por tempo de passagem pelo sistema prisional convencional.

Depois de franqueada a entrada, foram disponibilizados espaços onde a entrevista pudesse ser realizada sem ruídos e com a privacidade necessária para que o(a) entrevistado(a) pudesse narrar sobre os fatos questionados. No total, foram 45 (quarenta e cinco) entrevistas distribuídas pelas unidades de Minas Gerais, conforme pode ser visto no quadro 2.

QUADRO 2. Distribuição amostral por cidade e por gênero da etapa qualitativa.

Unidade da APAC	Número de recuperandos entrevistados	Número de recuperandas entrevistadas
Itaúna	6	4
Manhuaçu	3	0
Patrocínio	4	0
Pirapora	4	0
Pouso Alegre	4	6
Rio Piracicaba	0	4
Santa Luzia	6	0
Sete Lagoas	0	4
Total	27	18

Fonte: Dados da pesquisa.

A escolha dessas 8 (oito) unidades da APAC foi feita de modo a contemplar toda a diversidade regional do grande estado de Minas Gerais. Foram entrevistados, em cada unidade, aqueles recuperandos(as) com significativa experiência de vida no sistema penitenciário convencional, acumulando, assim, em suas trajetórias criminais e de vida, diversas passagens por unidades prisionais até chegarem à APAC. Em muitos casos, os(as) entrevistados(as) já se confundem ao identificar os locais por onde passaram, seja nas cadeias públicas do estado, seja nas unidades do atual Depen.

Para a instrumentalização das entrevistas, foram elaborados roteiros semiestruturados que, conforme Laville e Dionne (1999), agregam uma série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento. E assim foram feitas, pois o roteiro semiestruturado permitiu aos entrevistadores explorarem mais alguns aspectos que o próprio manual não contemplava e que se mostravam importantes para efeitos dos resultados desta pesquisa. Por diversas vezes, o pesquisador pedia mais detalhes sobre algum fato, o que fez com que o tempo de entrevista variasse

significativamente conforme o perfil de cada entrevistado, mas tendo, em média, duração de 30 minutos.

Foi elaborado, também, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) contendo expressamente os objetivos da pesquisa e os motivos pelos quais o entrevistado estava convidado a participar, além da possibilidade de seu desligamento, conforme sua vontade. O TCLE poderia ser lido pelo próprio entrevistado ou pelo entrevistador, mas na maioria das vezes foi facultada a leitura por parte do entrevistador, demonstrando a confiança naquele documento que em seguida os entrevistados assinaram.

Após a leitura e assinatura do TCLE, os entrevistados eram estimulados a responder ao roteiro semiestruturado, contendo um bloco de perguntas sobre sua trajetória, quais os locais por onde passou e o tempo de permanência em cada unidade, as condições da alimentação recebida e a estrutura da unidade. O segundo bloco discutiu a violência e maus-tratos sofridos por parte dos agentes do Estado, com especificação dos agentes públicos e dos papéis por eles desempenhados. No terceiro bloco, as questões versaram sobre a interação entre os seus pares, e a maneira como as pessoas privadas de liberdade estabelecem códigos e condutas de convivência dentro das unidades. Por fim, para as entrevistadas do sexo feminino, também foram colocadas questões sobre assistência à saúde e higiene da mulher e sobre assédio nas unidades prisionais.

Com objetivo de manter o anonimato, pressuposto básico desta pesquisa, foi usado apenas o número de ordem da entrevista como identificação das falas transcritas nesta publicação, garantindo que o nome e o local de origem fossem preservados.

Após a coleta, foi feita a digitação fiel do material das entrevistas e a sistematização das informações. Para tal, foi criado um quadro com as categorias mais evidentes nas entrevistas. Identificadas essas categorias, procedeu-se à separação dessas por colunas e a identificação numérica do entrevistado por linhas, permitindo, assim, uma leitura tanto horizontal acerca da trajetória de cada entrevistado quanto a leitura vertical acerca das categorias em destaque, dando uma visão clara das similaridades e diferenças entre as experiências narradas.

De maneira geral, nenhum(a) entrevistado(a) demonstrou posição defensiva ou negativa com relação às questões, ainda que tivessem sido informados, pelo próprio Termo de Consentimento, de que poderiam interromper a entrevista a qualquer momento, caso se sentissem desconfortáveis. Ao final das entrevistas, era comum que agradecessem pela oportunidade de contribuir e compartilhar suas experiências de vida.

Para preservar a identidade dos entrevistados deste estudo, as informações repassadas nas entrevistas que possam identificá-los por sua cidade ou unidade prisional, serão substituídas por meio do símbolo (...).

10. OS ENTREVISTADOS, SUAS PERCEPÇÕES E CONFRONTO COM A LEGISLAÇÃO

Ao longo deste capítulo serão apresentados os dados empíricos obtidos com a aplicação dos questionários e a realização das entrevistas semiestruturadas.

Aqui, conheceremos um pouco mais do prisioneiro e sua visão acerca de como são tratados seus direitos. Também aqui, sob a ótica do entrevistado, poderemos identificar os atos de violência nas prisões, as denúncias, as percepções, além de confrontar a comparação do sistema convencional com as APACs.

10.1. PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Nesta seção, procuramos delinear o perfil dos entrevistados em termos de gênero, idade, raça, escolaridade, estado civil, bem como do(s) crime(s) cometido(s), tempo de cumprimento da pena no sistema prisional convencional, número de unidades prisionais pelas quais passou e o tipo de assistência jurídica recebida.

Os entrevistados, ao tempo das respostas, cumpriam pena em

16 Centros de Reintegração Social de Minas Gerais, como se vê no quadro abaixo:

Dos 1.520 entrevistados(as) que responderam ao questionário, 90,4% eram do gênero masculino, correspondendo a 1.374 entrevistados, e 9,6% do gênero feminino, correspondendo a 146 entrevistadas.

TABELA 1. Gênero dos entrevistados.

Gênero	Frequência	(%)
Masculino	1.374	90,4
Feminino	146	9,6
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

No que diz respeito à idade, é possível constatar um contingente expressivo de jovens, até 30 anos de idade, no patamar de 35,5%. Entretanto, os adultos constituem o segmento etário majoritário, sendo que entre 30 e 49 anos temos precisamente 55,2% dos entrevistados.

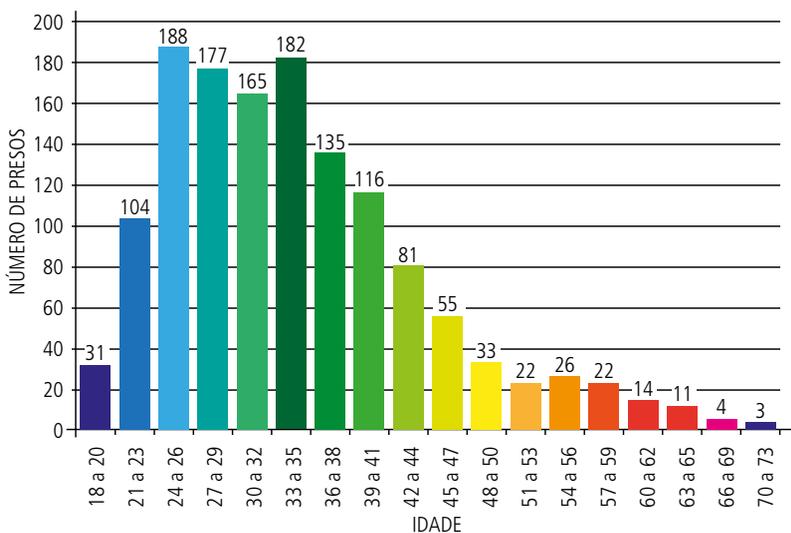
TABELA 2. Idade dos entrevistados.

Idade	Frequência	(%)
Até 30 anos	540	35,5
De 30 a 39 anos	581	38,2
De 40 a 49 anos	258	17,0
50 anos ou mais	137	9,0
NS/NR	4	0,3
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

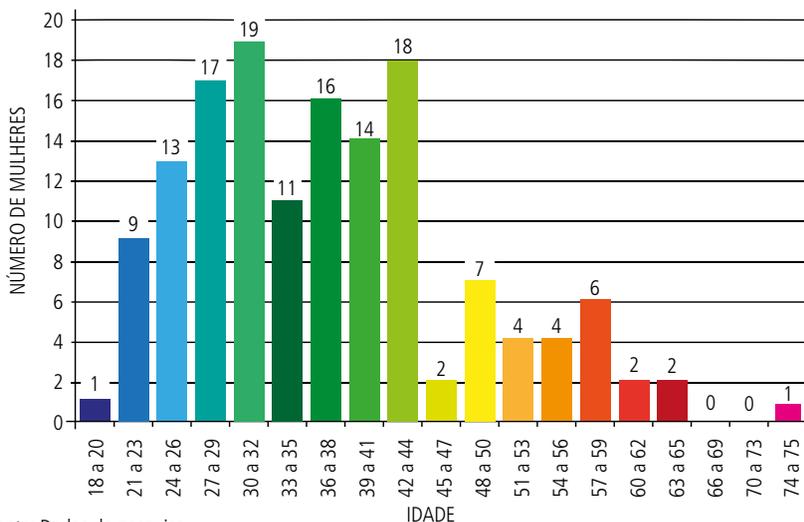
Comparando-se as idades dos entrevistados por gênero, é possível observar que o perfil etário dos homens é levemente inferior ao das mulheres (ver GRÁFICOS 1 e 2). A idade média dos homens entrevistados é 34 anos, ao passo que a das mulheres é 37 anos.

GRÁFICO 1. Distribuição dos homens entrevistados por faixa etária.



Fonte: Dados da pesquisa.

GRÁFICO 2. Distribuição das mulheres entrevistadas por faixa etária.



Fonte: Dados da pesquisa.

Os(as) solteiros(as) constituem o segmento majoritário entre os recuperandos(as), no patamar de 51,3%. Não se deve ignorar, contudo, que 42,1% do total se apresentam como casados(as) ou com uniões estáveis. A despeito do número expressivo de solteiros(as), mais de dois terços

dos entrevistados (69,9%) têm filhos. E não são pais/mães de muitos filhos, prevalecendo a paternidade/maternidade de, no máximo, 2 filhos, correspondendo a 62,1% dos entrevistados.

TABELA 3. Estado civil dos entrevistados(as).

Estado Civil	Frequência	(%)
Solteiro(a)	780	51,3
Casado(a)	338	22,2
União estável (amasiado/concubinato)	303	19,9
Divorciado(a)	80	5,3
Viúvo(a)	19	1,3
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 4. Percentual dos entrevistados que possuem filhos.

Tem filhos?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Sim	68,4	83,6	69,9
Não	31,5	14,4	29,8
NS/NR	0,1	2,0	0,3
Total	100,00	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

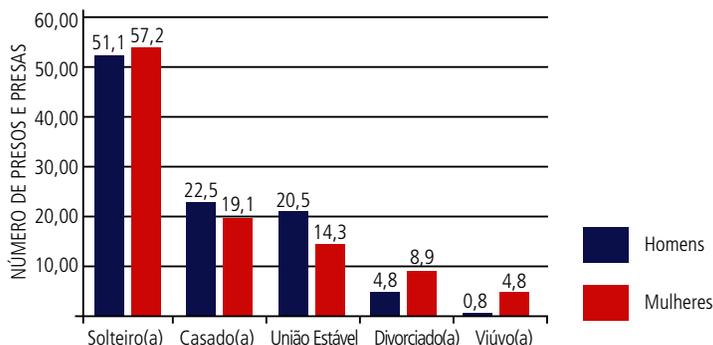
TABELA 5. Número de filhos dos entrevistados(as)

Quantos filhos?	Frequência	(%)
1	377	35,5
2	282	26,6
3	195	18,3
4	100	9,4
5 ou +	107	10,1
NS/NR	1	0,1
Total	1.062	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Há pequenas diferenças no perfil do estado civil entre homens e mulheres entrevistados. A porcentagem de mulheres divorciadas e viúvas (13,7%) é superior à dos homens (5,6).

GRÁFICO 3. Estado civil dos entrevistados segundo gênero.



Fonte: Dados da pesquisa.

Das mulheres entrevistadas, 83,5% disseram ter filhos, ao passo que, entre os homens, esse percentual foi de 68,4%. A média de filhos é praticamente a mesma entre os gêneros, sendo 2,5 filhos para as mulheres e 2,4 filhos para os homens. Dado importante refere-se à incidência de gravidez entre as entrevistadas durante a estadia no sistema prisional convencional, de modo que 7% delas afirmaram estarem grávidas ou mesmo amamentaram filhos nesse período de cumprimento da pena antes de serem transferidas para a APAC.

Em termos raciais, o perfil dos recuperandos e recuperandas entrevistados é similar ao observado no sistema prisional mineiro. 70,2% se declararam pretos ou pardos, ao passo que 26,1% se declararam brancos. Nas unidades prisionais de Minas Gerais, esses patamares são, respectivamente, 67% e 26%, conforme o Infopen (2017). A predominância dos pardos e negros é maior entre os homens (71%) do que entre as mulheres (61%), no que diz respeito aos entrevistados.

TABELA 6. Cor da pele/raça dos(as) entrevistados(as).

Cor da pele/raça	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Branca	25,6	30,8	26,1
Preta	18,6	14,4	18,2
Parda	52,5	47,3	52,0
Indígena	0,4	0,7	0,5
Amarela	1,2	4,1	1,4
Outra	1,3	2,0	1,4
NS/NR	0,4	0,7	0,4
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Também foram apresentados os dados de escolaridade dos(as) entrevistados(as). O destaque é o ensino fundamental incompleto, no patamar de 37%. Somando-se aos que possuem ensino fundamental completo, temos um contingente de 46,8%. Merece consideração, contudo, o número expressivo de entrevistados(as) com ensino médio, completo ou incompleto, atingindo 45,4%.

Os entrevistados(as) com ensino superior completo e incompleto representam 5,6% do total, quase três vezes superior ao percentual daqueles sem instrução. O perfil de escolaridade dos(as) entrevistados(as) distingue-se do perfil dos(as) presos(as) nas unidades prisionais mineiras, particularmente nos níveis mais elevados de escolaridade. A porcentagem dos entrevistados com ensino médio completo e ensino superior incompleto ou completo é de 26,8%, ao passo que no sistema prisional do estado a porcentagem é de 8,8% (INFOPEN, 2107).

TABELA 7. Distribuição da escolaridade entre os recuperandos(as) entrevistados(as) e os presos (as) do sistema prisional de Minas Gerais.

	Analfabeto (%)	Fundamental incompleto (%)	Fundamental completo (%)	Ensino Médio incompleto (%)	Ensino Médio completo (%)	Ensino Superior incompleto + completo (%)
Recuperandos(as)	2,0	37,0	9,8	24,2	21,2	5,6
Presos(as) MG	2,5	50,3	12,0	13,4	7,5	1,3

Fonte: Dados da pesquisa/Infopen (2017).

No que se refere às eventuais diferenças de escolaridade entre os gêneros dos entrevistados, cerca de 38% dos homens e de 44% das mulheres não concluíram o ensino fundamental.

Em termos do perfil criminológico dos entrevistados(as), conforme pode ser visto na TABELA 8, o tráfico de drogas é o crime com maior participação percentual entre os motivos da condenação, no patamar de 45,5%. O crime de homicídio responde por 24,8% das motivações, seguido por roubo (18,5%), latrocínio (6,6%), furto (6,1%) e estupro (4,2%). Esse perfil criminológico dos entrevistados é distinto daquele registrado pelo Infopen (2017), que aponta como principais tipos penais dos apenados o tráfico de drogas (37%), o roubo (19%), o furto (16%) e o homicídio (11%).

TABELA 8. Tipos penais dos(as) entrevistados(as).

Tipo penal	Frequência	(%)
Tráfico de drogas (Artigo 33)	692	45,5
Homicídio (Artigo 121)	377	24,8
Roubo (Artigo 157)	281	18,5
Latrocínio (Artigo 157, parágrafo 3º)	100	6,6
Furto (Artigo 155)	93	6,1
Estupro (Artigo 213)	64	4,2
Receptação (Artigo 180)	44	2,9
Estupro de menor (Artigo 217)	44	2,9
Porte de arma	44	2,9
Associação ao tráfico (Artigo 35)	34	2,2
Tentativa de homicídio (Artigo 121)	28	1,8
Estelionato (Artigo 171)	10	0,7
Lesão corporal (Artigo 129)	10	0,7
Sequestro (Artigo 148)	7	0,5
Extorsão (Artigo 158)	3	0,2
Outros	130	8,6
NS/ NR	16	1,1

Fonte: Dados da pesquisa.

Há nítidas diferenças nos perfis criminológicos de homens e mulheres entrevistados. Cerca de 60% das mulheres cumprem pena por tráfico de drogas, 16% por homicídio, 7% por roubo e 6% por sequestro. Entre os homens, 45% cumprem pena por tráfico de drogas, 26% por homicídio, 19% por roubo e 6% por sequestro.

Prevalece entre os entrevistados(as) o regime fechado de cumprimento de pena, com 61% do total. O regime semiaberto vem logo a seguir, com 35,8%, sendo que 12,4% dos entrevistados(as) estão no regime semiaberto usufruindo do benefício de trabalho externo, e 3,1% cumprem pena no regime aberto. Esse dado é pouco discrepante do observado no sistema prisional convencional de Minas Gerais. Segundo o Infopen (2017), desconsiderando os presos provisórios, cerca de 59% dos presos do estado estão no regime fechado, 33% no semiaberto e 6% no regime aberto.

TABELA 9. Regime de cumprimento de pena dos(as) entrevistados(as).

Regime de cumprimento de pena	Frequência	(%)
Regime fechado	927	61,0
Regime semiaberto	355	23,4
Regime semiaberto (com benefício de trabalho externo)	189	12,4
Regime aberto	47	3,1
NS/NR	2	0,1
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Analisando-se esse aspecto do perfil dos entrevistados por gênero, as variações não são significativas. A mencionar apenas a não existência de mulheres no regime aberto, o que se reflete na maior proporção do gênero feminino no regime semiaberto, 38,4% das mulheres e 35,4% dos homens.

TABELA 10. Regime de cumprimento da pena dos entrevistados por gênero.

Regime	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Regime Fechado	60,9	61,6	61,0
Regime Semiaberto	22,6	30,1	23,4
Regime Semiaberto (com benefício de trabalho externo)	12,8	8,3	12,4
Regime aberto	3,4	0,0	3,1
NS/NR	0,2	0,0	0,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Aspecto importante do presente estudo é o período em que o recuperando cumpriu pena no sistema prisional convencional. A partir dessa variável, dimensões relevantes da prática de torturas e outras formas de violência contra os(as) presos(as) serão desveladas. Os dados revelam que 72,2% dos(as) recuperandos(as) permaneceram por até quatro anos no sistema convencional antes de serem transferidos para uma unidade da APAC. Outros 27,7% manifestaram trajetória mais longa, cumprindo penas no sistema convencional por mais de quatro anos. Esse perfil criminológico dos(as) entrevistados(as) não apresenta diferenças relevantes do ponto de vista de gênero.

TABELA 11. Tempo de cumprimento de pena no sistema prisional convencional.

Tempo de cumprimento de pena	Frequência	(%)
Até 6 meses	96	6,3
Mais de 6 meses até 1 ano	254	16,7
Mais de 1 ano até 2 anos	378	24,9
Mais de 2 anos até 4 anos	369	24,3
Mais de 4 anos até 8 anos	245	16,1
Mais de 8 anos	177	11,6
NS/NR	1	0,1
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 12. Tempo de cumprimento de pena no sistema convencional por gênero.

Soma de tempo em unidades convencionais	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Até 6 meses	6,6	3,4	6,3
Mais de 6 meses até 1 ano	16,9	15,1	16,7
Mais de 1 ano até 2 anos	25,0	23,3	24,9
Mais de 2 anos até 4 anos	23,1	34,9	24,3
Mais de 4 anos até 8 anos	16,1	16,4	16,1
Mais de 8 anos	12,2	6,9	11,6
NS/NR	0,1	0,0	0,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

O reflexo disso está no número relativamente reduzido de unidades prisionais do sistema convencional pelas quais passaram os entrevistados. Mais da metade deles, 52,7%, restringiu-se a uma unidade prisional. Os entrevistados(as) que passaram por três ou mais unidades prisionais correspondem a 26,1% do total.

TABELA 13. Número de unidades prisionais convencionais nas quais cumpriu pena de prisão

Número de unidades prisionais	Frequência	(%)
Uma	801	52,7
Duas	322	21,2
Três	154	10,1
Quatro ou +	243	16,0
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

A variável considerada na delimitação do perfil dos entrevistados(as) é o tipo de assistência jurídica recebida. Merece destaque a expressiva participação da defesa particular, que supera a defesa pública, mesmo que em patamares muito próximos. Sendo que 48,9% dos entrevistados e entre-

vistadas tiveram assistência jurídica de um advogado particular, ao passo que 47,8% tiveram assistência da defensoria pública.

TABELA 14. Tipo de assistência jurídica recebida pelo entrevistado(a).

Tipo de assistência jurídica	Frequência	(%)
Advogado privado/particular	743	48,9
Defensor público	726	47,8
Advogado dativo (Advogado nomeado pelo Juiz)	36	2,3
NS/NR	15	1,0
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

No caso específico das mulheres, essa supremacia da defesa particular é mais destacada, sendo mencionada por 49,3% das entrevistadas, enquanto a defesa pública é mencionada por 41,7%. Entre os homens, há equilíbrio na distribuição entre as defesas particular e a defesa pública.

TABELA 15. Tipo de assistência jurídica por gênero.

Tipo de assistência jurídica	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Defensor público	48,4	41,8	47,8
Advogado privado/particular	48,8	49,3	48,9
Advogado dativo	1,9	6,8	2,3
NS/NR	0,9	2,1	1,0
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

10.2. ASSISTÊNCIAS AOS PRESOS

Serão aqui consideradas as assistências material (alimentação e instalações físicas), à saúde (atendimento médico, odontológico, psicológico e farmacêutico), jurídica, educacional, social, de trabalho e religiosa.

A questão de gênero merecerá atenção especial, destacando-se a avaliação das mulheres comparativamente à avaliação dos homens.

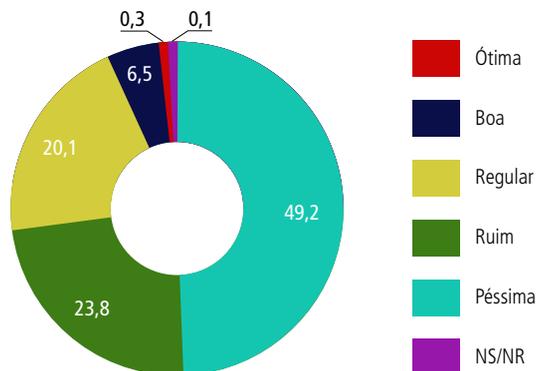
A) QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO

O ser humano possui paladar apurado, consegue distinguir diversos sabores, e a boa alimentação revela-se como um dos seus maiores prazeres. Uma boa alimentação integra as pessoas, além de fortalecê-las, deixando-as em melhores condições para o enfretamento de doenças, sobretudo as sazonais.

Na prisão, onde as pessoas se sentem, em regra, desmotivadas a se alimentar, o produto com o mínimo de qualidade traz serenidade, saúde e reduz o risco de conflito. Daí a importância da revelação de qual a percepção que o preso tem quanto à alimentação que lhe é servida.

No tocante à quantidade de comida distribuída aos entrevistados e entrevistadas nos presídios convencionais, 51,3% responderam que a porção não era suficiente para a sua necessidade, enquanto 48,6% destacaram que era suficiente. O fornecimento de alimentação parece ser crítico no que tange à sua qualidade (ver GRÁFICO 4). Cerca de 73% dos(as) entrevistados(as) classificaram as refeições que recebiam no sistema convencional como péssimas ou ruins e menos de 7% avaliaram as refeições como ótimas ou boas.

GRÁFICO 4. Avaliação da qualidade das refeições no sistema convencional (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

Nas entrevistas qualitativas, os(as) entrevistados(as) foram unânimes ao falar da baixa qualidade e das más condições de higiene em que são entregues as refeições: *“Péssima em termos de quantidade e de qualidade. Porque frango cru, vem com pena, vem com unha”* (Entrevistado n. 1).

As condições de higiene em que são manuseados os alimentos, desde a sua elaboração até a entrega nas celas são questionáveis. Não são raros os relatos de comida crua ou cozida em excesso, comida que já chega azeda ou com cheiro duvidoso, carne com aspecto indigesto, comida com cabelo, vidro e larvas, além de outros bichos encontrados.

Para a entrevistada n. 12,

“A alimentação é precária, o arroz cru, já chegou e teve (...). Quando abria a vasilha teve bichinho, não sei se é da própria, mas a gente comia e os ratos andando assim”. Para o entrevistado n. 15, os relatos são muito similares, *“alimento cru, mau cheiro, carne com mau cheiro, tipo ranço. Já teve bichinho dentro da salada, caramujo mesmo.”*

A maioria dos entrevistados relatou que é comum, rotineiro, encontrar larvas na comida, sobretudo nas saladas. *“Ah era... malcozido, tinha vezes que tinha arroz muito cru, carne crua, aquelas carne cheia de nervo, as saladas, às vezes a salada, principalmente no alface, encontrava muita larva.”* (Entrevistado n. 31).

Acho a comida horrível, tinha bicho. Tinha vez que nós olhava e tinha um pedaço de mosca, aqueles bichinhos que fica na couve. Tem vez que deixa lá quatro horas, sendo que ela chegava seis horas na cela, aí a comida já tinha formiga e já estava fria. E eu não comia não, eu jogava fora. (Entrevistada n. 13)

Em relação especificamente à carne, alguns relataram frango com penas e unhas, carne de porco estragada e peixe em estado de putrefação, conforme relato:

Eu trabalhava como entregador de alimentação nos prédios, nas alas. Eu fiz faxina lá muito tempo e de uma distância longe, de uns cinco a seis metros, mais ou menos, o carro já vinha na minha direção para poder pegar a alimentação e eu já sentia o mau cheiro, principalmente carne de porco, essas coisas, frango com pena, então. (Entrevistado n. 2).

Ainda sobre a hora do recebimento da marmita dentro da cela, em grande medida, os entrevistados frisaram que a maioria das vezes a carne era de frango, e pode-se perceber, pela fala dos entrevistados, uma certa aversão pelo empanado de frango, que *“vinha cru, às vezes vinha com bicho, vinha com parafuso dentro da comida, às vezes tinha lesma”*. (Entrevistado n. 41).

A fala do entrevistado n. 23 resume bem os problemas com a alimentação, pois relata não somente a péssima qualidade da comida, mas também a quantidade que não era satisfatória, chegando a dizer que já passou fome dentro do presídio. Ainda relata que, mesmo com a permissão das compras levadas pela família, compras de produtos alimentícios, os alimentos não eram suficientes, porque a administração prisional permitia somente poucos quilos de alimentos.

Por exemplo, a carne vinha crua, quando não vinha crua era carne estragada... as saladas, quando vinham raramente, eram todas estragadas... podre. Não sei se já tinha feito há muito tempo ou há muitas horas atrás. E feijão de péssima qualidade, arroz cru estragado, raramente vinha uma comida que: oh essa comida hoje veio cozida, digna para um ser humano comer! Maioria das vezes péssima mesmo, feito de qualquer jeito. Sim, passei fome não vou mentir para você. Passei muita fome no presídio. Porque primeiro eu tinha visita toda semana, só que era limitada a quantidade de alimentação, que é por quilo. Seriam cinco quilos de alimentação. Então, seria dois pacotinhos de biscoito, dois doces, o que mais deixavam entrar eram duas bananas e duas laranjas, coisa mínima, então não dava para alimentar por dois dias, não dava para passar uma semana. (Entrevistado n. 23)

Para os entrevistados que recebem visitas constantes e que a família leva algum tipo de alimentação, por eles chamadas de *“pertences”*, a situação é mais contornável.

É o seguinte, para quem tem visita e tem um pertence é bom, mas para aqueles que não têm passa uma vida que... A comida vem, raramente vem quente e raramente também vem boa, porque às vezes tem um frango, por exemplo, que é tudo malfeito, malfeito mesmo e manda porque tem que comer de todo jeito mesmo, se não fica com fome, mas é péssimo. (Entrevistado n. 2)

Mas para aqueles que não possuem visitas que os abasteça com uma alimentação mais segura e confiável, a situação é muito complicada, levando, inclusive, ao quadro de emagrecimento, conforme relata o entrevistado n. 19: *“Se tivesse uma escala seria possível notar na cara*

de cada preso a desnutrição por causa da alimentação". Na opinião da entrevistada n. 20, a espera pelo domingo era justificada, também, pela necessidade de alimentação: "Eu não comia a comida de lá não. Só comia domingo, quando minha mãe vinha visitar".

Em suma, não há relatos favoráveis quando questionados sobre alimentação.

Em termos de higiene, em termos de quantidade e de qualidade, marmitex abertas, onde ratos transitavam no meio delas, dos pães. A gente sabia, via, arrastava num corredor uma caixa. Num corredor imundo e chegava na nossa mão aberta e a gente ou comia ou morria de fome. (Entrevistado n. 16)

Para os entrevistados, a alimentação também é vista como uma forma cruel de punição e tortura. A fala do entrevistado n. 41 ilustra o momento de escolha entre o que comer: *"Não, num era suficiente pra mim e a gente ficava com fome e era horrível porque cê comia só o arroz e feijão ou cê comia só o arroz, parecia uma lavagem."*

B | QUANTO ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS CELAS

A Lei de Execução Penal reserva especial cuidado ao alojamento do preso. Lavatório, aparelho sanitário e condições de ambiente salubre, com aeração, insolação e condicionamento térmico adequado ao ser humano, são garantias mínimas, que nem deveriam estar na lei, por se tratar de questões sanitárias, mas o legislador preferiu o registro. (artigo 88 da LEP).

Nas entrevistas qualitativas, os(as) entrevistados(as) foram categóricos na afirmação da superlotação: *"Tinha cama pra... põe aí que cabia uns... tranquilo assim, uns doze, quinze pessoas cabia nessas celas, mas eles colocavam quarenta".* (Entrevistado n. 24)

A situação não é diferente da relatada pelo entrevistado n. 8, o qual afirma que: *"Ao todo, nas oito beliches, já chegou de ter quarenta e, se eu não me engano, quando eu estava lá era 41 ou 42".* Assim, relataram a necessidade de revezamento. Alguns dormem por um período enquanto outros ficam de pé, revezando em horários noturnos e diurnos.

No geral, as celas abrigam o triplo de pessoas que sua capaci-

dade permite. A estratégia adotada é a divisão de um colchão para duas pessoas, as quais dormem em “valete”, ou seja, uma para cima e a outra para baixo. A fala do entrevistado n. 11 evidencia a situação apresentada: *“Na cela que eu estava tinham seis camas e vinte e duas, vinte e três pessoas”*.

De maneira geral, todos os entrevistados relatam que já dormiram, em algum momento, nos colchões espalhados pelo chão da cela, comumente denominado “praia”. À medida que os mais antigos vão sendo remanejados ou alcançam a liberdade, os que permanecem se organizam e ocupam as camas, obedecendo à ordem estabelecida.

Mas há exceções, como no caso relatado pelo entrevistado n. 22. Para ele, *“na verdade, quem tem mais tempo consegue uma cama de doação ou compra. Quem tem condição financeira compra, normalmente”*. Isso revela algumas estratégias em que o preso pode negociar a sua cama em troca de alguma vantagem.

Para o entrevistado n. 21, a compra da cama se deu da seguinte forma: *“Eu comprei um colchão através do cigarro. Porque a moeda, a moeda dentro do sistema prisional, principalmente aqui em (...) é o cigarro, entendeu?”* O entrevistado n. 22 revela os detalhes acerca das negociações: *“Da última vez que eu tive, a cama de baixo é de uns setecentos a oitocentos reais, paga com dinheiro, droga, favor”*.

Como se pôde perceber, a utilização das camas segue um protocolo interno, uma convenção que considera a hierarquia e o tempo de permanência, conforme esclarecem os entrevistados:

(...) lá funciona ordem de chegada. Eu cheguei, peguei a cama. Chegou o outro, pegou, pegou, aí chegou o outro e ele tá lá no fundo. Aí chegou o outro, arreda para frente e entra no fundo. Aí vem uma escala. E isso é muito respeitado dentro do presídio. (Entrevistado n. 19)

Tinham oito camas, quatro em cima, quatro embaixo, pra 39 pessoas. É por ordem de chegada, quem chega primeiro, se achar a cama pega a cama, se não achar dorme no chão, tem uns que dormiam até dentro do banheiro. (Entrevistado n. 20)

É tipo uma fila, né, eu estou lá há mais tempo, aí já tem uma pessoa que já tá na cama, quando essa pessoa for embora... Muitas vezes deitado até dentro do sanitário mesmo, onde é utilizado para fazer necessidades

fisiológicas. (Entrevistado n. 21)

Com a gente lotando, não cabia nós. Aí tinha que dormir um mucado no 'boi'. Porque lá o banheiro eles chamam de 'boi'. Aí tinha que dormir até dois lá, até uma certa hora. Quando lotava de preso lá não podia nem tomar banho, aí tinha que enxugar o chão para colocar o colchão para eles dormir. Fora os que ficavam na rede amarrados. (Entrevistado n. 7)

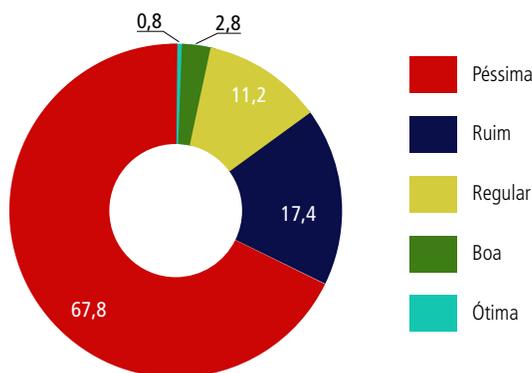
B.1) QUANTO AOS BANHEIROS DOS ALOJAMENTOS OU CELAS

A qualidade dos banheiros para o atendimento das necessidades fisiológicas também foi contemplada na pesquisa. Embora 78,4% tenham respondido que na maior parte do tempo em que cumpriram pena conseguiram tomar banhos diariamente, 94,9% dos respondentes afirmaram que tais banhos sempre eram realizados com água fria (água não aquecida).

Da mesma forma, embora 80,5% dos respondentes tenham manifestado que conseguiam frequentar o banheiro diariamente para satisfazer suas necessidades fisiológicas, tal espaço foi avaliado como ruim ou péssimo para 85,2% deles.

As descargas dos vasos sanitários são frequentemente apontadas como um problema grave. Nos casos em que há descarga, ela não fun-

GRÁFICO 5. Avaliação da qualidade do banheiro utilizado no sistema convencional (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

ciona o dia todo. Isso ocorre devido ao racionamento que impõe horários para utilização da água, seja para descarga, seja para banho ou lavagem

de roupas. Na maioria dos casos não há descarga e a água é armazenada no tanque para uso com ajuda de alguma garrafa ou recipiente adaptado.

Muito pequeno, não tem vaso, o vaso é no chão. Fica diferente, fica estranho. As camas, como é presídio feito pra homem, não têm segurança pra gente subir, tem que apoiar pra você subir. Dentro da cela você tem que encher o bojo da pia e soltar pra dar descarga, que a água da pia desce. (Entrevistado n. 15)

Tem vez que falta água lá embaixo. Pelo menos aqui mesmo, tá entendendo. Todas as cadeias são assim, eles usam muito caminhão pipa para encher a caixa d'água para nós beber, porque senão, não tem água. Porque falta muita água, então é péssimo. Mas a cadeia aqui em (...) ainda tem uma vantagem, porque falta água e é rapidinho. (Entrevistado n. 6)

Tal situação impõe ao corpo físico uma adaptação às condições impostas pela administração. Há necessidade de organização de uma fila para uso do vaso sanitário dentro dos horários estabelecidos, os quais nem sempre são avisados ou combinados com os detentos.

As necessidades fisiológicas devem se adaptar aos horários e condições:

Então imagina 30 homens ali, fazendo suas necessidades num período de seis horas da manhã até meio dia, pra dar descarga. Então os vasos sanitários transbordavam. Papel higiênico em cima de papel higiênico, fezes em cima de fezes, então é desumanodesumano. (Entrevistado n. 16)

Quando se fala em economia de água e se visita os banheiros de quase todas as prisões, os vazamentos e o desperdício de água são imensos, e o banheiro continua sujo, continua malcheiroso.

Imagina uma cela dessa aqui e 27 presos. Toda hora tem um que quer ir ao banheiro, então, o sistema doméstico ele não suporta e toda hora eles desligam o registro e toda hora tem que ficar chamando o agente e o agente nem sempre está à nossa disposição, ou finge não estar. (Entrevistado n. 17)

Fica evidente que as estratégias de racionamento da água não refletem em resultados positivos, principalmente no que tange à limpeza das pessoas e do local, com reflexos na saúde dos entrevistados. O entrevistado n. 37 reforça essa análise, *“porque o espaço é pequeno, né, pra muita gente, então tudo contribui pras condições não ficarem muito*

favorável pro ser humano que tá ali”.

Sob o olhar de outro entrevistado, a situação é bastante degradante:

Porque a cela não tem cinco metros na penitenciária, ela não tem cinco metros de diâmetro, então fica bem encolhidinho mesmo, fica apertado, sufocado mesmo. A estrutura física do banheiro também é ruim porque é o seguinte, não tem descarga, não tem descarga! A gente já sabendo o horário mais ou menos que vai acabar a água, a gente já vai e deixa o tanquinho cheio, para a gente ir utilizando até no outro dia. (Entrevistado n. 2)

C) ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O atendimento à população privada de liberdade possui fatores que podem comprometer, ou não, o atendimento da demanda. Verificamos que diversos fatores, que não são objeto deste estudo, irão influenciar no resultado. Assim, as condições mínimas aos profissionais de atendimento (salas para consulta médica, consulta psicossocial, gabinete odontológico etc.); condições mínimas de segurança aos profissionais de saúde; incentivo financeiro para a atividade no interior de prisões.

Vamos aos resultados:

A assistência à saúde (atendimento médico, odontológico e psicológico) tem sido negligenciada em todas as perspectivas (ver TABELA 16).

Mais da metade dos(as) entrevistados(as) afirmaram que não tiveram acesso a tais assistências quando precisaram. A assistência odonto-

TABELA 16. Grau de assistência à saúde quando demandada pelo preso.

	Sim (%)	Não (%)	Não precisei (%)	NS/NR (%)	Total (%)
Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você tinha ACESSO A ATENDIMENTO MÉDICO?	33,0	57,8	9,2	0,0	100
Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você teve ACESSO A ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO?	14,9	68,9	16,1	0,1	100
Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você teve ACESSO AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO?	26,9	57,2	15,3	0,2	100

Fonte: Dados da pesquisa.

lógica é a mais negligenciada no sistema prisional convencional, sendo que 68,9% afirmaram que, na maioria das vezes, quando precisaram, não tiveram acesso a ela.

A assistência farmacêutica por meio de remédios, quando demandada pelo preso(a), também foi questionada na pesquisa. E 50,9% dos respondentes informaram que foram atendidos pela administração prisional na maioria das vezes em que solicitavam medicamentos, ao passo que 43,2% informaram que não eram atendidos na maioria das vezes em que demandavam medicamentos para febres e dores.

O aumento da medicalização por remédios como estratégia de controle social em presídios tem sido denunciado por pesquisadores e pela pastoral carcerária em diversos estados brasileiros.

Neste estudo, quando perguntados se recebiam medicamentos controlados com frequência, para ficarem mais calmos, reduzirem o estresse ou para dormirem, 26,5% dos respondentes disseram que sim. Tal proporção é bastante significativa e o que mais preocupa nesse aspecto é que 48,9% dos entrevistados(as) que informaram receber essa medicação tornaram-se dependentes de algum tipo de medicamento do tipo: Fluoxetina, Diazepam, Rivotril, Amytril, Neozine.

C.1) O ADOECIMENTO NAS PRISÕES

A alimentação e as condições físicas das celas, somadas às dificuldades das assistências à saúde, culminam na elevada incidência de doenças entre os presos no sistema prisional convencional.

Na aplicação do questionário, foi apresentado aos entrevistados um conjunto de doenças que são tipicamente contraídas em presídios, pedindo que dissessem se já as haviam contraído no sistema convencional.

TABELA 17. Doenças infectocontagiosas contraídas por presos no sistema convencional.

	Sim (%)	Não (%)	NS/NR (%)	Total (%)
Sarna	26,2	73,2	0,6	100,0
Conjuntivite	21,1	78,4	0,5	100,0
Verminoses	8,9	89,9	1,2	100,0
Pneumonia	7,0	92,6	0,4	100,0
Tuberculose	1,8	96,9	1,3	100,0
Lepra	1,3	97,6	1,1	100,0
Hepatite C	1,2	97,5	1,3	100,0
Caxumba	1,1	97,6	1,3	100,0
HIV	0,8	98,0	1,2	100,0
Leptospirose	0,8	98,0	1,2	100,0
Hepatite A	0,6	98,0	1,4	100,0
Hepatite B	0,6	97,8	1,6	100,0
Outras doenças	7,3	91,5	1,2	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Mais de ¼ dos entrevistados(as) (26,2%) contraiu sarna no sistema prisional convencional. Cerca de 21% contraíram conjuntivite e 8,9% algum tipo de verminose. No grupo de outras doenças contraídas destacam-se: gripe, micose e sífilis. Merecem menção também as incidências de pneumonia e de lepra, com patamares respectivos de 7% e 1,3%

Esse dado é de extrema relevância diante da pandemia da covid-19,¹⁶ reforçando o diagnóstico de que o sistema prisional constitui-se como um espaço bastante vulnerável à disseminação da doença, com elevado risco de letalidade entre a população privada de liberdade.

D) ASSISTÊNCIAS JURÍDICA, ESPIRITUAL (RELIGIOSA), SOCIAL E EDUCACIONAL

A assistência jurídica é ponto delicado no cumprimento da pena privativa de liberdade. É por intermédio dela que o sentenciado planeja o

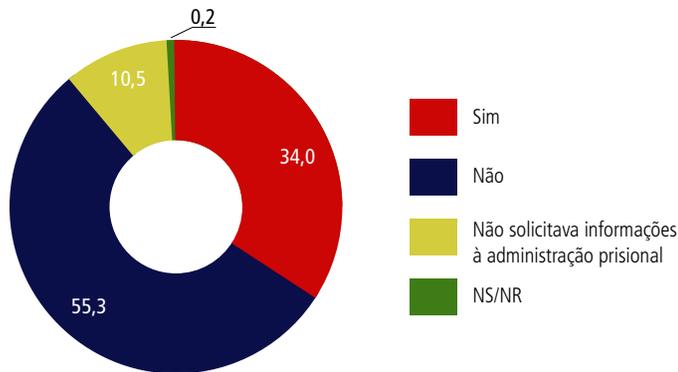
¹⁶ É importante salientar que a aplicação dos questionários foi realizada em período anterior ao início da pandemia de covid-19 no Brasil.

tempo restante de cumprimento de pena, se inteira sobre novas possibilidades de remição e pode sonhar com o dia do fim da pena.

Esta assistência deve ser permanente e clara, devendo o sentenciado ter sempre contato com o defensor, atualizando-se sobre sua situação, ainda que sem novidades, para que jamais tenha a sensação de abandono.

Os resultados da pesquisa indicaram falta de assistência jurídica aos presos no sistema prisional convencional. Cerca de 55% dos respondentes relataram não receber informações sobre a execução de sua pena mediante solicitação à administração prisional.

GRÁFICO 6. Acesso às informações sobre execução penal (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

A assistência social funciona como importante elo do recuperando com o mundo exterior aos presídios. É por intermédio do serviço social que poderá tentar diminuir as preocupações com a família, enquanto preso. O serviço social poderá acompanhar os familiares do prisioneiro, articular junto à rede de atendimento eventuais benefícios, e compartilhar com ele no ambiente prisional.

O serviço social também pode articular com o sentenciado a preparação para seu retorno, verificar a possibilidade de trabalho externo, sempre respeitando suas particularidades.

Segundo os resultados da pesquisa, na maioria das vezes em que precisaram, 58% dos respondentes não tiveram acesso aos serviços dos as-

sistentes sociais. Sendo que 34,4% disseram que tiveram o acesso requerido e 7,4% dos respondentes informaram que nunca solicitaram esse serviço.

A liberdade de culto religioso tem resultado de respeito no sistema prisional convencional. Quem conhece o interior das prisões verifica de forma frequente a presença de ídolos religiosos estampados na cela, principalmente, no Brasil, a cruz do Cristianismo, a qual parece servir de apoio para enfrentar a solidão e a vergonha da condenação.

A oportunidade para que o sentenciado tenha condição de receber o conforto espiritual nos parece fundamental na sua caminhada para passar os duros dias de privação de liberdade. Cerca de 88% dos entrevistados(as) responderam que na maioria dos presídios em que cumpriram pena era permitida a manifestação de cultos religiosos, enquanto 11,6% informaram não ser permitida.

A assistência educacional e a formativa foram avaliadas por meio da verificação de ofertas de cursos profissionais, pelas oportunidades de estudo e de trabalho propiciadas no sistema convencional.

A capacitação profissional e a escolarização são desafios que devem ser oferecidos aos sentenciados de forma permanente. Porém, há de se verificar a oportunidade e aptidão do preso para o curso profissionalizante que lhe é oferecido, sob pena de humilhação e desestímulo com a tarefa. No mesmo sentido, a escolarização, devendo se observar as necessidades de cursos complementares ao sentenciado para que possa ter condições verdadeiras de aprendizado.

A grande maioria dos respondentes (93%) afirmou não ter tido a oportunidade de realizar cursos profissionalizantes durante o período de cumprimento de pena no sistema convencional.

TABELA 18. Oferta de cursos profissionalizantes durante o cumprimento de pena no sistema convencional.

Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, você teve a OPORTUNIDADE de fazer CURSOS PROFISSIONALIZANTES oferecidos pela administração prisional?	(%)
Sim, tive oportunidade e cursei	6,0
Sim, tive oportunidade e não cursei	0,8
Não, não tive oportunidade	93,0
NS/NR	0,2
Total	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

As oportunidades de estudo também têm sido negligenciadas pelas administrações prisionais. $\frac{3}{4}$ dos respondentes informaram não ter tido oportunidades de estudo na maior parte de seu cumprimento de pena no sistema convencional.

TABELA 19. Oportunidades de estudo durante o cumprimento de pena no sistema convencional.

Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, você teve OPORTUNIDADE DE ESTUDAR no ensino médio, fundamental ou universitário?	(%)
Sim, tive oportunidade e estudei	18,8
Sim, tive oportunidade e não estudei	5,5
Não, não tive oportunidade	75,0
NS/NR	0,7
Total	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Se as ofertas de instrução escolar e de formação profissional são mínimas, o mesmo pode ser dito sobre as oportunidades de trabalho.

Notemos que podem ser desenvolvidas inúmeras modalidades de trabalho, desde questões domésticas, como o asseio das diversas alas do prédio da prisão, até questões mais complexas, como auxílio na cozinha, jardinagem, hortaliças etc.

Além da oportunidade de sair da pequena e congestionada cela, o sentenciado desempenha funções que lhe permitem remir a pena, e auxiliar para que todos tenham condições de uma passagem menos inútil no interior da prisão.

Quase 70% dos entrevistados responderam não ter tido oportunidades de trabalho durante o cumprimento de sua pena. Convém ressaltar que cerca de 3% dos respondentes tiveram oportunidade, mas não trabalharam.

TABELA 20. Oportunidades de trabalho durante o cumprimento de pena no sistema convencional.

Teve oportunidades para trabalhar no sistema convencional?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Sim, tive e trabalhei	24,8	57,5	28,0
Sim, tive e não trabalhei	3,0	3,4	3,0
Não, não tive	71,8	38,4	68,6
NS/NR	0,4	0,7	0,4
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

10.3. ASSISTÊNCIAS AO PÚBLICO FEMININO

O encarceramento feminino é algo relativamente novo, complexo, e que ao se confrontar com o tradicional, revela importantes diferenças que podem significar muito na reconstrução dos valores da presa.

A constatação que emerge tanto dos dados do questionário quanto das entrevistas qualitativas é a de que a qualidade das assistências oferecidas às mulheres no sistema prisional convencional é comparativamente melhor do que à oferecida aos homens. Isso não implica afirmar que a qualidade de tais assistências esteja em nível adequado para os parâmetros legais.

Embora nenhuma recuperanda tenha cumprido parte de sua pena em cela mista com homens, 80% delas informaram que cumpriram pena

em presídios mistos, com pavilhões destinados a homens e mulheres separadamente.

A questão da superlotação é relatada por algumas das entrevistadas, mas em menor escala: *“Sim, porque como lá era cadeia mista, só tinha uma cela feminina, aí quando eu cheguei tinha uma senhora que ficou dois meses e foi embora, aí eu fiquei sozinha. Tinha água e tinha descarga. Tinha um cano”*. (Entrevistada n. 4)

Ainda que o número de mulheres seja bem menor do que o número de homens, o sistema prisional também falha às exigências da LEP para adequação dos estabelecimentos femininos, conforme relato: *“Deitava no chão, tem umas que tem cama, outras vai pegando o chão para dormir, pega colchão”*. (Entrevistada n. 27)

Merece ser mencionado, entretanto, que a proporção de entrevistadas que consideram a quantidade e a qualidade da alimentação, respectivamente, suficiente e ótima/boa, é pouco superior à dos homens. Em outros termos, 56% das entrevistadas consideravam a comida recebida no sistema prisional convencional como suficiente, contra 47% dos homens, e 11,6% delas consideravam a comida como ótima ou boa, e nos homens esse patamar foi de 6,3%.

TABELA 21. Quantidade da comida recebida segundo o gênero.

Quantidade de comida é suficiente?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Sim	47,8	56,2	48,6
Não	52,1	43,8	51,3
NS/NR	0,1	0,0	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 22. Qualidade da comida recebida segundo o gênero.

Como você avalia a qualidade da comida?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Ótima	0,3	0,7	0,3
Boa	6,0	10,9	6,6
Regular	20,9	13,0	20,1
Ruim	24,3	18,5	23,6
Péssima	48,5	56,2	49,3
NS/NR	0,0	0,7	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

A mesma diferença de avaliação pode ser observada nos aspectos espaço, temperatura e iluminação das celas. Em todos eles, a percepção positiva das mulheres é maior do que a dos homens. Reafirma-se, contudo, que a avaliação negativa das condições das celas é absolutamente majoritária em ambos os gêneros.

TABELA 23. Espaço da cela segundo o gênero.

Sua cela tinha espaço suficiente para todos que a ocupavam?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	6,8	13,7	7,4
Não	92,9	86,3	92,3
NS/NR	0,3	0,0	0,3
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 24. Temperatura da cela segundo o gênero.

A temperatura da cela era adequada?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	3,9	7,5	4,2
Não	95,1	91,8	94,8
NS/NR	1,0	0,7	1,0
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 25. Iluminação da cela segundo o gênero.

Na maior parte do tempo que cumpru pena, você recebia ILUMINAÇÃO NATURAL do SOL em sua cela?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	10,9	15,0	11,3
Não	88,7	84,3	88,2
NS/NR	0,4	0,7	0,5
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Em algumas situações, inclusive, há notícias de que a administração dos presídios tenta mascarar a situação de fato experimentada por elas.

(...) onde eu fiquei era tipo, eu vou te dizer, um presídio clandestino, parecia um buraco. Que quando o juiz ia, uma vez ou outra, o diretor ficava atrás fazendo sinais para a gente não falar nada. Quando o direitos humanos ia, ele pintava o presídio um dia antes, sabe, avisava tipo vocês vão ficar quieta. (Entrevistado n. 42)

No que se refere à qualidade dos banheiros, as mulheres afirmam que tiveram a oportunidade de tomar banhos diariamente em proporção superior à dos homens (91,8% contra 77%) e acesso pouco maior à água aquecida (7,5% contra 4,6%). O mesmo não ocorreu no quesito “Atendimento das necessidades fisiológicas”, pois a resposta negativa das mulheres foi superior à dos homens.

TABELA 26. Banhos diários segundo o gênero.

Na maior parte do tempo que cumpru pena, você conseguia TOMAR BANHOS diariamente?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	77,0	91,8	78,4
Não	22,9	8,2	21,5
NS/NR	0,1	0,0	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 27. Qualidade da água do banho segundo o gênero.

Qualidade da água do banho	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Água aquecida	4,6	7,5	4,9
Água fria	95,3	91,1	94,9
NS/NR	0,1	1,4	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 28. Atendimento das necessidades fisiológicas segundo o gênero.

Na maior parte do tempo que cumpriu pena, você conseguia frequentar um BANHEIRO para satisfazer suas NECESSIDADES FISIOLÓGICAS?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	80,9	76,0	80,5
Não	18,9	22,6	19,2
NS/NR	0,2	1,4	0,3
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

O acesso às assistências médica, odontológica e psicológica para as mulheres encarceradas revelou-se bastante superior comparativamente ao dos homens.

- 58% das entrevistadas disseram ter recebido atendimento médico no período de cumprimento de pena no sistema prisional convencional, contra 30% dos homens.

TABELA 29. Acesso a atendimento médico segundo o gênero

Você teve acesso a atendimento médico?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	30,3	58,2	32,9
Não	59,8	38,4	57,8
Nunca precisei no sistema convencional	9,9	3,4	9,3
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- 28,8% das respondentes disseram ter recebido atendimento odontológico, contra 13,5% dos homens.

TABELA 30. Acesso a atendimento odontológico segundo o gênero.

Você teve acesso a atendimento odontológico?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	13,5	28,8	14,9
Não	70,4	54,1	68,9
Nunca precisei no sistema convencional	16,0	17,1	16,1
NS/NR	0,1	0,0	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- 53,4% das entrevistadas disseram ter recebido atendimento psicológico, contra 24% dos homens.

TABELA 31. Acesso a atendimento psicológico segundo o gênero.

Você teve acesso a atendimento psicológico?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	24,1	53,4	26,9
Não	60,1	33,6	57,5
Nunca precisei no sistema convencional	15,6	12,3	15,4
NS/NR	0,2	0,7	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Esses dados são reforçados pela constatação de que, em comparação aos homens, as mulheres tinham mais acesso a medicamentos para dores e febres. Entretanto, também havia maior acesso a medicamentos controlados. Nesse último caso, a proporção de mulheres que recebiam medicamentos controlados é quase três vezes maior do que a de homens.

TABELA 32. Acesso a medicamentos para dores e febres segundo o gênero.

Recebia medicamentos da administração prisional	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	48,3	75,3	50,9
Não	45,8	19,2	43,2
Nunca precisei no sistema convencional	5,8	5,5	5,7
NS/NR	0,1	0,0	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 33. Acesso a medicamentos controlados segundo o gênero.

Recebia medicamentos com frequência para ficar mais calmo, reduzir estresse ou dormir?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	22,6	63,0	26,5
Não	77,3	36,3	73,4
Nunca precisei no sistema convencional	0,1	0,7	01
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Uma das consequências desse fato está na maior proporção de mulheres que disseram ter ficado dependentes de algum tipo de medicamento, (62%), ao passo que entre os homens esse patamar ficou em 45%.

O maior acesso das mulheres à assistência de saúde leva à menor proporção de elas terem contraído doenças durante o período no sistema prisional convencional, conforme relatado. Mostrou-se que a sarna e a conjuntivite foram as doenças mais mencionadas pelas entrevistadas no questionário, mas em proporções inferiores às dos homens. Sendo que 14,3% das mulheres entrevistadas contraíram sarna e 16,4% contraíram conjuntivite, ao passo que nos homens esses patamares são respectivamente 27,4% e 21,6%.

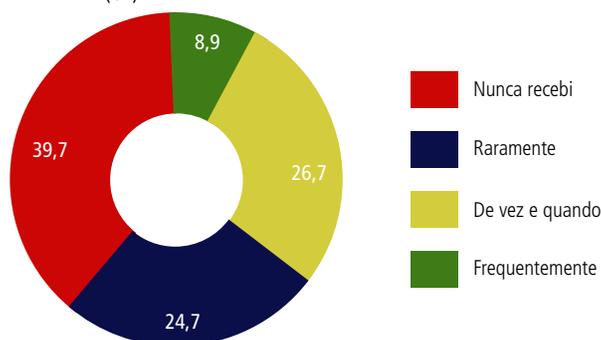
TABELA 34. Doenças contraídas segundo o gênero.

	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sarna	27,44	14,38	26,18
Conjuntivite	21,62	16,44	21,12
Vermínoses	9,17	6,85	8,95
Pneumonia	7,13	5,48	6,97
Tuberculose	1,82	1,37	1,78
Leptospirose	0,66	2,05	0,79
Caxumba	1,09	1,37	1,12

Fonte: Dados da pesquisa.

Ter sido assistida por um médico ginecologista, com frequência, no sistema convencional foi um privilégio de apenas 8,9% das entrevistadas. Chama atenção o fato de 39,7% das respondentes manifestarem que nunca foram atendidas por um ginecologista durante o cumprimento de pena no sistema convencional.

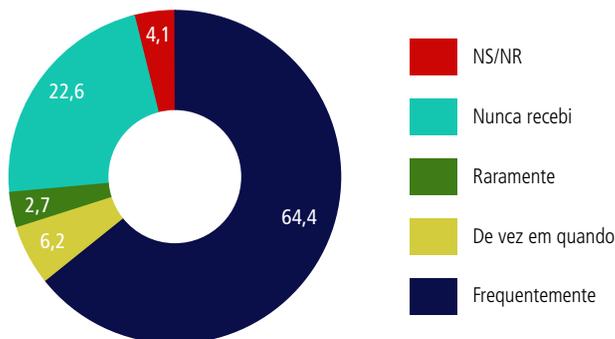
GRÁFICO 7. Frequência com que entrevistadas são assistidas por ginecologistas em presídios convencionais (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

64,4% das recuperandas informaram que recebiam absorvente íntimo frequentemente, enquanto 22,6% disseram que nunca receberam. Das respondentes, 4,1% não souberam ou não quiseram responder a essa questão.

GRÁFICO 8. Frequência com que absorventes íntimos são distribuídos às presas no sistema convencional (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda sobre a questão da saúde da mulher, merece menção a resposta da entrevistada n. 42 quando perguntada sobre exames e consultas ginecológicas: *“Não, não passei, tinha uma enfermeira lá só que, às vezes, a gente sentia dor. Ela dava um paracetamol e dipirona, era a única coisa que tinha naquele lugar”*.

Já em outra região do estado, a realidade é um pouco diferente. Quando perguntado à recuperanda se teve atendimento médico ginecológico e exames, ela respondeu: *“Fiz, também fiz exame de sífilis, de HIV, todo o tipo de coisa”*. (Entrevistada n. 33)

Nota-se uma certa diferença entre presídios, o que nos leva a acreditar que a direção faz diferença quando há um olhar mais voltado para a ressocialização do preso. Também a existência de estabelecimento exclusivamente feminino qualifica positivamente o tratamento.

De acordo com a entrevistada n. 25, perguntada sobre a realização de exames ginecológicos e mamografia, a situação era a seguinte: *“De seis em seis meses fazia tudo certinho, de mama eu fiz”*. Sobre a questão dos absorventes, elas recebiam em todas as unidades em que passavam, sendo que algumas unidades forneciam quantidade satisfatória e já em outras a quantidade dependia do que a direção julgava necessário: *“Lá em (...) eles dava um pacotinho inteiro, agora lá em (...) era quatro pro dia inteiro”*.

Das 146 recuperandas, 10 (6,8% do total) responderam que estavam grávidas ou amamentavam seus filhos durante o período em que

cumpriam pena no sistema convencional. Quando indagado a esse público se o presídio em que estavam possuía creche ou berçário, 50% informaram que nunca havia, 20% que sempre havia, 20% que havia em parte.

No que diz respeito a informações sobre a execução da pena, as mulheres manifestam acesso a essa assistência prevista em lei numa proporção bem superior à dos homens, 52,7% e 32%, respectivamente.

TABELA 35. Acesso a informações sobre a execução da pena segundo o gênero.

Quando solicitava tinha acesso a informações sobre a sua execução de pena?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	32,0	52,7	34,0
Não	56,6	43,2	55,3
Não solicitava informações	11,2	4,1	10,5
NS/NR	0,2	0,0	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Tanto homens quanto mulheres tiveram poucas oportunidades para fazer cursos profissionalizantes nas unidades prisionais convencionais. Entretanto, destaca-se mais uma vez a maior proporção de mulheres que tiveram essa oportunidade (15%) comparativamente aos homens (5%). Fenômeno similar ocorre na oportunidade para estudar, merecendo menção o fato de que 41% das mulheres afirmaram ter tido acesso a tal

TABELA 36. Oportunidades para fazer cursos profissionalizantes segundo o gênero.

Teve oportunidades para fazer cursos profissionalizantes?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim, tive oportunidade e cursei	5,0	15,6	5,9
Sim, tive oportunidade e não cursei	0,7	1,4	0,8
Não, não tive oportunidade	94,0	82,3	92,9
NS/NR	0,3	0,7	0,4
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

assistência educacional, ao passo que entre os homens tal acesso restringiu-se a 22,5% dos entrevistados.

TABELA 37. Oportunidades para estudar segundo o gênero.

Teve oportunidades para estudar no sistema convencional?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim, tive oportunidade e estudei	17,5	31,5	18,8
Sim, tive oportunidade e não estudei	5,0	9,6	5,5
Não, não tive oportunidade	76,9	56,8	75,0
NS/NR	0,6	2,1	0,7
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Além do maior acesso à educação, as entrevistadas também tiveram maior acesso a oportunidades de trabalho e numa diferença bastante expressiva comparativamente aos homens. Entre elas, 60,9% disseram que tiveram essa oportunidade, sendo que algumas a aproveitaram e outras não. Entre os homens, apenas 27,7% dos entrevistados tiveram oportunidade para trabalhar no sistema prisional convencional.

TABELA 38. Oportunidades para trabalhar segundo o gênero.

Teve oportunidades para trabalhar no sistema convencional?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim, tive e trabalhei	24,82	57,53	27,96
Sim, tive e não trabalhei	2,98	3,42	3,03
Não, não tive	71,83	38,36	68,62
NS/NR	0,36	0,68	0,39
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

No aspecto da assistência social, as mulheres novamente retratam situação melhor do que a dos homens, de modo que 50% delas tiveram acesso à assistência social na maioria das vezes em que precisaram e, no caso dos homens, esse patamar foi de apenas 32,6%.

TABELA 39. Acesso à assistência social segundo o gênero.

Você teve acesso à assistência social na maioria das vezes que precisou?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	32,6	50,0	34,4
Não	59,9	40,4	57,9
Não precisei da assistência social	7,1	9,6	7,4
NS/NR	0,4	0,0	0,3
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Parte da explicação do melhor acesso das mulheres às assistências previstas na LEP deve-se ao respeitável trabalho realizado pela Penitenciária Estevão Pinto (PIEP), quando ali passaram, a maior do estado, localizada na capital. Algumas entrevistadas foram enfáticas ao dizer que o tratamento dentro dessa penitenciária é satisfatório. Todo o atendimento é específico para o público feminino, o que permite à direção um trabalho totalmente focado na saúde da mulher, por meio de parcerias com hospitais e maternidades, resultando em um atendimento humanitário e bem executado para mulheres encarceradas. A fala da entrevistada n. 27, ilustra a situação:

Tinha, sempre tinha atendimento, (...) a gente faz esse exame lá, nós faz todo o tipo de exame lá, com a gente, pelos menos lá na (...) era assim, não sei o que reclamar de lá não, mas... eles levam a gente no médico, faz tudo, mas o único problema, é que eles não me levavam no médico para ver o meu problema dos ossos, eu tinha problema no osso, eles não me levavam, aí foi minha família que descobriu e que me levou no médico. (Entrevistado n. 27)

10.4. VIOLÊNCIA NAS PRISÕES

Os dados quantitativos e qualitativos obtidos na pesquisa confirmam que a prática da violência física e psíquica constitui fenômeno contumaz no cotidiano do sistema prisional convencional. E ela ocorre em diversas situações que envolvem a relação entre presos, como também a relação dos presos com alguns funcionários do sistema prisional. Nesta

seção, serão descritas tais situações, os tipos de violências mais comuns perpetradas e como os presos as interpretam.

Evidência fundamental revelada pela pesquisa é a de que as situações mais comuns de violência nas prisões envolvem a ação de funcionários, especialmente policiais penais, contra os internos. A prática da violência entre os presos ocorre em magnitude inferior à violência propriamente institucional.

Assim como no item anterior, as características da violência e maus-tratos serão contempladas pelo viés de gênero. O objetivo é explicitar em que medida o fenômeno se manifesta distintamente no sistema prisional convencional para homens e para mulheres.

A) VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

As agressões físicas perpetradas por funcionários do sistema prisional convencional foram mencionadas pela maioria absoluta dos(as) entrevistados(as). Cerca de 84% dos entrevistados disseram ter sido vítimas de pelo menos uma das formas de agressão física elencadas no questionário.

A disciplina interna da prisão é imposta por meio da brutalidade verbal e da força física, o que muitas vezes impacta na própria identidade do preso, porque *“você nunca ouve seu nome ou número, só desgraça, filho da puta, é isso que você ouve. Nunca pelo nome, a não ser quando era para apanhar.”* (Entrevistado n. 01)

Com a gente é verbal, chama a gente de demônio, verme, nome feio mesmo. Chama a gente daqueles nomes bem baixos, eu não gosto nem de falar porque eu tenho vergonha. Chama a gente daqueles nomes feios. Já teve uma época que eles tacaram *spray* de pimenta em uma menina e a menina reagiu. Eles bateram na menina, e era do sexo masculino, não era mulher. (Entrevistado n. 5)

Mais da metade dos entrevistados(as) (53%) responderam que sofreram agressões químicas com *spray* de pimenta frequentemente.

TABELA 40. Periodicidade das agressões físicas cometidas por funcionários do sistema convencional.

Formas de agressão física	Frequentemente (%)	De vez em quando (%)	Raramente (%)	Nunca fui (%)	NS/NR (%)
Por meio de <i>spray</i> ou gás de pimenta (agressão química)	53,0	21,1	9,9	15,7	0,3
Por meio de tiros com munição de borracha	20,7	10,9	9,7	58,6	0,2
Com tapas e socos	17,5	17,4	16,7	48,4	0,1
Com chutes	16,1	16,4	13,4	53,9	0,1
Com pauladas por funcionários	7,7	11,2	9,0	72,0	0,1
Com choques ou tiro de TASER	3,8	5,2	5,4	85,4	0,2
Por meio de sufocamento	1,7	2,8	4,3	91,0	0,1
Por meio de mordidas de cães do sistema prisional	1,1	2,7	6,3	89,9	0,1
Por meio de chicotadas	0,7	1,0	1,8	96,3	0,3
Por meio de afogamento	0,3	0,7	2,2	96,6	0,2
Com estiletes, facas ou chucho	0,1	0,4	1,8	97,6	0,1
Por meio de queimaduras (ponta de cigarro, isqueiro etc.)	0,0	0,4	1,0	98,6	0,1

Fonte: Dados da pesquisa.

Também merecem destaque as agressões vivenciadas frequentemente por meio de disparos de tiros de borracha (20,7%), tapas e socos (17,5%), chutes (16,1%) e pauladas (7,7%). Agressões físicas por meio de uso armas brancas (estiletes e facas), por queimaduras e chicotadas têm baixíssima ocorrência, provavelmente porque deixam marcas permanentes nos corpos dos presos. Se as agressões físicas por funcionários do sistema prisional fazem parte do cotidiano dos presos, conhecer os agentes autores dessa violência torna-se fundamental. Os agentes penitenciários¹⁶ das próprias prisões e os agentes das unidades especiais (GIR,

16 O termo agente penitenciário foi utilizado na pesquisa porque, durante a aplicação do questionário e a realização das entrevistas semiestruturadas, não havia sido aprovada pelo Congresso Nacional a legislação que instituiu a Polícia Penal no Brasil.

Getap e Cope) são os que mais agredem os presos.

TABELA 41. Autores da agressão física no sistema convencional.

Qual(is) desse(s) funcionário(s) do sistema prisional te agrediu fisicamente durante o período em que esteve preso?	(%)
Agentes penitenciários da prisão	52,0
Unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope)	38,7
Diretoria ou corpo técnico do presídio	5,7
Nunca fui agredido por nenhum funcionário do sistema prisional	32,4
NS/NR	0,6

Fonte: Dados da pesquisa.

Cerca de 52% dos respondentes informaram que foram agredidos fisicamente por agentes penitenciários da prisão e 38,7% por funcionários de unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope). Um terço dos(as) entrevistados(as) respondeu que nunca foi agredido fisicamente por nenhum funcionário do sistema prisional.

Dentre os grupamentos especializados citados pelos entrevistados, temos no Depen/MG:

O Grupo de Escolta Tático Prisional (Getap) de acordo com o Art. 257 (ReNP – Regulamento e Normas de Procedimento) de 2016. É função do Getap realizar as escoltas externas dos presos. O Getap deverá ter, em sua formação, profissionais capacitados e aptos a manusearem os equipamentos de segurança.

O Grupo de Intervenção Rápida (GIR) de acordo Art. 206 do ReNP 2016, antigo Grupo de Intervenção Tática (GIT), citado também pelos entrevistados. O GIT deverá entrar em atividade em situações emergenciais, bem como as que envolvam maior grau de complexidade.

O Comando de Operações Especiais (Cope), de acordo com Art. 43 do ReNP 2016, conforme previsto no art. 70 do Decreto Estadual n. 46.647/2014, é um grupamento orientado pelas diretrizes da Superinten-

dência de Segurança Prisional dentro e fora das unidades prisionais em diversas ações: escoltas de alta complexidade, transferências de presos de alta periculosidade, motins e rebeliões etc.

Normalmente, o GIR e o Cope são acionados em situações que fogem da rotina da unidade prisional. O GIR é um grupamento que pertence à unidade prisional, mas é acionado somente em determinadas situações como retirada do banho de sol, revistas das celas etc. Já o Cope é acionado a pedido da direção da unidade prisional a depender das necessidades.

No que tange aos relatos dos entrevistados, dentre os grupamentos especializados, o Comando de Operações Especiais (Cope) e o Grupo de Intervenção Tática (GIT) foram muito citados pelas práticas de atuação violenta.

Por não participarem de ações rotineiras, o GIR e o Cope têm uma maneira peculiar de agir: “tocando o terror” na gramática dos presos. No cotidiano prisional é comum o temor dos presos em relação ao GIR e ao Cope. O uso do *spray* de pimenta para procedimentos como transferências em grande número de presos é praticamente de praxe, ou seja, usam o *spray* de pimenta sem nenhuma necessidade, simplesmente para mostrar que com eles o procedimento é “bruto”. O Grupo de Intervenção Rápida foi citado com grande expressividade de violência e suposta contenção da ordem dentro e fora da cela. De acordo com o entrevistado 35: *“Dentro e fora, né, quando eles pula, já pula, e quando você sai, cachorro, né? Eles jogam o cachorro em cima docê”*. Na tentativa de definição da violência impetrada pelo GIR, o entrevistado n. 16 revela que *“violência é eu entrar dentro de uma sala com 30 agente penitenciário e eles me derrubarem no chão, jogar gás de pimenta na minha cara pra me sufocar. Os trinta me espancar deitado no chão. É esse tipo de violência”*.

O entrevistado n. 40 relata quais objetos o GIR utilizava para concretizar as agressões físicas: *“Tudo, com mão, pedaço de pau, de uma forma que eles achava, bomba, essas coisas aí, mão mesmo com pedaço de pau, esse trem mesmo”*. Para o entrevistado n. 22, *“é nesse percurso que rola o espancamento, spray de pimenta, cachorro, tiro”* por parte do GIR.

Nesses momentos havia comoção e reação por parte das demais

presas quando o GIR usava, inadvertidamente, o spray de pimenta como forma de coagir as presas. *“Jogava em uma e as outras celas se doíam pela outra. Aí a GIR, os agentes, levou e passou passando o spray de pimenta nas celas.”* (Entrevistada n. 7).

O Cope aparece nos relatos com uma atuação mais evidente de violência psicológica, com ações que oprimem e ameaçam os detentos. Essa tortura constante gera um sentimento de revolta, como percebido na fala dos respondentes.

No Cope, a agressão primeiramente é a psicológica, que é a pior. Falam tudo da sua vida, xinga sua mãe, xinga seu pai. Baixo escalão! A pior coisa que você pode falar com uma pessoa, ele fala. Aí tem o psicológico e aquela que a gente sempre fala, palavra da gente que é a oprimição, que é oprimir e manter calado mesmo. Às vezes, por exemplo, você quer perguntar alguma coisa ou ir no banheiro, porque são muitas horas sentado no procedimento deles, com tapa, *spray* de pimenta na cara. (Entrevistado n. 2)

Quando solicitado a especificar melhor como se davam esses episódios de violência, o entrevistado n. 3 relata: *“Porque a Cope não fica lá direto não. Chamaram e eles já chegaram dando pau em todo mundo, chamava para o pátio, todo mundo que saía ficava pelado, todo mundo ficava pelado no pátio e eles comeram borracha”*.

Fato semelhante é relatado como sendo opressão psicológica, como uma maneira de conter as pessoas pelo medo, sem respeito, *“é todo mundo correndo, todo mundo sentado pelado, cachorro latindo, quase te mordendo. E vai um bicudo, e vai um tapa, coisas assim”* (Entrevistado n. 19). Na maioria das vezes, durante o percurso, ocorrem espancamentos, uso de *spray* de pimenta, cachorro, tiros, bombas e muita cacetada gratuitamente.

Não deixa de ter não, bomba, *spray*, tiro. Tapa comendo, cachorro em cima de você, um palmo dentro de você, em tempo de morder, arrancar um pedaço da sua orelha. *Spray* de pimenta na cara. Solta o *spray* de pimenta na cara da gente, não tem conversa. (Entrevistado n. 2).

Faz parte do pacote de situações degradantes e humilhantes, um procedimento muito comum dentro do sistema prisional, qual seja, retirar os presos da cela em qualquer situação e colocá-los juntos, determinando

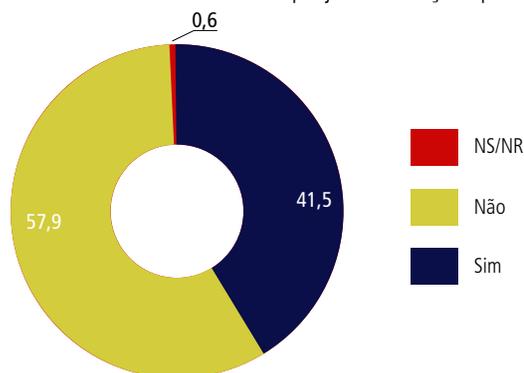
que se dispam e fiquem juntos por horas, e, em alguns casos, até dias.

Você está na cela dormindo, às vezes é uma hora da manhã, duas horas da manhã e os caras... Você escuta abrir o acesso porque tem uma chave que abre para entrar no corredor. Então você escuta porque é de madrugada, então faz um barulho danado. Aí, você vê eles passando. Já parou na minha e fica olhando, assim, aí escolhe alguém aleatoriamente, como já me escolheu. Ele falou assim: você vai ali com a gente. E não tem como recusar porque se eu recusar pode ser que eles entrem na cela e acabem batendo em todo mundo e quando eu voltar arruma problema com os presos. Aí eles me tiraram, me colocaram lá na frente, numa triagenzinha que tem lá na frente e me bateram até três, três e pouca da manhã. (Entrevistado n. 9)

A fala do entrevistado n. 40 reafirma essas práticas dentro das unidades prisionais mineiras:

Eles põe nós, ele põe nós, eles tiram pra transferir cada um, uns cinco de cada pavilhão, aí pôs lá nessa triagem uma cela, uma cela e um banheiro todo sujo, todo sujo de (fezes), aí deixou nós lá. Era uns cinquenta que tava dentro dessa cela, aí nós ficou de meia. Tirou nós onze horas da noite e tirou no outro dia, aí no outro dia eles levou nós. Aí cada um levou cinco de um lado, cinco para o outro, foi eu e mais cinco para (...). Foi eu e mais cinco para (...) um, aí eles foi. Nós chegou lá de madrugada, era umas duas horas da manhã, umas duas hora, meia-noite, não lembro da hora não. Eu sei que era de madrugada, mas aí eles foi e tirou nós da viatura lá e ficou batendo em nós por causa das tatuagens, aí batia em nós por causa das tatuagens. (Entrevistado n. 40)

GRÁFICO 9. Percentual de entrevistados que já foi ameaçado por agentes do sistema (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

Além das agressões físicas, as ameaças também fazem parte do cotidiano no sistema prisional convencional, sendo que 41,5% dos respondentes in-

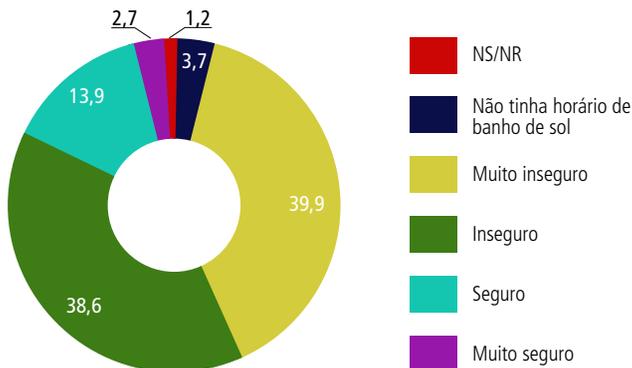
formaram já terem sido ameaçados por algum funcionário do sistema prisional.

As revistas de celas correspondem a um dos momentos de grande tensão no dia a dia dos presídios. Durante as buscas por armas, drogas e objetos não permitidos no presídio, é comum que agentes do sistema prisional abram e revirem todos os pertences dos presos. Cerca de 67% dos respondentes informaram que já tiveram algum tipo de pertence danificado nestes procedimentos de revista. Noutra questão complementar, 37,3% relataram que já tiveram algum pertence furtado ou subtraído por funcionários do sistema prisional.

Porque é assim, o lema deles é se deu mole perto deles toma, apanha, toma tiro, toma é escudada, toma cacetada. Se cair então, junta três, quatro chutando levantando o preso no chute mesmo, entendeu? Às vezes tem uma foto de um familiar que sua mãe traz, eles misturam com sabão em pó, alimentação com biscoito, foto eles amassam (...) misturam a roupa, misturam tudo. É a mesma coisa. Parece que entrou foi um vendaval dentro da cela. Isso, além da agressão física, então é uma agressão moral, agressão física, sabe? (Entrevistado n. 22)

Outro momento de apreensão são os horários de banho de sol. Ilustra-se também sensação de insegurança dos presos durante este período do dia. A soma daqueles que responderam “inseguros” ou “muito

GRÁFICO 10. Sensação de segurança dos presos durante o horário de banho de sol (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

inseguros” foi de 52,5%. Convém destacar que 2,7% dos respondentes informaram que não tinham horários de banho de sol.

As experiências de maus-tratos também foram cheçadas nesta pesquisa. São apresentadas as diversas formas de maus-tratos e atos de tortura que os(as) entrevistados(as) vivenciaram em presídios do sistema convencional. Percebe-se por ela, que mais de $\frac{3}{4}$ dos respondentes já

TABELA 42. Vivência de maus-tratos e tortura por funcionários do sistema prisional.

Formas de maus-tratos e atos de torturas	Sim (%)	Não (%)	NS/NR (%)	Total (%)
Sofreu agressões verbais	75,5	24,2	0,3	100,0
Foi acordado intencionalmente	69,5	30,4	0,1	100,0
Ameaçado de espancamento	54,1	45,6	0,3	100,0
Proibido de receber visitas de familiares	50,5	48,4	1,1	100,0
Exposto à mordida de cães	48,5	51,2	0,3	100,0
Familiares ameaçados	33,0	65,9	1,1	100,0
Foi ameaçado de ir para celas com presos violentos	28,4	70,9	0,7	100,0
Sofreu insultos racistas	25,3	73,8	0,9	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

vivenciaram agressões verbais e quase 70% foram acordados intencionalmente por funcionários do sistema prisional.

As ameaças de espancamento também são comuns. Cerca de 54% mencionaram já terem sido ameaçados por funcionários do sistema prisional e mais de 50% informaram terem o direito de receber visitas negado pela administração prisional. Merece destaque o fato de 25,3% dos entrevistados terem sido vítimas de insultos racistas por parte de funcionários do sistema prisional convencional.

Também foi questionado se, como forma de punições sofridas, o(a) entrevistado(a) já havia sido posto isolado(a) em algum tipo de confinamento de solitária em cela escura ou sem ventilação adequada por mais de 15 dias. Responderam que sim 18% dos entrevistados, dizendo que já haviam sido colocados em solitária por mais de 15 dias.

A punição por algum mau comportamento pode culminar em confinamento em locais precários, sem ventilação, sem luz natural, sem condi-

ções de higiene. Não são raros os relatos que dão conta desse isolamento.

Eu já fiquei trancado dentro de uma cela pelado, (...) três dias pelado, sem qualquer tipo de alimentação, uma cela que eles molhavam ela de três em três horas, é esse tipo de confinamento que eu já passei. Na verdade, eu vejo o isolamento como já aconteceu várias vezes dentro da (...) dentro de vários outros presídios, eles colocam o cara ali pra ele se autoexterminar, eles te colocam dentro daquele isolamento pra você se autoexterminar, suicidar. (Entrevistado n. 16)

Já o entrevistado 26 enfatiza outro nome para a cela de isolamento: *“A gente fala coque, não é solitária, mas também é proibido. Existem muito, muito aqui em Minas, e eles fazem isso escondido dos direitos humanos”*.

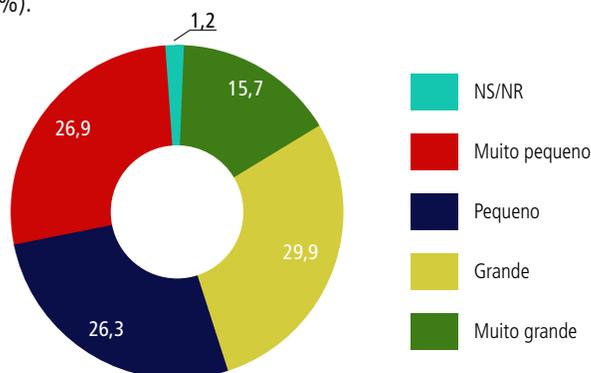
Os entrevistados foram questionados de quem tinham mais medo de serem agredidos durante o período em que estiveram no sistema convencional. Os entrevistados(as) possuem mais medo de serem agredidos por agentes da própria unidade prisional (39,1%) e por funcionários das unidades ou grupos especiais (36,1%). Somente 15,9% responderam que tinham mais medo de outros presos e 0,9% da direção do presídio.

TABELA 43. Principal agente do medo no sistema convencional.

De quem você tinha MAIS MEDO DE SER AGREDIDO durante o período em que esteve em outras unidades prisionais (sem ser APAC)?	(%)
Dos agentes penitenciários da prisão	39,1
De funcionários das unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope)	36,1
Dos outros presos	15,9
Da direção do presídio	0,9
NS/NR	8,0
Total	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

GRÁFICO 11. Percepção de risco de ser assassinado por algum funcionário do sistema prisional (%).



Fonte: Dados da pesquisa.

A percepção de risco dos(as) entrevistados(as) sobre ser assassinado por algum funcionário do sistema prisional está também presente: 45,6% dos presos classificam esse risco como "muito grande" ou "grande".

Também foi perguntado ao recuperando se ele conhecia ou teve contato com alguém na prisão que, por ter sido torturado ou maltratado:

- a) Acabou morrendo pela violência sofrida;
- b) Sofreu danos físicos graves;
- c) Ficou mentalmente doente (surtou);
- d) Tentou cometer suicídio ou suicidou-se.

Nota-se que 71,4% dos(as) respondentes dizem ter conhecido alguém que em função da violência vivenciada no sistema prisional sofreu danos físicos

TABELA 44. Conhecimento de presos com danos pela violência sofrida.

	Sim (%)	Não (%)	NS/NR (%)
Sofreu danos físicos graves	71,4	28,3	0,3
Ficou mentalmente doente (surtou)	63,9	35,5	0,6
Tentou cometer suicídio ou suicidou-se	59,7	39,7	0,6
Morreu pela violência sofrida	42,4	56,8	0,8

Fonte: Dados da pesquisa.

graves. Cerca de 64% dos(as) entrevistados(as) informaram ter conhecido alguém que, em função da violência sofrida, ficou mentalmente doente (surtou).

B J REVISTAS VEXATÓRIAS

O tratamento recebido pelos visitantes dos presos nas unidades prisionais convencionais também foi contemplado no questionário, objetivando diagnosticar a incidência e os tipos de maus-tratos aos visitantes. Está em questão, nesse sentido, o fenômeno das denominadas “revistas vexatórias”.

De acordo com os entrevistados(as), 53,7% afirmam que pelo menos uma vez alguma pessoa que foi visitá-los sofreu xingamentos, deboches ou mesmo assédios. E os principais responsáveis por esses tipos de maus-tratos foram os agentes penitenciários, com menção de 98,3% por parte dos(as) entrevistados(as).

TABELA 45. Incidência de maus-tratos a visitantes dos presos.

Teve familiar ou visitante maltratado com xingamentos, deboches ou assédios por funcionário do sistema prisional?	Frequência	(%)
Sim	816	53,7
Não recebia visitas	201	13,2
Não, ninguém NUNCA foi maltratado	503	33,1
Total	1.520	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 46. Responsável por maltratar visitantes dos presos.

Quem maltratou?	Frequência	(%)
Por agente penitenciário	802	98,3
Pelo pessoal do serviço administrativo	50	6,1
Por membro da direção do presídio	27	3,3
Por grupos ou unidades especiais de intervenção: GIR e Getap	14	1,7
Por outros	2	0,2
NS/NR	3	0,4

Fonte: Dados da pesquisa.

Tais procedimentos de visitas são percebidos negativamente pelos visitantes. 95% dos(as) entrevistados(as) afirmam que, na maioria das vezes, seus familiares e amigos que os visitavam se sentiam humilhados pelos procedimentos pelos quais passaram.

TABELA 47. Manifestação do sentimento de humilhação dos visitantes dos presos diante dos procedimentos de revista.

Sentimento de humilhação dos visitantes	Frequência	(%)
Sim	1.250	94,8
Não recebia visitas	58	4,4
NS/NR	11	0,8
Total	1.319	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

A despeito do sentimento de humilhação ser recorrente entre os visitantes dos presos ao passarem pelos procedimentos de revista nas unidades prisionais convencionais, a pesquisa revelou que não é comum o visitante ter algum objeto danificado ou furtado por funcionário do sistema prisional. Segundo a pesquisa 73,7% dos(as) entrevistados(as) afirmam que tal prática nunca aconteceu com pessoas que foram visitá-los(as).

TABELA 48. Prática da visita ter objeto danificado ou furtado por funcionário do sistema prisional.

Visita com objeto danificado ou furtado	Frequência	(%)
Sim	322	24,4
Não	972	73,7
NS/NR	25	1,9
Total	1.319	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Outras situações típicas de visita vexatória foram apresentadas aos entrevistados(as) no que diz respeito à frequência de ocorrência. Tirar a roupa e se agachar nu diversas vezes em cima de um espelho é a prática mais recorrente à qual estão submetidas as visitas nas unidades prisionais convencionais, com 91,7% dos entrevistados destacando que a prática ocorre frequentemente. A seguir, surge a prática da visita ser ordenada

a retirar a roupa de crianças e fraldas de bebês, sendo que 64,8% dos entrevistados afirmam que ela ocorre frequentemente.

Em menores proporções, mas em patamares ainda expressivos, estão a prática de ser deitada em maca e ter as partes íntimas revistadas e tocadas e a prática de ser ordenada a abrir a vagina ou o ânus com as próprias mãos. Ambas estão no patamar de 41% de ocorrência frequente.

TABELA 49. Frequência de procedimentos diversos aos quais são submetidas as visitas dos presos.

Tipo de procedimento	Nunca foram revistados assim (%)	Raramente (%)	De vez em quando (%)	Frequentemente (%)	NS/NR (%)
Ser deitada em maca e ter as partes íntimas revistadas e tocadas	41,7	5,2	7,3	41,8	4,1
Ser ordenada a abrir a vagina ou ânus com as próprias mãos	38,8	4,4	8,9	41,0	6,8
Ser ordenada a retirar roupas de crianças e fraldas de bebês	21,0	1,3	4,9	64,8	8,0
Tirar a roupa e agachar nu diversas vezes em cima de um espelho	2,4	1,6	3,6	91,7	0,7

Fonte: Dados da pesquisa.

C) A VIOLÊNCIA ENTRE OS PRESOS E A REGRA DE CONVIVÊNCIA

A incidência de agressões físicas entre presos se dá em patamares inferiores à verificada em relação aos agentes públicos com os presos. Cerca de 87% dos entrevistados afirmaram não ter sido vítimas de nenhuma forma de agressão física listada no questionário. Tapas e socos foram os mais citados, porém, somando as respostas “frequentemente”, “de vez em quando” e “raramente”, apenas 13% dos entrevistados foram vítimas dessa forma de agressão física.

TABELA 50. Periodicidade das agressões físicas entre presos no sistema convencional.

Formas de agressão física	Frequentemente (%)	De vez em quando (%)	Raramente (%)	Nunca fui (%)	NS/NR (%)
Com tapas e socos por outros presos	1,5	2,6	8,9	86,8	0,1
Com chutes por outros presos	1,4	2,4	7,2	88,9	0,0
Com choques por outros presos	0,1	0,1	1,2	98,6	0,1
Com estiletes, facas ou chucho por outros presos	0,1	0,3	1,6	98,0	0,0
Por meio de queimaduras (ponta de cigarro, isqueiro etc.)	0,1	0,1	1,1	98,7	0,0
Com pauladas por outros presos	0,1	0,2	1,0	98,7	0,0
Através de sufocamento por outros presos	0,2	0,5	1,8	97,5	0,0
Por meio de afogamento por outros presos	0,1	0,0	1,5	98,4	0,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi perguntado também se já haviam testemunhado, visto ou ouvido falar de algum caso de estupro entre presos em presídios do sistema convencional. Cerca de 31% responderam que “sim”, enquanto 68,4% responderam que “não”.

A explicação dessa relativa contenção da violência entre os(as) presos(as), comparativamente à violência institucional, está na prevalência da “sociedade dos cativos” no interior do sistema prisional. Dentro da “sociedade dos cativos”, conceito criado por Skyes (1974), a violência é utilizada como mecanismo de controle social entre os internos; por outro lado, ela garante a segurança física dos internos durante o cumprimento da pena, desde que seus ditames sejam cumpridos.

Na concepção de Skyes, é comum parte expressiva dos presos conseguir cumprir sua pena sem sofrer violência dos internos da cela, da galeria, do pavilhão, mas o preço dessa segurança é tornar-se membro da eficaz sociedade interna (*sui generis*), aderindo aos seus códigos, protocolos (normas e valores), costumes e, sobretudo, aprendendo o linguajar próprio, articulado daquela sociedade.

Nesse processo de adesão à sociedade dos cativos, trilha-se o caminho para perder o *ethos* social, um caminho sem volta. Nessa perspectiva, regida por normas e leis próprias, punições, costumes e valores,

a sociedade dos cativos acabou firmando-se uma prisão dentro de uma outra prisão, ou seja, uma instituição de controle dentro de uma instituição de controle social. E, assim, tornando-se um membro cativo daquela sociedade, o preso passa a ser um refém dessa sociedade dos cativos para conseguir sobreviver dentro a prisão.

O primeiro contato com a sociedade dos cativos ocorre quando o indivíduo passa pela primeira vez dentro de algum tipo de estabelecimento prisional, ainda que seja cadeia pública. Muitas vezes, a negação ao pertencimento dessa sociedade pode causar desentendimentos, punições, e acabar transformando o aprendizado daquelas normas estabelecidas pelos próprios presos numa aprendizagem dolorosa.

Por meio das entrevistas qualitativas foi possível identificar o exato momento quando o indivíduo adentra pela primeira vez a cela de um estabelecimento prisional: *“Os procedimentos em toda cadeia, em qualquer lugar, você chega, chegou no (barraco) toma um banho, você faz a higiene, depois de fazer a higiene no banheiro, os procedimentos da forma, do dia a dia ali do (barraco)”*. (Entrevistado n. 37)

A repetição desses rituais é igual para os novos presos que chegarem, tais como: artigo do código penal, local da residência, trajetória criminal etc. O comportamento daquele preso novato será objeto de observação dos demais integrantes da cela: suas habilidades, sua instrução, visitas, condição financeira e “disposição para o crime”. Tal comportamento servirá de base para sua classificação dentro das categorias existentes na sociedade dos cativos.

No estado de Minas Gerais, é seguido o Procedimento Operacional Padrão (POP), que determina que todo preso que ingressar no sistema prisional deverá passar pela unidade de custódia de triagem para depois, então, ser transferido para um estabelecimento prisional adequado, de acordo com o motivo e modalidade do seu regime. Mesmo nas unidades de triagem, há predomínio da sociedade dos cativos e, geralmente, o preso mais experiente no crime, com mais habilidades criminosas, preso faccionado, é tido como “xerife” da cela. O termo “xerife”, hoje em dia, é pouco utilizado. Percebe-se nas entrevistas a mudança de nomenclatura do termo “xerife” para “o disciplina”.

Ao serem perguntados sobre a existência de facção criminosa dentro das prisões em Minas Gerais, a maioria dos entrevistados disse que existe sim. Sobre o Primeiro Comando da Capital (PCC), o entrevistado n. 29 relata que, nesse caso, a facção desempenha um papel de assistência logo no primeiro momento, o momento da acolhida:

Ah, no meu ponto de vista, existe os dois lados. É porque do lado da tortura, igual muitas vezes eu fui punido, fui lesado, apanhei, eles não aceitam isso não. Então acontece um (montinho), que aí os agentes não punha a mão não. (Entrevistado n. 29)

A sociedade dos cativos é uma potência dotada de muito poder e controle interno, capaz de negociar entre si e, sobretudo, com a administração prisional. Podemos, então, fazer a reflexão e pensar se a potencialização da sociedade dos cativos contribuiu para a geração da organização criminosa. Perguntados sobre o momento de chegada à cela, na acolhida por parte dos presos, não há qualquer dúvida de que o histórico de criminalidade seja uma “senha” que definirá os rumos da convivência no espaço. A primeira coisa que se faz ao adentrar na cela é se apresentar, ainda de pé na porta da cela, e tomar um banho. Isso significa que há um julgamento por parte dos “cativos” quanto à reputação de quem chega e, imediatamente, há imposição das regras, e a higiene é a primeira delas. Há uma regra quanto à identificação da pessoa e uma validação por parte dos que lá estão, conforme afirma o entrevistado n. 19:

Quando você chega, pela primeira vez, eles te perguntam: e aí, você tá preso por quê? Aí você conta: aconteceu isso e isso comigo. Você se apresenta para eles, eles te acolhem. Muitas vezes você desceu e ainda não teve retorno de pertences de higiene. Aí junta um ali, te dá um sabão, um te dá um sabonete e assim se convive. Eles já te falam: oh, a alimentação aqui fica pendurada aqui, o café da manhã, por exemplo, fica numa sacolinha pendurada ali e é um pra cada um. Faxina do dia, cada dia um faz a faxina do barraco. (Entrevistado n. 19)

Em suma, querem saber de onde o preso está vindo, se vem de transferência e de qual unidade, se é réu primário, qual artigo do código penal, além de outras questões que irão definir sua permanência e a forma de convivência. Somente após uma apresentação é ofertada alguma ajuda, como, por exemplo, sabonete, pasta de dente, xampu, envelope para enviar uma carta para a família, toalha e outros artigos.

Primeiro há o momento de apresentação, de validação da permanência e depois a acolhida para que o preso tome um banho. A higiene é fundamental e muito bem vigiada entre os pares. Mas, a acolhida é, também, o momento de estabelecer o status do preso. O momento de apresentação representa a definição de qual o seu grau de confiabilidade, conforme as regras de hierarquia valorizada por eles. A declaração do entrevistado n. 22 é bastante elucidativa:

Eles quer saber o porquê de você tá preso. É basicamente isso. Vai re-
meter, basicamente, em quem você vai ser dentro da cadeia. Isso, por
exemplo, um usuário de crack que não tem família e que mora na rua,
quase cem por cento que ele não vai ter respeito nenhum por parte dos
companheiros.

O que de fato vem a ser sociedade dos cativos? Sociedade dos cativos é o resultado da convivência entre os presos, ou seja, há nessa dinâmica de convívio social interno, normas, punições, uma espécie de normas de conduta prisional, criada e gerida pelos próprios presos.

Porém, a sociedade dos cativos é algo psicologicamente muito comprimido, pois havendo regras internas de conduta, presume-se uma intimidade forçada, porque as ações daqueles indivíduos encarcerados são minuciosamente examinadas pelo estado (policiais penais) e pelos próprios presos (sociedade dos cativos). Nesse sentido, não é a solidão que aflige o prisioneiro, mas a vida em massa (SKYES, op. cit., p. 4). Diante do exposto, podemos identificar o mesmo na fala da entrevistada n. 42:

Pensa, né, mulheres convivendo junto em um lugar grande assim. Já não
é fácil, imagina num quadrado onde você não pode ir para lugar ne-
nhum, tem umas que tão ali há anos, entendeu, tem umas que tá lá mais
tempo, acha que pode mandar mais que as outras.

Foi percebida alguma diferença entre homens e mulheres no momento da acolhida. Algumas das mulheres respondentes declararam uma dinâmica diferente, com mais desconfiança ou, ainda, com mais parcimônia no julgamento com relação a quem chega. Os relatos da entrevistada n. 15 levantam dúvidas com relação à acolhida e oferta de ajuda nesse primeiro momento. Para ela, *“ninguém dá nada a ninguém. Igual eu, como vim de (...) todo mundo fica pensando: será que ela é folgada? É isso, é aquilo? Eu chego na minha, caladinha de boa, depois vou entrosando”*.

Os demais depoimentos das mulheres entrevistadas em unidades femininas seguem uma dinâmica bastante próxima daquela descrita com relação ao momento de apresentação, de forma respeitosa com aquelas que já estão lá dentro e as regras de higiene, conforme relata a entrevistada n. 5:

Tem que pedir licença para entrar, tem que ir direto para o banheiro tomar um banho, porque cadeia é um lugar que a gente pega muita “zica”. Então tem que ter higiene, porque são muitas pessoas num lugar só e é um único banheiro, é um único vaso. Então tem que ter uma higiene pessoal conforme a disciplina entre nós.

De igual forma, entre as mulheres encarceradas existem regras de convivência. Essas regras vão determinar quem permanece e quem não permanece dentro da cela. E os crimes bárbaros também não são tolerados. *“Quando chega uma presa que ela teve um crime bárbaro, o pessoal da cela... os agentes falam: pode bater nela que o crime dela é bárbaro”* (Entrevistada n. 14).

No caso da entrevistada n. 13, ela foi julgada pelo cometimento de um crime bárbaro e relata: *“Eu cheguei já com muito medo, com prantos porque eu já sabia que eu ia apanhar, porque crime assim eles não aceitam”*. É evidente que a participação dos agentes penitenciários é decisiva para esse momento de acolhida. Quando os agentes já anunciam que o preso cometeu algum crime sexual, o qual não é tolerado pelos presos, já impõem algum tipo de punição na acolhida como forma de manter as regras. O caso dessa entrevistada demonstra a maneira como a sua identidade define a sua trajetória. E como forma de amenizar a dor e o sofrimento já anunciado pelos agentes, ela tenta manipular essa identidade, numa tentativa de se salvar.

Pergunto onde que eu vou ficar, onde que eu vou sentar. Elas pegam, como eu cheguei muito em prantos elas perguntam: o que que é seu crime? Só que elas já sabiam. Só que eu falei assim: eu não estou em condições de falar agora, entendeu? Ela falou assim: aqui não tem esse negócio, ou você fala ou você apanha. Falei: mas gente, respeita porque eu não estou conseguindo. E realmente eu não conseguia. Já me jogou lá fora. Eu até falei que eu tinha ido presa em tráfico, só que ela falou assim: sua cara não condena que você fuma. Eu fui até sonsa. (...) Aí ela falou: então é isso. E pá, aí começou a me dar sepada. Tinha 25 mulher e

todo mundo me bateu. Fiquei toda inchada e ninguém chamou a agente. Eu apanhava todo dia. Nesse dia eu fiquei por morta, com a cabeça desse tamanho. (Entrevistado n. 13)

A maneira como a entrevistada relata seu momento de acolhida se estende por muitos dias, em uma rotina de agressões físicas, morais, verbais e psicológicas. Ainda que ela, como relata em entrevista, tenha tentado se justificar dizendo que não participou dos atos pelos quais foi julgada, os agentes da penitenciária já haviam alertado sobre o seu crime e estimulado a agressão. Para os casos de crimes bárbaros não há justificativa que amenize o julgamento social dentro do presídio.

Lá em (...) também, eu esqueci de falar, mas não é vergonha. Como aconteceu isso que meu ex fez isso com meus filhos, tinha uma menina doida lá e eles fez eu chupar a perereca dela no meio de todo mundo, dentro da cela, pra todo mundo ver, batendo aquele chinelo na cara, aquele chinelo assim que eu não sei falar direito. Bateu de um lado e de outro e falou que eu tinha que fazer isso. Eu falei: eu faço qualquer coisa, me tortura com outra coisa de menos isso. A noite inteira quase, me bateram no banho, molhou minha roupa, quase que eu quebrei meu pé naquele boi. Mesmo que eles viram depois que a situação não estava acontecendo nada, eu falei que ia tirar minha vida. (Entrevistada n. 13)

Os crimes sexuais, como estupro, considerado crime hediondo, não são tolerados dentro da prisão e nesses casos o indivíduo sofre a dupla punição pelos cativos. A entrevistada n. 13 relata que sofreu toda sorte de agressões e julgamentos por muito tempo. De acordo com ela, antes mesmo de entrar na cela, todas já sabiam do seu crime e dessa forma bateram, agrediram física e verbalmente por diversas vezes.

Me chutava pé, me jogavam leite, café, comida. Na hora que eu estava deitada chutavam muito a cabeça. Eu dei muita infecção e a senhora não me levou no médico dia nenhum. Nem abria os olhos porque estava tudo inchado. (...) A mulher que eu paguei na cela cinco, ela soube lá do meu caso e ficou me punindo o tempo todo, não deixava eu ir no banheiro, nem comer, ficava me dando pentada toda hora. Eu fui guardando o xixi e eu não estava dormindo porque ela queria arrancar meu olho, cortar minha língua. Fiquei muitos dias, oito dias, foi inchando e me deu febre. Sem comer, ela me xingava o tempo todo de nome feio, de duzentona, de você fez isso, fez aquilo, você não tem vergonha, você merece morrer. (Entrevistada n. 13)

Como se vê, são muitas as regras que pautam a convivência dentro dos presídios. Além das regras de higiene e de critérios preestabelecidos que definem como será a rotina do preso, existem várias outras, como, por exemplo, o momento da alimentação. Não se pode sequer levantar se alguém estiver comendo, não pode fumar nem usar o banheiro, nem tossir ou escovar os dentes.

Uma das regras mais relatadas é a faxina. Existe uma escala que prevê a rotatividade entre os presos no cuidado com a higiene do local. Desde o primeiro dia já é repassada a escala e o horário da faxina, que envolve limpar o chão e o banheiro todos os dias. Há casos em que o preso negocia a função pagando alguém para fazer em seu lugar. Esse pagamento pode ser em pão, leite, doce, cigarro, droga, sabonete, xampu, desodorante ou qualquer outro pertence que a família possa levar.

Existe o “faxina colaborador”, que é diferente do faxina da cela. O faxina da cela é escolhido por meio de uma dinâmica de rotatividade, ou seja, todos naquela cela passarão por essa função. Já o faxina colaborador é um preso escolhido pela direção da prisão e que realiza a limpeza da estrutura física daquele ambiente prisional. Esse faxina colaborador é visto com desconfiança pelos demais presos, por causa da sua aproximação com a administração prisional e suspeita de delação.

O uso do banheiro também segue algumas regras, seja para adequação ao horário em que a água está disponível para descarga, seja pela ordem de inscrição, que eles chamam de “habilitação”. Assim, cada preso se inscreve numa lista de espera para usar o sanitário e, de igual forma, para tomar banho. Em suma, são regras para várias situações, como o entrevistado n. 8 diz:

É assim, uns palavra não pode xingar, não pode mandar o outro tomar no lugar. Tem a regra de obedecer a oração, que é o dia certo. Não estar sem camisa no dia, na hora certa porque é falta de respeito. Não olhar para trás para ver visita dos outros presos, não pode.

Fica muito evidente a intenção de manter o respeito dentro da cela e garantir a convivência. Muitos relataram que é inadmissível xingar pai e mãe, e quando há alguma desavença entre os presos, os demais são chamados a opinar sobre o assunto manifestando opinião contra ou a

favor. Quando perguntados sobre agressão verbal, a maioria fala dos xingamentos que recebem por parte dos agentes da unidade e que, quando se referem à família, ofende mais. É exatamente porque esse tipo de xingamento vai contra os costumes entre os presos, vai contra o contrato estabelecido para preservação da imagem da família.

O dia de visita é sagrado e as regras também são rígidas, pois visam proteger a família. Às vezes, até a forma com que se abraça uma pessoa, sendo mais caloroso, pode causar constrangimento e acerto de contas logo após o término do horário das visitas. Muitos foram os relatos de estratégias utilizadas, como, por exemplo, tampar a cama com coberta ou com lençol. Nesse momento ninguém pode olhar para a visita do outro.

Então, assim, no presídio, a família é sagrada. Igual, por exemplo, se eu... se uma presa brigar com a outra, pode brigar, descabelar e até matar, mas não toca na família. Assim, sua mãe é uma noiada, uma puta. Não, não existe isso não. O seu filho tá lá e, às vezes, abraçou muito o casal lá, desrespeitou o seu filho. Mas coisas entre presos e presas é resolvido dentro da cela. (Entrevistado n. 12)

Os acertos de contas e a resolução dos problemas podem envolver punições. Desde punições leves até punições mais severas discutidas coletivamente, julgadas como num tribunal. Para os casos mais simples há advertência verbal, uma conversa ou uma escala de faxina por período determinado. Nos casos de erros primários, em que a pessoa acabou de chegar e ainda não se adequou, existe tolerância, mas a reincidência já é punida.

Já os casos entendidos como falta grave, como desvio de conduta, esses podem ser punidos de forma severa. Em muitos casos a decisão é coletiva. O relato do entrevistado n. 5 retrata muito bem o que outros entrevistados também disseram.

Depende, quando a pessoa mexe nas coisas dos outros a gente chama de rato de cela. Tem a punição do próprio tribunal dos presos. A maioria das vezes espancamento, porque eles não aceitam pegar as coisas dos outros dentro de presídio ou cadeia.

Dito de outra maneira, o tribunal decide se vai permanecer a mesma regra, se vai acrescentar uma nova regra, se vai mudar a que já estava.

O preço de droga, se vai aumentar, se vai abaixar, como que vai fazer.

Fulano não pagou, o que vai fazer com fulano, vai bater nele aqui, vai quebrar o braço dele aqui, vai mandar alguém da rua cobrar a família dele, como que vai fazer? É desse jeito. (Entrevistado n. 9)

Nesses casos, a família pode ser envolvida no pagamento da dívida ou na punição. Mas existem casos em que o julgamento é bastante complexo e envolve um pavilhão inteiro, obedecendo a um ritual engenhoso.

A pessoa pega um litro lá e bate do lado de fora da grade. Esse batido do litro, todos os presos sabem o que é. Pode ser qualquer horário. Se for uma hora da tarde, aquele movimento bateu, deu silêncio. O outro bate lá na grade e fala: nós estamos no barraco tal e fulano de tal fez isso e isso e isso. Aí ou outro grita lá do fundo: isso num tá certo não. E outro grita: esse aí é primário? Aí um outro grita lá: ah, não tem jeito não, é pau no gato. Pau no gato é couro. Aí um outro grita: ah não, eu conheço o cara num sei da onde. E assim vai se conversando até chegar no que se vai fazer. (Entrevistado n. 28)

É porque tem casos que os agentes não podem ouvir. Quando é o caso de uma droga, de um telefone. Aí o cara que trabalha no corredor vai levar de cela em cela. Aí cada cela vai fazer o seu parecer e enviar lá pro barraco que enviou o bilhete. Aí vai ler todo mundo e ver. Ah, a galeria acha que tem que fazer isso aqui com você. Vai mandar você para a área de seguro, é pau no gato. E você tem que participar, porque se você não participa de uma coisa dessas você se coloca numa posição de concordar com o que o cara fez, aí você toma junto com ele. Depois do pau no gato, às vezes, toda uma galeria pode concordar: oh, ninguém vai pôr a mão no cara não. (Entrevistado n. 19)

São vários aspectos a serem considerados e todos são resolvidos caso a caso. O envolvimento de todos no processo de julgamento e aplicação de uma pena coloca em situação de igualdade os presos.

Mesmo que uma pessoa não concorde, a decisão da maioria tem que ser executada por todos. É um processo minucioso no qual todos participam, exceto, conforme o entrevistado n. 18, os evangélicos, os quais são desobrigados de expor sua opinião.

Por fim, há uma compreensão, por parte dos entrevistados, de que a adesão às regras e normas estabelecidas pelos seus pares é uma forma de ser aceito por eles, assim como pode ser a fórmula para se diferenciar de outros grupos.

D J AS FACÇÕES CRIMINOSAS

Quando perguntados nas entrevistas semiestruturadas sobre envolvimento com alguma facção criminosa, quase todos disseram que nunca participaram, mas que conhecem alguém que participa. Em alguns casos, como do entrevistado n. 47, um ex-faccionado, ele relatou detalhadamente o protocolo do PCC, o quadro de pessoas, funções e atividades. Outro entrevistado, n. 26, que também se declarou ex-faccionado, relatou com riqueza de detalhes o protocolo da facção. Para a compreensão do entendimento da facção criminosa dentro e fora das prisões, a mudança de protocolo e o novo modo de agir, é necessário considerar mecanismos políticos que foram construídos durante o processo de desenvolvimento do PCC, considerando principalmente a sua reestruturação em 2003 (DIAS, 2011).

A expansão do PCC, tanto no que se refere ao controle de territórios, cidades, bairros, comunidades e prisões, como na sua participação na economia criminal, exercendo controle sobre esses territórios, é dotada de uma dinâmica interna e externa. Essa dinâmica restringiu os confrontos violentos entre os “seus” e, nesse sentido, dos criminosos, os moradores dos territórios controlados pelo PCC.

Este tipo de confronto foi reservado, sobretudo, para as relações estabelecidas com as forças policiais e com a administração prisional e, ainda assim, em situações particulares. Ao invés da violência física direta, as relações internas ao PCC e as relações do PCC com aqueles que conformam a sua base de representação e conferem suporte para o seu poder – a população carcerária e os moradores das localidades com forte influência do PCC – foram dotadas de procedimentos modulados a partir de diferentes critérios, orientados por princípios gerais que remetem às ideias de justiça, solidariedade, união, respeito, humildade e submissão ao Comando. (DIAS, op. cit., p. 323)

No que tange à realidade dos entrevistados, há um reforço desse argumento da autora por parte de um entrevistado:

São estatuto, e, mas é resolvido de mediante ao diálogo comum no ato, às vezes cabe oportunidade, às vezes a pessoa, não eu desculpo ele por

ter feito isso, coisas leves, tudo vai, primeiro tem coisas leve, grave e tem coisas que é gravíssimas, gravíssimo para nós é quando você coloca a vida em risco, você faz coisas que você sabe que pode acarretar em até mesmo tirar a sua vida e a outra, o comando, no caso o PCC, ele não acha legal tirando as vidas das pessoas não, ele preza o diálogo e o entendimento harmônico. (Entrevistado n. 26)

Para que ocorra a filiação de um membro do PCC é basicamente feita a leitura do estatuto e o juramento, podendo haver variação dependendo da cidade ou estado, mas sempre ocorrendo essas duas etapas: leitura do estatuto e juramento.

Embora algumas pessoas tenham mencionado a existência de rituais de sangue, humano ou de animais (por exemplo, em CAROS AMIGOS, 2006), esse aspecto não foi confirmado em nenhuma das entrevistas, seja se referindo ao batismo tal como ele é realizado hoje ou como fora outrora. O único elemento mencionado e que não faria mais parte do ritual, foi a necessidade de cumprir uma missão em nome do Comando, geralmente o assassinato de um policial ou inimigo do Partido. (DIAS, op. cit., p. 191)

O ingresso do indivíduo na facção é uma escolha seletiva. Segundo Dias (op.cit.), a responsabilização do padrinho tem um impacto muito grande dentro da organização. Os "melhores" são escolhidos pela sua capacidade intelectual e eleitos para serem batizados. O que se entende por capacidade intelectual é articulação, planejamento, estratégia, oratória e negociação. Cada função dentro do Comando tem habilidades específicas. Por exemplo, exercer a função de negociador, principalmente com a direção da prisão, que saiba acalmar tensões e conflitos entre presos e com a população do bairro etc.

O entrevistado n. 26 relata detalhes do Comando e explica a dinâmica do seu funcionamento. Em um determinado momento, ele compara o quadro de integrantes do PCC ao quadro funcional de uma empresa, e afirma que é uma empresa: *"O quadro, é como se fosse um quadro de funcionários mesmo da empresa, é quem pertence à facção e qual é a função de cada um, é isso?"*.

A descrição do quadro de funções foi relatada pelo entrevistado n. 47, e desta forma, pode-se explorar algumas questões, como:

- O que é “o disciplina”?
- Quem é “o Jet”?
- Sintonia dos gravatas;
- Processo de desfiliação.

O “disciplina” é um preso dentro da cela que tem mais poder de locução, o preso que tem mais tempo de cumprimento de pena ali dentro, um preso respeitado por todos. Esse preso é chamado de disciplina por ter a habilidade de dialogar e resolver os conflitos; não está ligado ao PCC, é uma variação da gramática da sociedade dos cativos, o que antes era denominado como “xerife”, hoje se diz “o disciplina” da cela.

Jet é o nome da referência do PCC dentro do pavilhão ou galeria; normalmente as prisões têm os Jets dos pavilhões, uma referência que responde pela prisão e uma ou mais referências que respondem por regiões e pelo estado, sendo que o “sintonia final” é o 011 (código de São Paulo) de acordo com o entrevistado n. 47.

Um exemplo dessa atuação é a situação em que um “prestador de serviços,” ou seja, alguém que aceita o pleito do PCC para levar drogas, é surpreendido pelo flagrante policial. Nesse momento entra em ação o “sintonia dos gravatas”, que aciona os advogados para prestar assistência àquela pessoa.

Sobre o processo de desfiliação, o entrevistado disse que essa norma foi recentemente flexibilizada, fazendo com que hoje seja possível sair do PCC pelos seguintes motivos: por meio da palavra de Deus, compromisso religioso da conversão; morto, no caso de traição, e agora também pela nova modalidade, que é se libertar da vida criminosa. Mas, se o Comando descobre *“que você tá correndo por fora, não tem perdão”*, segundo o entrevistado n. 47.

Ainda sobre a nova modalidade de desfiliação, é permitido se desligar pelo comprometimento de desvinculação à vida criminosa, podendo retornar em até dois anos. Uma vez desligado ou desfiliado do PCC, o indivíduo será sempre observado e acompanhado para saber se em algum momento acontecerá a traição.

O que se pode observar na fala dos(as) entrevistados(as), sobretudo daqueles que nunca participaram de uma organização criminosa, é a influência do PCC para uma possível diminuição da violência entre presos, motins, rebeliões, agressões à administração pública.

(...) sempre o PCC, sempre, a inteligência do PCC sempre diz que a gente tem que levar para o diálogo. A pessoa que tá cumprindo pena que não faça parte da organização, então a gente tem que ter uma... uma estrutura de diálogo com o diretor, com os agentes, para que não chegue ao ponto de, de agressões ou até mesmo de virar uma cadeia. (Entrevistado n. 26)

Outro aspecto que se observou foi a fala de um dos entrevistados que se declarou homoafetivo durante a entrevista e fez questão de registrar que dentro da prisão teve contato com presos do PCC. Segundo o entrevistado n. 23, os presos do Comando estabeleceram contato no intuito de tentar retirá-lo daquela cela em que estava, porque o ambiente onde ele estava ofereceria perigo à sua integridade física. *“Os presos que me chamaram pro convívio, (...) sai do seguro, aí só tem gente sem vergonha, cagete, estuprador, você não pode ficar aí”*. De acordo com o entrevistado, o PCC já tinha feito a análise do crime que ele havia cometido, tinham visto pela televisão e consideraram que ele deveria ficar com eles no convívio, mesmo sendo “homossexual”, como ele mesmo declarou. Perguntado ao entrevistado sobre a relação do PCC com preso assumidamente homoafetivo, ele respondeu:

Um homem com outro homem eles não aceitam... se relacionar... até pode, mas ele não pode se relacionar com um cara dentro daquela cela, mas se ele estiver solto na rua ele pode desde que não seja convivendo com os outros cara junto na mesma cela, porque é falta de respeito, eles não aceitam, eles respeitam longe, mas estando junto e convivendo não... mas se eu for pra lá (e dizer que eu não vou me relacionar com ninguém)... (Entrevistado n. 23)

Perguntado se um preso homoafetivo poderia ser batizado e fazer parte do PCC, o entrevistado respondeu que sim, desde que dentro da cela jamais se relacione com outro homem. De acordo com o Comando, o ato de um homem se relacionar com outro homem dentro do convívio seria um ato de desrespeito. Mesmo com esse convite de sair do seguro e voltar para o convívio, o entrevistado preferiu ficar na cela do seguro, por entender que teria um diálogo melhor com os internos por haver mais

presos homoafetivos, *“aí eu vou ficar aqui com as bibas mesmo, de boa, tranquilo (...) então tá bom, quando você quiser você vem pra cá”*. O entrevistado então encerrou a conversa com os presos do PCC, dizendo ter tido apenas esse diálogo mais próximo com a facção. Por outro lado, alguns afirmam que já foram abordados e não aceitaram o convite, mas descrevem com riqueza de detalhes algumas das dinâmicas das facções. As regras das facções são parecidas com as regras do presídio:

Eles já têm o regulamento deles, já têm as regras deles, não aceita covardia, certo? Não aceita, dependendo do certo tipo de, com todo respeito, um tipo de droga, principalmente crack. (...) Não aceita covardia. Eles não deixam extorquir família, extorquir o próprio preso eles não deixam. (Entrevistado n. 2)

Ainda que muitos não tenham participado de uma facção, os(as) entrevistados(as) entendem como uma forma de organização que atua em troca de alguma proteção. Contudo, essa proteção vai além dos muros do presídio, segundo os relatos:

Isso porque, por exemplo, um chefe de uma facção criminosa, na rua ele vai preso e normalmente a sociedade pensa que se tá perdendo o controle, só que dentro da prisão ele tem mais controle do que se ele tivesse na rua. Perder a liberdade não quer dizer perder o controle.” (Entrevistado n. 22)

Ao que tudo indica, a facção tem uma teia de relações que garante a proteção dos seus faccionados, tanto dentro quanto fora da prisão. A adesão depende de um convite, de uma abordagem, que pode ser aceita ou não. São vários os fatores que vão contribuir para o aceite, como descreve o relato a seguir:

(...) a maioria das vezes, pra ser bem sincero pra senhora, os caras que entra nisso aí é uma faixa etária de 18 anos, que nunca conheceu uma cadeia, até uns 23, 24 anos. Nessa faixa de idade, que não tem experiência nenhuma, não sabe a responsabilidade que é participar de uma facção criminosa. Os estatutos das facções, um documento com as regras, aonde tem, pra você entrar você tem que ser batizado e conhecer o estatuto pra você entrar numa facção. Você tem que ser batizado e conhecer o estatuto. Alguma missão pra você cumprir. Você cumpriu e você está dentro da facção.

(...) Você é matriculado dentro de uma facção com número, onde você tem que depositar uma caixinha. Você tem que pagar pra ser membro

dessa facção, porque quando você estiver sem condições, essa facção que vai te bancar.

(...) Você vai continuar trabalhando pra facção o resto da sua vida. Você pode sair, mas você nunca mais pode envolver com o crime e tem que ir pra igreja. Se você abandona, você se transforma, na linguagem deles, em coisa e coisa eles matam." (Entrevistado n. 16)

Como se vê, a facção abarca vários aspectos da vida social, envolve regras e exceções que podem direcionar o faccionado a viver sob suas normas ou pagar com a própria vida, mas pode perdoar nos casos em que a religião impõe seus princípios.

E) FILIAÇÃO RELIGIOSA E DESLIGAMENTO DAS FACÇÕES

Realizando o trabalho de campo com os recuperandos e recuperandas, foi comum ouvir expressões religiosas e manifestações de fé em Deus. Ritos religiosos também são bastante frequentes entre as pessoas privadas de liberdade, como também é comum o preso pedir a outro colega de cela para fazer uma oração, rezarem juntos, cantarem. Nesse sentido, os(as) entrevistados(as) retratam sua vida na prisão como uma fase de provação, muitas vezes fazendo uma espécie de paralelo com as passagens bíblicas que retratam a prisão de Jesus Cristo, quando ele então experimentou a vida no cárcere.

De acordo com a entrevistada n. 44, a religião é um fator determinante para mudança de vida, para sair, sobretudo, do crime. Segundo ela, uma das primeiras coisas ao entrar no presídio é se aproximar da palavra de Deus: *"É, porque a primeira coisa que a gente chega lá no presídio, a gente passa a ser conhecedor da palavra de Deus"*.

Perguntado à mesma entrevistada o motivo dessa aproximação das pessoas privadas de liberdade com a palavra de Deus, ela observa que no "mundo" fora da prisão são muitas as influências que dispersam da religião, mas, dentro da prisão, é mais fácil essa aproximação. Ela menciona que muitos religiosos frequentam a prisão e fazem algum tipo de trabalho de assistência religiosa ali dentro, *"porque lá vai muito evangélico, vai católico, porque a gente conhece realmente a palavra de Deus na cadeia"*. Por esses motivos, relatam que a prisão é o melhor ambiente para, de fato,

se conhecer a palavra de Deus e mudar de atitude, é o melhor lugar para acontecer a transformação daquela mente criminosa numa mente sã:

Porque na rua num dá, num dá muito ouvidos, mas lá dentro não, lá dentro é o melhor lugar pra ocê conhecer Deus, é dentro da cadeia... porque se ocê quiser ele te transforma lá... ele te transforma, e transforma você em uma nova pessoa, em uma nova criatura. (Entrevistado n. 44)

Praticamente todos os(as) respondentes relataram algum momento em que puderam sentir a presença de Deus dentro da prisão. O relato do entrevistado n. 34 é forte nesse sentido e descreve com riqueza de detalhes o momento em que teve o perdão pela tentativa de homicídio porque, de acordo com ele, o contato que teve com a vítima foi dentro da prisão, quando a vítima participou de um culto evangélico tocando violão. Segundo o entrevistado, somente através do perdão seria possível chamar a Deus:

Cheguei, chamei ele e também me pegou hoje e é o melhor amigo que eu tenho; tô transformado, Deus tem agido.

Foi num culto evangélico que teve, aí ele veio tocar violão, aí ele chamou meu cunhado falando "você que é fulano né", aí meu cunhado olhou pra mim, é aquele lá! Ele falou bem assim pra mim "você lembra do dia que você queria me matar", aí eu falei "eu?". Aí ele "cêtava tão doido que cê nem sabe". Aí eu falei "e aí, você tá pronto pra me perdoar? Que eu preciso é de perdão para aliviar a minha alma". Aí ele "não, eu tô te perdoadando agora, entendeu?". E eu já tive um problema anterior com o primo desse rapaz, aí ele falou "e lá também você também não precisa se preocupar, que ele também é evangélico e não mexe com mais nada errado. (Entrevistado n. 34)

Qual a lógica entre o PCC e a religião? Não existe nenhuma evidência, ligação ou participação de algum tipo de religião dentro de organização criminosa. Por meio de uma conversa não gravada, o entrevistado n. 47 relatou em detalhes o processo atual de desfiliação. Segundo ele, que exercia a função de sintonia dos gravatas, o processo de saída do PCC só era possível por meio da religião, ou seja, o indivíduo estaria comprometido com a palavra de Deus. Nesse processo de desfiliação, que só acontecia através da religião, o indivíduo estaria livre dos compromissos e lealdade com a facção, uma vez que assumiu o compromisso com a palavra de Deus, que sempre se deu através da religião evangélica, po-

rém, depois das mudanças no Estatuto do PCC, passou a ser permitido qualquer religião.

No seu relato, o entrevistado n. 23 afirma que não conhece com profundidade os métodos de desligamento do PCC, porém, sua convivência com membros faccionados dentro da prisão o possibilitou conhecer e presenciar conversas superficiais sobre o assunto:

Pelo que eu aprendi e ouvi deles, você tem que chegar sempre perto dos outros irmãos e você quer entregar a camisa, né, eles falam "entregar a camisa" e você fala que não quer mais fazer parte e você se desliga porque antigamente, pelo que eu vejo eles falarem, tinha a cobrança e era difícil de você sair, mas hoje em dia se você sair limpo, não tem nenhuma (rixa) com eles, não caguetou... você fala que "não, eu quero viver com minha família agora, quero mudar de vida, não quero saber mais disso" e o cara muda realmente de vida, umas das desculpas que eles muito usam é buscar Deus. (Entrevistado n. 23)

A possibilidade de desligamento da facção criminosa mediante filiação a um grupo religioso também foi mencionada por outro entrevistado.

Aí tem o estatuto e você tem que seguir aquilo lá. Dentro da cadeia você paga um tanto. Lá fora você paga outro tanto. Você vai ter que se virar. Hoje você paga na base de uns quinhentos reais por mês. Vamos supor, eu vou sair para a rua hoje e dentro da cadeia eu recebi um convite para participar de uma facção, aceitei. Hora que for na rua, a droga que eu for vender tem que ser deles. Mesma coisa que tem na cadeia tem na rua, tem uma reunião para se explicar, que quer mudar de vida, só que você não pode mexer com mais nada e pra você sair você tem que frequentar a igreja. (Entrevistado n. 9)

F) A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PRESAS

Mereceu especial atenção na pesquisa a situação da violência e de maus-tratos contra as mulheres encarceradas. A evidência fundamental obtida foi a maior proporção de vitimização da violência sofrida pelas mulheres, mas cometida por outras mulheres, comparativamente à violência sofrida pelos homens e cometida por outros homens.

A começar pelas agressões físicas cometidas por pares, a incidência do fenômeno entre as mulheres é superior à verificada entre os homens em todas as formas de agressão apresentadas no questionário. Nessa

questão, 20,5% das entrevistadas relatam que foram vítimas, com alguma frequência, de tapas e socos; 17,8% foram vítimas de chutes e 9,5% foram vítimas de sufocamento. Entre os homens, esses patamares ficaram respectivamente em 12,3%, 10,3% e 1,7%.

TABELA 51. Formas de agressão entre presos por gênero.

Formas de agressão mais comuns	Homens* (%)	Mulheres* (%)
Tapas e socos por outros(as) presos(as)	12,3	20,5
Chutes por outros(as) presos(as)	10,3	17,8
Sufocamento por outros(as) presos(as)	1,7	9,5

Fonte: Dados da pesquisa.

* Somatório dos percentuais raramente, de vez em quando e frequentemente.

Esse dado corrobora a evidência de que a percepção de risco de ser assassinado por outro(a) preso(a) é maior entre as mulheres do que entre os homens. Para 41,1% das entrevistadas, esse risco é considerado muito grande ao passo que para os homens a percepção de risco é de 34,8%. No mesmo sentido, o medo das mulheres de serem agredidas por outras presas é maior do que o medo dos homens, respectivamente 26,7% e 14,8%.

TABELA 52. Percepção de risco de ser assassinado por outro preso de acordo com o gênero.

Você diria que o risco de você TER SIDO ASSASSINADO(A) POR OUTRO PRESO(A) durante o período que cumpriu pena NAS UNIDADES PRISIONAIS era?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito grande	11,9	21,2	12,8
Grande	22,9	19,9	22,6
Pequeno	24,9	21,2	24,6
Muito pequeno	38,7	32,2	38,1
NS/NR	1,6	5,5	1,9
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 53. Percepção do medo de ser vítima de agressão por outro e por gênero

De QUEM você tinha MAIS MEDO DE SER AGREDIDO durante o período em que esteve EM OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS (sem ser a APAC)	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Dos outros presos/presas	14,8	26,7	15,9
Dos agentes penitenciários da prisão	39,9	31,5	39,1
Da direção do presídio	0,7	3,4	0,9
De funcionários das unidades ou grupos especiais	37,0	26,7	36,1
NS/NR	7,6	11,7	8,0
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

No que se refere à violência e aos maus-tratos sofridos pelas mulheres e perpetrados por funcionários do sistema prisional convencional, os dados indicam que a incidência do fenômeno é menor entre as entrevistadas do que entre os entrevistados. Pode-se observar que as mulheres são menos vitimizadas do que os homens nas diversas formas de agressão, seja recebendo *spray* ou gás de pimenta, tiros com munição de borracha, tapas e socos ou mesmo chutes.

Ressalte-se, contudo, que a maioria das entrevistadas, cerca de 58%, afirma ter sido vítimas do *spray* ou gás de pimenta, assim como aconteceu com os entrevistados. A porcentagem de mulheres que nunca foram vítimas de *spray* de pimenta é de 25,3%, ao passo que, entre os homens, essa porcentagem ficou em 16%.

TABELA 54. Formas de agressão por parte de funcionários do sistema prisional segundo o gênero.

Formas de agressão física	Homens		Mulheres	
	De vez em quando (%)	Frequentemente (%)	De vez em quando (%)	Frequentemente (%)
<i>Spray</i> ou gás de pimenta	21,4	54,4	17,8	40,4
Tiros com munição de borracha	11,6	22,3	3,4	5,5
Tapas e socos	18,6	18,8	6,2	5,5
Chutes	17,8	17,3	4,1	5,5

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro dado relevante é a menor participação dos grupos especiais (GIR, Getap e Cope) como agressores físicos das mulheres, comparativamente aos homens. Apenas 4,8% das entrevistadas relatam vitimização nesse sentido, bem inferior à dos homens, no patamar de 34,1%. A proporção de mulheres que afirmam nunca ter sido agredidas fisicamente por funcionários do sistema prisional convencional é o dobro da verificada entre os homens, 60,3% e 29,5%, respectivamente.

TABELA 55. Principais agentes da agressão segundo o gênero.

Qual/Quais desses dos funcionários do sistema prisional TE AGREDIU FISCAMENTE durante o período em que esteve preso?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope)	34,1	4,8	31,3
Agentes penitenciários da prisão	34,3	32,2	34,1
Diretoria ou corpo técnico do presídio	1,5	2,7	1,6
Nunca fui agredido por funcionário do sistema prisional	29,5	60,3	32,4
NS/NR	0,7	0,0	0,6
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Em termos de maus-tratos diversos, novamente chama atenção a menor vitimização das mulheres comparativamente aos homens.

O fenômeno está presente nas agressões verbais sofridas (66,4% das mulheres e 76,5% dos homens), não ser acordado intencionalmente (60,3% das mulheres e 70,5% dos homens), nas ameaças de espancamento (35,6% das mulheres e 51,6% dos homens) e na proibição de receber visitas de familiares (40,4% das mulheres e 51,7% dos homens).

TABELA 56. Agressões verbais sofridas segundo o gênero.

Sofreu agressões verbais por parte de funcionários do sistema prisional	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	76,5	66,4	75,5
Não	23,2	32,9	24,1
NS/NR	0,3	0,7	0,4
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 57. Ação de serem acordados intencionalmente segundo o gênero.

Foi acordado intencionalmente	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	70,5	60,3	69,5
Não	29,5	39,0	30,4
NS/NR	0,0	0,7	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 58. Ameaça de espancamento segundo o gênero.

Ser ameaçado(a) de espancamento	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	56,1	35,6	54,1
Não	43,7	63,7	45,7
NS/NR	0,2	0,7	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 59. Proibição de receber visitas segundo o gênero.

Ser proibido(a) de receber visitas de familiares	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	51,7	40,4	50,5
Não	47,5	56,2	48,4
NS/NR	0,8	3,4	1,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

As informações levantadas também mostram o percentual de vítimas nas diversas formas de assédio sexual que as mulheres vivenciam no sistema convencional.

TABELA 60. Violência sexual contra mulheres no sistema prisional.

	Sim (%)	Não (%)	NS/NR (%)	Total (%)
Algum(a) funcionário(a) já fez comentários constrangedores com sentido sexual para você?	24,7	74,7	0,6	100,0
Algum(a) funcionário(a) já te BEIJOU ou tentou te beijar à força?	2,1	95,9	2,0	100,0
Algum(a) funcionário(a) já te obrigou a FICAR SEM ROUPA por razões sexuais?	2,7	93,2	4,1	100,0
Algum(a) funcionário(a) acariciou alguma parte do seu corpo sem seu consentimento ou desejo?	2,1	95,2	2,7	100,0
Algum(a) funcionário(a) já te ESTUPROU?	1,4	93,2	5,5	100,0
Algum(a) funcionário(a) já TENTOU te obrigar a fazer sexo com ele(a)?	2,1	94,5	3,4	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Essa forma de violência ocorre principalmente por meio de palavras. Quase ¼ das entrevistadas informaram que já ouviram de funcionários do sistema prisional comentários com conotação sexual. E 2,7% das respondentes informaram que já foram obrigadas por funcionários a ficar sem roupa por razões sexuais. Outras 2,1% das respondentes informaram que algum funcionário(a) já as beijou ou tentou beijá-las à força.

Convém destacar que duas entrevistadas, número que representa 1,4% do total, informaram que já foram estupradas por funcionários do sistema prisional, e outras oito entrevistadas (5,5% da população) não quiseram responder à questão.

G J TESTES ESTATÍSTICOS DA VIOLÊNCIA E MAUS-TRATOS SOFRIDOS NAS PRISÕES

Importante procedimento adotado na pesquisa foi a realização de testes estatísticos específicos com o objetivo de se verificar em que medida a qualidade das assistências recebidas pelos(as) respondentes, além dos respectivos perfis sociais, impactavam a chance de serem vítimas de algum tipo de violência física ou maus-tratos por parte de funcionários

do sistema prisional convencional ou mesmo por parte de outros homens e mulheres encarcerados. Os dados foram organizados e tabulados no software "R" para a realização de diversos testes e análises estatísticas, dentre essas: análise de regressão logística, análise multivariada, teste de Wilcoxon e teste Qui quadrado.

As principais evidências obtidas com os testes Qui-quadrados foram as descritas abaixo, que podem também ser verificadas na tabela Z logo a seguir:

- a) A probabilidade da ocorrência de violência institucional contra os entrevistados, especificamente os homens, é nitidamente impactada pela qualidade das assistências recebidas. Quanto pior a qualidade da comida e quanto menor os espaços nas celas, maiores são as chances de eles serem vítimas de tiros de borracha, tapas, socos e chutes cometidos por funcionários do sistema prisional. A chance de quem acha a comida péssima ser agredido por tiros de borracha é 2,81 vezes maior do que a de quem acha a comida boa ou ótima e a chance de quem considera o espaço da cela não suficiente ter sido agredido por chutes é 2,22 vezes a chance de quem considera a cela suficiente. Essa vitimização da violência física está diretamente correlacionada à chance de confinamento em solitária, ou seja, quanto maior a violência física sofrida, maior a chance de ser confinado em solitária;
- b) Ser defendido por advogado particular diminui consideravelmente a chance do preso ser vítima da violência institucional, como também da violência cometida por pares. A chance, por exemplo, de um preso defendido por advogado público ou dativo ser enviado a uma solitária é 1,41 vezes a chance de quem tem advogado particular, ou seja, 41% superior;
- c) O tempo de cumprimento da pena no sistema prisional convencional também é variável relevante na chance de vitimização tanto da violência institucional quanto entre presos. Nesse sentido, presos que estão no sistema entre 1 a 4 anos têm 86% mais chance de já terem tomado tapas e socos de outros presos do que presos que estão no sistema há menos de um ano. E a chance de quem está

na cadeia há mais de 4 anos levar tapas e socos é 3,42 vezes maior do que a de quem está há menos de 1 ano;

- d) No que diz respeito às mulheres, o tempo de cumprimento da pena no sistema prisional convencional também aumenta a chance da violência institucional. No caso de quem esteve na prisão por mais de 4 anos, a chance de ser agredida por tiros de borracha é 11 vezes maior do que a de quem esteve na prisão por menos de 1 ano. No que diz respeito a chutes e socos essa chance é 14 vezes maior;
- e) A violência sexual contra mulheres está relacionada ao acesso às assistências previstas em lei, mais especificamente o atendimento médico. A chance de quem não teve atendimento médico ouvir algum comentário constrangedor por parte de funcionário do sistema prisional é 2,36 vezes maior do que a chance de quem teve atendimento médico. Essa evidência é reforçada pelo fato de que a chance de quem nunca recebeu absorvente íntimo ouvir algum comentário constrangedor é 2,48 vezes a chance de quem já recebeu absorvente íntimo;
- e) O tipo de defesa também afeta a chance de as mulheres serem agredidas por outras presas. A probabilidade de quem tem advogado dativo/público ser agredida por chutes desferidos por outras presas é 3,39 vezes maior do que de quem tem advogado particular.

TABELA Z. Testes Qui-quadrados.

Sexo	Correlação de variáveis	P-valor	RC	IC (95%)-RC
MASCULINO	Qualidade da refeição recebida e ser agredido por munição de bala de borracha	< 0,001	2,81	(1,74; 4,98)
	Espaço da cela e ser agredido por chutes de funcionários do sistema prisional	< 0,001	2,22	(1,41; 3,49)
	Tipo de assistência jurídica e ser colocado em solitária	0,01	1,41	(1,07; 1,86)
	Tempo de cumprimento de pena e receber tapas e socos de outros funcionários	< 0,001	3,42	(2,51; 4,67)
FEMININO	Tempo de cumprimento de pena e ser agredido por munição de bala de borracha	< 0,001	11,00	(2,26; 54,48)
	Tempo de cumprimento de pena e receber tapas e socos de funcionários	0,01	14,18	(1,70; 117,86)
	Qualidade do atendimento médico e ser vítima de comentário constrangedor com sentido sexual	0,02	2,36	(1,07; 5,17)
	Receber absorvente íntimo e ser vítima de comentário constrangedor com sentido sexual	0,03	2,48	(1,06; 5,75)
	Tipo de assistência jurídica e ser agredido por chutes por outros presos	0,008	3,39	(1,32; 8,68)

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota explicativa acerca de Tabela Z sobre os testes Qui-quadrados: a coluna RC compreende a Razão de Chance entre as duas variáveis comparadas em cada linha da tabela. Sobre essa razão de chances, pode-se afirmar com 95% de confiança quando ela está entre valores destacados na última coluna IC (Intervalo de confiança). Exemplificando: pode-se afirmar com 95% de confiança que o verdadeiro valor de razão de chance de quem acha a comida péssima ser agredido por tiros de borracha está entre o intervalo de 1,74 e 4,98, quando comparado a quem avaliou a comida recebida como boa ou ótima.

A Tabela X apresenta o modelo múltiplo (modelo com mais de um covariável). Pode-se dizer que com 5% de significância, há evidências para concluir que escolaridade e idade também são conjuntamente sig-

nificativas com relação ao público feminino ter ouvido algum comentário constrangedor.

- a) A chance da presa que iniciou o ensino médio ouvir algum comentário constrangedor é 3,14 vezes a chance de que não iniciou o ensino médio.
- b) Com o aumento de 1 ano na idade, a chance de ouvir algum comentário constrangedor diminui em 9%.

TABELA X. Modelo múltiplo: violência sexual

Coeficientes	Estimativa	Desvio padrão	p-Valor	RC	IC (95%)
Intercepto	0,778	0,985	0,429	—	—
Ensino Médio - Sim	1,144	0,493	0,020	3,14	(1,194; 8,250)
Idade	-0,088	0,027	0,001	0,91	(0,868; 0,965)
Atendimento médico - Não	1,365	0,488	0,005	3,91	(1,504; 10,190)

Fonte: Dados da pesquisa.

* Nível de significância de 5%.

Ainda no que tange a violência entre presos do sexo masculino, há inferências estatísticas obtidas por meio de regressão logística. A razão de chances nesse caso é o exponencial da estimativa, conforme se vê na Tabela Y.

Presos que possuem advogado particular tem 42% menos chance de já ter tomado tapas e socos do que aqueles com advogado público/dativo. Nota-se que a razão de chances é menor que um. Isso significa que a chance de quem tem advogado particular ser agredido por tapas e socos por outro funcionário é 0,582 vezes menor que a chance de quem tem advogado público/dativo, ou seja, uma diminuição de 42%. Também pode ser dito que a chance de quem tem advogado público/dativo sofrer agressão por tapas e socos é 1.71 vezes a chance de quem tem advogado particular, ou seja, 71% maior.

TABELA Y. Testes de Regressão Múltipla.

Coefficientes	Estimativa	Desvio padrão	p-Valor	RC	IC (95%)
Intercepto	-2,008	0,265	< 0,001	—	—
Soma de períodos (1-4 anos)	0,623	0,243	0,010	1,865	(1,15 ; 3,00)
Soma de períodos (+4 anos)	0,480	0,264	0,070	1,615	(0,96 ; 2,71)
Advogado particular	-0,534	0,171	0,002	0,582	(0,42 ; 0,82)

Fonte: Dados da pesquisa.

Outras evidências podem ser confirmadas e que envolvem medidas de tendência central (média e mediana):

- a) Os presos mais novos têm mais chances de serem vítimas de agressões físicas do que presos com idades mais avançadas. A mediana de idade de quem foi agredido por tapas e socos é de 31 anos e de quem não foi agredido é de 35 anos. O mesmo se dá nas demais modalidades de violência institucional;
- b) Assim como os homens, as mulheres mais jovens tendem a ser mais agredidas no ambiente prisional. A média de idade de quem foi agredida é de 32 anos e a de quem não foi agredida é de 37 anos.
- c) A idade também afeta a chance de ser vítima de comentário constrangedor. Como a mediana de idade das mulheres que nunca ouviram comentários é de 38 anos e daquelas que já ouviram é 29,5 anos, conclui-se que mulheres mais novas tendem a ouvir mais comentários.

H) DENÚNCIA DAS VIOLÊNCIAS E MAUS-TRATOS SOFRIDOS

Especificamente para o grupo daqueles que foram agredidos, tanto homens quanto mulheres, foi perguntado no questionário se a agressão foi reportada ou denunciada. Cerca de 82% responderam que nunca reportavam ou denunciavam as agressões que sofriam no sistema convencional, 6,3% responderam que reportavam na maioria das vezes e 10,5% que reportavam algumas vezes. Considerando-se o gênero, tanto homens quanto mulheres manifestaram magnitudes bastante similares nesse que-

sito, de modo que 82% dos entrevistados e 83% das entrevistadas disseram não terem reportado a agressão sofrida.

Para os que não reportaram as agressões sofridas, foram indagados os motivos dessa omissão.

TABELA 64. Motivos para não reportar as agressões e torturas que recebia dos funcionários do sistema prisional.

Quais os motivos para você nunca ter denunciado a tortura que recebia dos funcionários do sistema prisional	(%)
Porque não iria adiantar	48,0
Porque temia que eu fosse punido(a) ou sofresse algo pior	46,9
Eu não sabia como fazer a denúncia	18,3
Porque eu não tive a oportunidade de denunciar	13,4
Por que eu não confiava nas pessoas da unidade prisional	8,3
Porque temia que minha família fosse punida	4,1
NS/NR	3,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Destacam-se a prevalência da descrença no sistema de apurações de denúncias (48%) e o receio de que tais denúncias viessem acompanhadas de retaliações por parte dos agentes do sistema convencional (46,9%). Vale ressaltar que os respondentes podiam apontar mais de um motivo nessa questão.

Nesse aspecto, há diferenças relevantes entre os motivos elencados por homens e por mulheres. Sendo que 47,9% dos homens disseram que temiam que fossem punidos ou sofressem algo pior e 47,5% disseram que não iria adiantar nada. Entre as mulheres, por sua vez, 54% disseram que não iria adiantar nada e 29% disseram que temiam que fossem punidas ou sofressem algo pior. Esse dado coaduna-se com a maior vitimização dos homens, comparativamente às mulheres, no que diz respeito à violência cometida por funcionários do sistema prisional convencional.

Ainda na linha das denúncias, foi questionado a todos os(as) respondentes se eles conheciam os procedimentos para realizar uma queixa contra funcionários do sistema prisional por tortura, ameaça ou maus-tratos.

A grande maioria (73,3%) mencionou que NÃO conhecia tais procedimentos. Todavia, as entrevistadas manifestam maior conhecimento dos procedimentos de denúncia dos que os entrevistados, 32,2% e 25,6%, respectivamente.

TABELA 65. Conhecimento do procedimento de denúncia por gênero.

Você CONHECIA O PROCEDIMENTO para fazer uma queixa contra FUNCIONÁRIOS do sistema prisional por tortura, ameaça ou maus-tratos?	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Sim	25,6	32,2	26,2
Não	73,9	67,1	73,3
NS/NR	0,5	0,7	0,5
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Para o grupo de entrevistados(as) que foi vítima de agressão física e reportou, foi perguntado se a administração da prisão havia tomado alguma providência para apurar a(s) denúncia(s) feita(s). Em torno de 78% responderam que a administração do presídio não havia tomado nenhuma providência. Apenas 20,5% responderam que alguma providência foi tomada pela administração prisional.

E mais uma vez a questão do gênero influenciou o fenômeno. Cerca de 50% das mulheres agredidas e que fizeram a denúncia disseram que a administração prisional não tomou providência a respeito. Entre os homens agredidos e que denunciaram, esse patamar foi bem superior, chegando a 79,5%.

H 1. J PERFIL DOS HOMENS E DAS MULHERES QUE DENUNCIAM AS AGRESSÕES

Procedemos à realização de testes estatísticos para verificar quais variáveis mais afetavam a chance de homens e mulheres denunciarem as violências e maus-tratos recebidos. As principais constatações foram:

Os homens que estiveram no sistema prisional convencional por mais tempo tendem a denunciar mais do que os novatos. Nesse sentido, recuperandos que estiveram no sistema por mais de 4 anos têm 5,5 mais chances de denunciar que recuperandas com menos de 1 ano.

O estado civil do respondente também afeta a chance de realizar denúncias. Tanto aqueles(as) entrevistados(as) casados quanto aqueles em união estável têm mais chance de denunciar agressões sofridas do que os solteiros, respectivamente 58,8% e 57,5% mais chance.

TABELA 66. Testes: modelo múltiplo.

Coeficientes	Estimativa	Desvio padrão	p-Valor	RC	IC (95%)
Intercepto	-1,778	0,162	< 0,001	—	—
Períodos (1-4)	0,625	0,167	< 0,001	1,86	(1,34;2,59)
Períodos (mais de 4)	1,012	0,179	< 0,001	2,75	(1,93;3,90)
Advogado particular	0,266	0,120	0,026	1,30	(1,03;1,65)

Fonte: Dados da pesquisa.

O conhecimento dos procedimentos para efetivação da denúncia também é relevante no fenômeno e nesse aspecto a variável mais impactante é o tipo de defesa tanto de homens quanto de mulheres. A chance de quem tem advogado particular conhecer o processo de denúncia é 30% maior do que a de quem tem advogado dativo/público.

O tempo maior de permanência no sistema prisional convencional também afeta a chance de conhecer o processo de denúncia. A chance de quem está na prisão há mais de 4 anos conhecer o processo de denúncia é 2,75 vezes maior do que a de quem está há menos de 1 ano.

TABELA 67. Testes: modelo múltiplo.

Coeficientes	Estimativa	Desvio padrão	p-Valor	RC	IC (95%)
Intercepto	-1,778	0,162	< 0,001	—	—
Períodos (1-4)	0,625	0,167	< 0,001	1,86	(1,34;2,59)
Período (mais de 4)	1,012	0,179	< 0,001	2,75	(1,93;3,90)
Advogado particular	0,266	0,120	0,026	1,30	(1,03;1,65)

Fonte: Dados da pesquisa.

I) PERCEPÇÕES DAS VIOLÊNCIAS E MAUS-TRATOS SOFRIDOS

Foi solicitado aos respondentes do questionário que manifestassem seu nível de concordância com um conjunto hipotético de causas da tortura, violência e maus-tratos no sistema prisional convencional. Cerca de 88% “concordam” ou “concordam totalmente” com a afirmativa de que “a tortura e os maus-tratos ocorrem para provocar o medo e a humilhação na prisão.

Cerca de 83% concordam ou concordam totalmente com a afirmativa de que a tortura e os maus-tratos ocorrem para enfraquecer a saúde física e mental do preso. Para quase 77% dos(as) entrevistados(as), a tortura e os maus-tratos também são utilizados para obter informações sobre fatos ocorridos na prisão.

TABELA 68. Nível de concordância com afirmativas causais de maus-tratos e torturas.

Conjunto hipotético de causas da violência, tortura e maus-tratos de presos no sistema prisional convencional	Discorda totalmente (%)	Discorda (%)	Nem discorda nem concorda (%)	Concorda (%)	Concorda totalmente (%)	NS/NR (%)	Total (%)
A tortura e os maus-tratos ocorrem para provocar o medo e a humilhação na prisão	4,2	5,3	1,8	40,9	46,8	1,0	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para enfraquecer a saúde física e mental do preso	4,9	7,9	3,1	42,9	40,2	1,0	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para obter informações sobre fatos ocorridos na prisão	5,3	12,0	4,8	46,0	30,7	1,2	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para que o preso confesse um crime que não cometeu	14,9	24,7	4,4	38,4	16,7	0,9	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para que o preso confesse o crime que cometeu	18,8	30,1	3,0	34,4	13,0	0,7	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem por razões de cor ou raça (preconceito)	18,5	30,9	8,3	29,7	11,0	1,6	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para disciplinar os presos	33,8	36,1	3,8	18,5	7,0	0,8	100,0
A tortura e os maus-tratos ocorrem para extorquir dinheiro ou algum bem do preso	22,8	42,3	7,8	18,2	7,0	1,9	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Foram vários os relatos sobre os efeitos da agressão física e verbal, além dos significados que a agressão assume de forma diferente em cada pessoa. Nota-se também na fala do entrevistado. 2, a importância das visitas familiares no processo de recuperação das pessoas privadas de liberdade.

O conjunto para revoltar a sociedade, porque o sujeito que não tem visita, muitas vezes, fica lá dois, três, quatro, cinco anos sem ver a família. Ai eles falam: te abandonou, quer saber de mais nada. Mas porque a vida está esquecida ali. (...) antigamente eles falavam que nos pátios tinham uns telefones para ligar para a família e tudo mais, mas tem regras e muitos fazem coisas erradas, mas tem aqueles que precisa de ter esse contato. Eu falo por mim mesmo, porque eu fiquei três anos e oito meses

sem ver ninguém da minha família e minha mente era só destruição mesmo. Pensava 'minha família me abandonou'. Obrigada eles não é, porque quem errou fui eu, mas numa oportunidade de uma assistência social pra eles, pra ver como que é, se está a fim de visitar ele, conversar, buscar essas coisas. Porque eles investem em muita coisa, investem em muita arma, muita bomba pra jogar na gente, muito spray de pimenta, por que não investir pra voltar à sociedade? (Entrevistado n. 2).

Essas agressões geram muita raiva, mágoa e revolta.

Eu acho que a única coisa que tinha pra mudar o presídio era que não precisava de ter tanta humilhação por parte dos agentes igual tem não. Porque quem está pisando nessa terra aqui hoje, nada impede que daqui cinco minutos você pode trocar de lugar comigo. (Entrevistado n. 20).

Ah, você entra com o sentimento de revolta. É um sentimento de culpa, você se culpa pelo aquele fato tá ocorrendo. Igual no meu caso, eu entrei muito com o sentimento assim de vingança, de ira a respeito do que teria acontecido. Mas, por ele tá maltratando, por exemplo, spray de pimenta sem precisão. (Entrevistado n. 34)

Ao invés de ser uma alternativa positiva é alternativa negativa, pelo fato do preso fica com ódio, porque ninguém tem sangue de barata. Se você tá ali sem fazer nada o agente chega mal-humorado e te bate, joga spray de pimenta na sua cara. Pô!! Eu não fiz nada. Gera uma raiva, gera um ódio, uma incompreensão, sabe que mexe com o psicológico do preso, sabe. Aí é onde que o preso sai e desconta na sociedade, e a culpa muita das vezes é dos próprio profissionais da segurança pública. (Entrevistado n. 21)

Os sentimentos se misturam, afloram, machucam e, às vezes, trazem esperança. Mas as agressões reforçam essas dores que a invisibilidade impõe.

Agressão só com palavras. A gente pede, eles ignoram, a maioria das vezes finge que nem ouve e aí todo mundo revolta. Porque já tá todo mundo preso passando dificuldade, então começa todo mundo a gritar lá dentro, a bater nas capas lá e aí que eles vêm e é onde acontece. (Entrevistado n. 10)

(...) isso só revolta a pessoa que está privada de liberdade. Se um agente bate num preso ele fica ali num pensamento que, quando ele sair, ele vai matar esse agente ou fazer uma coisa pior. Porque o que ele está passando ali, independente do erro que ele cometeu, não é passível de punição e maus-tratos não. (Entrevistado n. 11)

A despeito da mágoa e revolta, algumas entrevistas revelam relativa naturalização da violência institucional. Há relatos que chamam a atenção para a aceitação de um tipo de violência por parte dos agentes que estão rotineiramente em contato com os presos. Há uma noção de que os Grupos Especializados são os de fora, logo não têm legitimidade para agredir, como relata a entrevistada n. 15: *“Eu estou presa pelo juiz, eu vou ficar apanhando na mão de agente?”*.

Uma das entrevistadas minimiza a agressão sofrida, seja pela possibilidade de corte da sua visita, seja pela naturalização de uma violência tão comum.

Agressão, eu nunca sofri agressão. Só que teve um dia que, por eu ter reclamado porque eu estava passando mal, a agente não quis me levar no pronto socorro. Porque lá dentro não tinha unidade de atendimento. Aí ela fez eu fazer o procedimento umas doze vezes. Procedimento de agachar, levantar e andar para a frente agachada, assim. E por ser dia de visita, eu acho que ela queria que eu reagisse para minha mãe não entrar na visita e a visita daquele dia ser cortada. (Entrevistada n. 4)

Nesse caso, é nítida a interpretação da entrevistada com relação à vontade de punir, manifestada pela agente. Ela minimiza o fato de não ter sido levada ao atendimento médico e aceita o procedimento abusivo como forma de não perder a visita da própria mãe.

A naturalização da violência institucional é corroborada por importante segmento dos entrevistados, que a interpreta como forma de disciplinar os presos. Cerca de 25% deles concordaram ou concordaram totalmente com a frase *“A tortura e os maus-tratos ocorrem para disciplinar os presos”*.

Nas entrevistas qualitativas, tal naturalização é explicitada também quando alguns entrevistados se referem à prática do confinamento em cela solitária como punição por mau comportamento, por manterem dentro da cela material ilícito como: drogas, armas, celulares etc. Como cita o entrevistado 38, quando indagado se em algum momento dentro da prisão ele havia passado pela experiência da cela do isolamento (solitária):

Drogas, acharam droga na cela, mas como você não pode falar de quem

é a droga...porque se você falar, você já viu, morre, aí você não pode falar, aí você fica calado, você vai pra solitária. Até no dia da CTC você vai conversar com uma pessoa, e falar assim, a droga não é minha, não envolvo com droga, nunca tive envolvimento com droga.”(Entrevistado n. 38)

Minimizar a violência sob a justificativa de merecimento é uma forma comum de naturalizar a violência dentro do sistema, seja ela com o outro ou consigo. Às vezes, o confinamento numa cela solitária ocorre sem que o preso saiba o motivo. O entrevistado n. 6 disse: *“Lá em (...) eu fiquei vinte e poucos dias dentro desse negócio aí [solitária]”*. E quando perguntado sobre o motivo, ele apenas balançou os ombros, num sinal de que não sabia. Uma violência gratuita.

10.5. AVALIAÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS RECEBIDAS NAS APACS

Nessa última seção do capítulo explicitamos a avaliação da qualidade das assistências recebidas pelos recuperandos(as) nas unidades das APACs, comparativamente à qualidade daquelas recebidas nas unidades prisionais convencionais. Basicamente, estão em questão as assistências previstas na Lei de Execução Penal, quais sejam: alimentação, saúde, educação, trabalho e assistência social, não se esquecendo do aspecto da segurança física da pessoa privada de liberdade.

A avaliação das assistências providas pelas APACs é, em sua totalidade, superior às providas pelo sistema prisional convencional (ver TABELA 90). Em quase todos os tipos de assistências elencadas aos entrevistados, as avaliações “muito melhor” e “melhor” são superiores a 90%, excetuando-se apenas assistência médica e assistência odontológica, com avaliações respectivas de 89% e 78%.

Nos quesitos alimentação, saúde física, segurança física e oportunidades de trabalho, a avaliação positiva está próxima dos 100%, confirmando quão melhor é a qualidade das assistências providas pelas APACs comparativamente às assistências providas pelo sistema prisional convencional.

TABELA 69. Avaliação da qualidade das assistências recebidas nas APACs em comparação ao sistema convencional.

Tipo de assistência	Muito melhor (%)	Melhor (%)	Igual (%)	Pior (%)	Muito pior (%)	NS/NR (%)	Total (%)
Comida na APAC	84,0	15,0	0,7	0,2	0,0	0,1	100,0
Saúde física na APAC	77,8	18,2	3,5	0,4	0,0	0,1	100,0
Segurança física na APAC	76,9	18,9	3,2	0,7	0,0	0,3	100,0
Oportunidades de estudo na APAC	75,8	18,6	2,2	0,5	0,1	2,9	100,0
Convivência com a família na APAC	75,7	17,4	4,0	0,6	0,3	2,0	100,0
Oportunidades de trabalho na APAC	73,8	22,4	1,9	0,5	0,0	1,4	100,0
Saúde mental na APAC	68,8	25,9	4,0	1,0	0,1	0,2	100,0
Assistência social na APAC	68,3	23,2	5,2	1,4	0,1	1,8	100,0
Assistência psicológica na APAC	64,9	25,8	4,5	0,9	0,1	3,8	100,0
Assistência médica na APAC	64,2	24,9	6,0	1,6	0,1	3,2	100,0
Assistência odontológica na APAC	53,1	25,0	9,7	1,6	0,1	10,5	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando analisamos os dados por gênero, constata-se que tanto as mulheres quanto os homens avaliam as condições de custódia nas APACs em patamares de qualidade superiores às oferecidas pelo sistema prisional convencional. A soma das respostas muito melhor e melhor para as assistências recebidas nas APACs permanece ao redor de 90%, o que é bastante significativo. A única assistência que obteve avaliação comparativa muito melhor e melhor abaixo de 80% foi a assistência odontológica.

A despeito dessa convergência entre os gêneros, é possível destacar que os homens avaliam as melhorias nas APACs em magnitude pouco superior à das mulheres. A soma das opções muito melhor e melhor recebeu maior destaque entre os homens do que entre as mulheres em quase todos os quesitos apresentados, quais sejam:

- Saúde física (96,3% a 92,5%);

TABELA 70. Avaliação da saúde física por gênero.

De maneira geral, quando você compara suas condições de SAÚDE FÍSICA durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que sua SAÚDE FÍSICA neste momento na APAC está:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	79,1	65,1	77,8
Melhor	17,2	27,4	18,2
Igual	3,3	5,5	3,5
Pior	0,2	2,0	0,4
Muito pior	0,2	0,0	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Saúde mental (95,4% a 87,0%);

TABELA 71. Avaliação da saúde mental por gênero.

De maneira geral, quando você compara suas condições de SAÚDE MENTAL durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que sua SAÚDE MENTAL neste momento na APAC está:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	70,3	54,1	68,7
Melhor	25,1	32,9	25,9
Igual	3,8	6,9	4,1
Pior	0,6	4,8	1,0
Muito pior	0,0	1,4	0,1
NS/NR	0,2	0,0	0,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Convivência familiar (93,4% a 89,8%);

TABELA 72. Avaliação da convivência familiar por gênero.

De maneira geral, quando você compara a sua CONVIVÊNCIA COM A SUA FAMÍLIA durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que ESSA CONVIVÊNCIA neste momento na APAC está:	Homens	Mulheres	Total
	(%)	(%)	geral (%)
Muito melhor	76,8	65,1	75,7
Melhor	16,6	24,7	17,4
Igual	3,8	6,2	4,0
Pior	0,7	0,7	0,6
Muito pior	0,2	0,7	0,3
NS/NR	1,9	2,6	2,0
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Comida oferecida (99,1% a 97,9%);

TABELA 73. Avaliação da comida por gênero.

De maneira geral, quando você compara a COMIDA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que essa COMIDA neste momento na APAC é:	Homens	Mulheres	Total
	(%)	(%)	geral (%)
Muito melhor	84,6	78,1	84,0
Melhor	14,5	19,8	15,0
Igual	0,7	1,4	0,7
Pior	0,1	0,7	0,2
NS/NR	0,1	0,0	0,1
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Assistência psicológica (91,0% a 88,4%);

TABELA 74. Avaliação da assistência psicológica por gênero.

De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA neste momento na APAC é:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	65,6	58,9	64,9
Melhor	25,4	29,5	25,8
Igual	4,1	8,2	4,5
Pior	0,9	0,7	0,9
Muito pior	0,0	0,7	0,1
NS/NR	4,0	2,0	3,8
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Oportunidades de estudo (94,8% a 91,1%);

TABELA 75. Avaliação das oportunidades de estudos por gênero.

De maneira geral, quando você compara as OPORTUNIDADES DE ESTUDOS que foram oferecidas a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que as OPORTUNIDADES DE ESTUDO neste momento na APAC são:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	77,5	59,6	75,8
Melhor	17,3	31,5	18,6
Igual	1,9	4,8	2,2
Pior	0,3	1,4	0,5
Muito pior	0,0	0,7	0,1
NS/NR	3,0	2,0	2,9
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Oportunidades de trabalho (96,6% a 92,5%);

TABELA 76. Avaliação das oportunidades de trabalho por gênero.

De maneira geral, quando você compara as OPORTUNIDADES DE TRABALHO que foram oferecidas a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que as OPORTUNIDADES DE TRABALHO neste momento na APAC são:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	74,9	63,7	73,8
Melhor	21,7	28,8	22,4
Igual	1,7	3,4	1,9
Pior	0,3	2,7	0,5
NS/NR	1,4	1,4	1,4
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

- Segurança física (96,2% a 92,5%);

TABELA 77. Avaliação da segurança física por gênero.

De maneira geral, quando você compara suas condições de segurança física (chances de ser torturado e receber maus-tratos) durante o período em que esteve preso em outras unidades prisionais com este período na APAC, você diria que SUA SEGURANÇA FÍSICA na APAC é:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	78,4	63,0	76,9
Melhor	17,8	29,5	19,0
Igual	2,9	5,5	3,2
Pior	0,5	2,0	0,6
NS/NR	0,4	0,0	0,3
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

A avaliação das mulheres é superior à dos homens apenas nos aspectos da assistência odontológica, assistência médica e assistência social. No primeiro caso, 78,7% das entrevistadas destacaram somadas

as opções muito melhor e melhor, enquanto 78% dos homens o fizeram. No segundo caso, os patamares ficaram em 90,4% entre as mulheres e 88,9% entre os homens. E na assistência social, 94,5% das mulheres destacaram o muito melhor e melhor, enquanto entre os homens a proporção foi de 91,1%.

TABELA 78. Avaliação da assistência odontológica por gênero.

De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA neste momento na APAC é:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	53,9	45,2	53,1
Melhor	24,1	33,6	25,0
Igual	10,0	6,1	9,6
Pior	1,7	1,4	1,7
Muito pior	0,1	0,0	0,1
NS/NR	10,2	13,7	10,5
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 79. Avaliação da assistência médica por gênero.

De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA MÉDICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que oferta neste momento na APAC é:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	64,6	60,3	64,2
Melhor	24,3	30,1	24,9
Igual	6,0	6,9	6,0
Pior	1,7	0,0	1,6
Muito pior	0,1	0,7	0,1
NS/NR	3,3	2,0	3,2
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 80. Avaliação da assistência social por gênero.

De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA SOCIAL que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a ASSISTÊNCIA SOCIAL neste momento na APAC é:	Homens (%)	Mulheres (%)	Total geral (%)
Muito melhor	68,4	67,1	68,3
Melhor	22,8	27,4	23,2
Igual	5,4	3,4	5,2
Pior	1,5	0,0	1,4
Muito pior	0,2	0,0	0,1
NS/NR	1,7	2,1	1,8
Total geral	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Merece menção que a opção igual foi mais mencionada pelas mulheres do que pelos homens em quase todas as assistências listadas, com exceção também das assistências médica, odontológica e social.

Essa pequena diferença de avaliação entre os gêneros, não desprezível, coaduna-se com os dados obtidos nessa pesquisa que revelaram maior e melhor acesso das mulheres às assistências previstas na LEP no sistema prisional convencional comparativamente aos homens.

11. CONCLUSÕES

Este estudo pode ser considerado pioneiro em termos nacionais. É a primeira pesquisa de vitimização realizada no Brasil referente a violências e maus-tratos sofridos pelas pessoas privadas de liberdade. Tem prevalecido no País o diagnóstico do fenômeno baseado em denúncias sistematizadas por entidades que fiscalizam o sistema prisional. Em termos metodológicos, procurou-se combinar o quantitativo e o qualitativo mediante a aplicação de *survey* e realização de entrevistas semiestruturadas. O universo da pesquisa foi constituído por indivíduos que estavam custodiados em unidades das APACs no estado de Minas Gerais e que haviam cumprido penas anteriormente em presídios convencionais.

As evidências obtidas dizem respeito, portanto, à realidade do estado de Minas Gerais e não podem ser generalizadas para o País como um todo. Apesar da violência e maus-tratos serem crônicos nas prisões brasileiras, conforme relatórios sistematizados por entidades da sociedade civil ou mesmo do Estado, há singularidades nos sistemas prisionais estaduais que não devem ser negligenciadas. A deterioração da custódia de presos em estados do Norte e Nordeste em anos recentes, com sucessão de rebeliões e assassinatos, são sintomáticas do agravamento da violência entre presos, como também da violência perpetrada por agentes do Estado contra presos nessas regiões.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à amostra da pesquisa. Como mencionado, tanto o questionário quanto as entrevistas semiestruturadas se concentraram em pessoas privadas de liberdade que não estavam mais cumprindo penas em presídios e penitenciárias.

Os 1.520 entrevistados no *survey* e os 45 entrevistados nas semiestruturadas estavam custodiados em unidades das APACs, porém, todos(as) eles(as) passaram um período anterior no sistema convencional.

Sendo que 72,2% dos indivíduos entrevistados permaneceram por até quatro anos no sistema convencional antes de serem transferidos para uma unidade da APAC e os demais 26,8% por lá estiveram para além de quatro anos. Em outras palavras, vivenciaram tempo suficiente no sistema convencional para um diagnóstico de eventual vitimização da violência institucional e da violência entre pares.

É importante salientar, inclusive, que o fato de não estarem custodiados em presídios e penitenciárias do Estado facilitou, e muito, a coleta de dados acerca dessa vitimização. Os entrevistados se sentiram mais à vontade para falarem de suas experiências pessoais, sem o constrangimento da vigilância e eventuais retaliações por parte de agentes prisionais.

O perfil social da amostra em termos de raça e estado civil é similar ao observado na população prisional do estado de Minas Gerais. A escolaridade e a idade, por sua vez, apresentaram diferenças. Os entrevistados da amostra são mais envelhecidos, entre 30 e 49 anos, do que a população prisional de Minas Gerais, entre 18 e 30 anos. Além disso, são na média mais escolarizados, sendo que 26,8% possuem ensino médio completo e ensino superior incompleto ou completo, ao passo que no sistema prisional convencional a porcentagem é de 8,8%.

A média de idade mais elevada dos presos das APACs justifica-se pelo fato das unidades somente receberem aqueles já sentenciados e que passaram por pelo menos um ano no sistema convencional.

No mesmo sentido, o grau de instrução é justificado em razão da grande oferta de cursos de ensino regular nas APACs.

A ressaltar ainda a discrepância no que concerne aos motivos da condenação. O tráfico de drogas é o crime com maior participação percentual entre os entrevistados, no patamar de 45,5%, seguido pelo homicídio (24,8%), roubo (18,5%), latrocínio (6,6%), furto (6,1%) e estupro (4,2%). Na população prisional mineira, por sua vez, os principais tipos penais dos aprisionados são tráfico de drogas (37%), roubo (19%), furto (16%) e homicídio (11%). Justifica-se aqui, mais uma vez, o fato da APAC receber apenas presos condenados e com penas maiores em face da pas-

sagem pelo sistema convencional e por isso a diferença da população em razão dos crimes.

Entende-se que tais discrepâncias da escolaridade, idade e motivação criminal não são relevantes a ponto de desqualificarem os resultados da pesquisa. Esses confirmam que há algumas especificidades sobre o perfil dos recuperandos que cumprem pena em unidades da APAC, porém, há consistência suficiente da amostra para permitir conclusões atinentes à incidência da violência e maus-tratos no sistema prisional do estado de Minas Gerais.

A partir dessas considerações, pode-se destacar as principais conclusões derivadas da pesquisa, a saber:

- As situações de violência física no sistema prisional convencional são recorrentes e envolvem a ação de funcionários, especialmente policiais penais e de grupos especializados, contra os internos;
- As ameaças também fazem parte do cotidiano das prisões. Sendo que 41,5% dos respondentes informaram já terem sido ameaçados por algum funcionário do sistema prisional. Além disso, as revistas de celas correspondem a um dos momentos de grande tensão no dia a dia dos presídios;
- Completando esse quadro, cerca de 18% dos(as) respondentes relatam que já foram colocados em solitária por mais de 15 dias, com confinamento em locais precários, sem ventilação, sem luz natural e sem condições de higiene;
- A violência cometida por outros presos é fenômeno também relevante. Cerca de 13% dos(as) entrevistados(as) afirmaram terem sido vítimas de alguma forma de agressão física;
- A incidência de agressões físicas entre presos (13,2%) ocorre em patamar inferior à verificada na relação dos servidores públicos com os presos (85%). A explicação dessa relativa contenção da violência entre os presos, comparativamente à violência institucional, está na prevalência da sociedade dos cativos no interior do sistema prisional. Dentro da sociedade dos cativos, a violência é utilizada como mecanismo de controle social

entre os internos, entretanto, ela garante, por outro lado, a segurança física dos internos durante o cumprimento da pena, desde que seus ditames sejam cumpridos;

- Há diferenças não negligenciáveis de gênero na manifestação da violência e maus-tratos no sistema prisional convencional;

- No que se refere à violência cometida pelos servidores públicos prisionais, os dados indicam que a incidência do fenômeno é menor entre as mulheres do que entre os homens. O mesmo não ocorre na incidência das agressões físicas entre as mulheres, sendo superior à verificada entre os homens. Das entrevistadas, 20,5% relatam que foram vítimas com alguma frequência de tapas e socos, 17,8 % foram vítimas de chutes e 9,5 % foram vítimas de sufocamento. Entre os homens esses patamares ficaram respectivamente em 12,3%, 10,3% e 1,7%;

- A violência e os maus-tratos sofridos pelos(as) respondentes por parte dos agentes prisionais estão diretamente relacionados à qualidade e quantidade das assistências oferecidas pelo sistema prisional aos custodiados;

- A chance de vitimização é também afetada pelo tipo de defesa recebida, por sua idade e pelo tempo de permanência nas unidades prisionais convencionais;

- Aqueles defendidos por advogados particulares, mais velhos e com menos tempo de passagem pelos presídios e penitenciárias do estado têm chances menores de serem vítimas de violências e maus-tratos comparativamente aos defendidos por defensores públicos/dativos, mais jovens e com mais tempo de passagem pelo sistema prisional convencional;

- A avaliação das assistências providas pelas APACs é em sua totalidade superior às providas pelo sistema prisional convencional. Quando analisamos os dados por gênero, constata-se que tanto as mulheres quanto os homens avaliam as condições de custódia nas APACs em patamares de qualidade superiores aos das oferecidas pelo sistema prisional convencional. Apesar dessa convergência entre os gêneros, é possível destacar que os homens avaliam as melhorias nas APACs em magnitude pouco superior à das mulheres.

Diante do que se verificou, sugerimos algumas iniciativas para o enfrentamento:

a) Profissionalização das carreiras dos grupos especializados:

Os grupos especializados desempenham um trabalho de grande importância e alto risco na manutenção e restabelecimento da ordem nos presídios mineiros e brasileiros. Todavia, a comprovação das altas taxas de agressão física praticada por eles, principalmente contra o grupo de presos, revela potenciais falhas na seleção de seus membros, na sua formação e atuação profissional.

Sobre a seleção dos futuros profissionais, torna-se necessário rever o nível mínimo de escolaridade de ingresso à carreira de agente, tal como ocorreu com outras forças policiais em Minas Gerais. No que se refere à formação profissional desses policiais penais, devem ser revistas a quantidade de horas e a qualidade dos conteúdos programáticos sobre o uso progressivo da força em intervenções prisionais, direitos humanos de apenados e ética profissional em situações de conflito.

Além disso, cursos de formação continuada (reciclagem) sobre tais temas podem contribuir para a mudança de uma cultura de vigilância pela violência e quebra de uma percepção equivocada dos agentes de que a tortura/violência ajuda a garantir a ordem.

No que tange à atuação violenta desses grupos especiais, o fortalecimento da ouvidoria e a rigorosa aplicação de medidas administrativas pela corregedoria são necessários para reduzir a impunidade dos responsáveis pela prática de atos que podem chegar a crimes de tortura.

Também é preciso exercer melhor acompanhamento sobre os casos abusivos no uso de spray de pimenta, forma de agressão coletiva recorrente. A elaboração de manuais de trabalho que contenham procedimentos operacionais guiados por princípios de direitos humanos e segurança operacional é também recomendada para essa situação.

b) Gestão prisional transparente com base em dados e fatos:

Partindo do pressuposto de que a elaboração de políticas públicas transformadoras demanda o conhecimento de dados confiáveis sobre a

realidade que se pretende mudar e de que não há gestão pública efetiva sem medição e *accountability*, recomenda-se a realização e divulgação de estudos periódicos de vitimização com detentos em todo o estado.

Tais estudos contribuirão para a produção de informações que podem integrar um sistema de gestão de desempenho dos estabelecimentos prisionais de Minas Gerais a ser composto por diversos indicadores, tais como: taxa de violência institucional e taxa de agressão entre presos, dentre outros.

Estudos pontuais também podem ser conduzidos pelo Estado em conjunto com centros de pesquisa universitária e organizações não governamentais para obter melhor compreensão de fenômenos e contextos específicos e, conseqüentemente, gerar dados mais confiáveis para a elaboração de políticas públicas.

Outra importante fonte de informação para se obter amplo diagnóstico de controle da violência e assistências nos estabelecimentos prisionais são as ouvidorias e corregedorias, estaduais e federal. Recomenda-se a ampla divulgação desses mecanismos para a população carcerária e seus familiares, principalmente entre o grupo de mulheres encarceradas.

c) Monitoramento constante dos estabelecimentos prisionais:

Recomenda-se a ampliação do número de visitas de inspeção do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e de outros órgãos legalmente constituídos para a fiscalização aos presídios, a fim de coibir práticas de maus-tratos e confinamento em solitária, assim como para avaliar as condições de saúde dos presos, as condições de infraestrutura e de materiais, o problema da superlotação e o tratamento desumano e degradante. Tais visitas devem ser regulares, preferencialmente de maneira não anunciada, para que tenham função de prevenção dos desvios de conduta. Para sua maior efetividade, a condução dessas visitas deve ser amparada em instrumentos de coleta de dados previamente estruturados. Um excelente recurso para a realização desta atividade é o "Guia prático de monitoramento de locais de detenção", elaborado pela Associação para a Prevenção da Tortura (APT) e legitimado pela antiga Secretaria de Direitos Humanos.

d) Gestão compartilhada de prisões com a sociedade civil:

A constatação neste estudo de que as APACs oferecem assistências e condições de ressocialização aos detentos significativamente melhores do que os estabelecimentos prisionais convencionais nos faz recomendar a sua ampliação não somente para todo o estado de Minas Gerais, mas, também, para todo o Brasil. Convém ressaltar que esse modelo mais humanizado de prisão possui menores custos operacionais e tem se mostrado eficiente na prevenção de fugas e da reincidência criminal de seus egressos. A realização de novos estudos científicos, com abordagem específica para a vida prisional nas APACs do Brasil poderia ajudar no processo de convencimento das autoridades públicas.

e) Saúde e vida das mulheres no cárcere:

Considerando as significativas diferenças constatadas nesta pesquisa nas condições de atendimento médico-farmacêutico entre mulheres e homens, recomenda-se a realização de estudos multidisciplinares para avaliar a relação entre a saúde psíquica-mental de mulheres encarceradas, o perfil sociocriminal e o seu comportamento violento nos estabelecimentos prisionais. Neste estudo, revelou-se que elas recebem: a) mais atendimento psicológico que eles (53,4% a 24,0%); b) mais medicamentos para febres e dores que eles (75,3% a 48,3%); e principalmente c) quase o triplo de medicamentos para ficarem mais calmas, reduzir estresse ou dormir (63,0% a 22,6%). Em contrapartida, o percentual de entrevistadas que foi vítima de agressão física por outra presa é cerca de 1,5 vezes maior do que no grupo dos homens. Ainda sobre a saúde de mulheres encarceradas, cerca de 62% das mulheres que recebiam medicação controlada no sistema convencional disseram ter ficado dependentes de algum tipo de medicamento.

f) Construção de presídios menores:

A garantia da qualidade da assistência oferecida às pessoas privadas de liberdade, bem como a contenção da violência institucional, pode ser maximizada mediante a construção de unidades prisionais menores, com capacidade inferior a 200 vagas. Tal medida permite cumprimento individualizado da pena conforme prescrito pela Lei de Execução Penal (LEP).

g) Novos eixos de estudos científicos:

O retrato do cotidiano prisional não se faz completo sem a compreensão das perspectivas dos agentes prisionais, da administração prisional e de outros atores diretamente envolvidos no sistema prisional.

Assim, sugerimos estudos que possam abordar, por exemplo: as condições de trabalho e de saúde dos agentes prisionais; as taxas de agressão e de ameaça de presos aos agentes prisionais; as práticas de corrupção a agentes em presídios; as possíveis correlações entre os estilos de liderança da administração prisional e a violência institucional nos presídios; a percepção dos agentes prisionais sobre o trabalho dos servidores (médicos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos etc.) responsáveis pela ressocialização nos presídios e vice-versa; o mapeamento de boas práticas em programas de ressocialização de presos no Brasil.

h) Capacitação das pessoas em privação de liberdade:

Há constante interesse de instituições técnicas quanto à oferta de curso de qualificação das pessoas em cumprimento de pena.

Existem unidades que oferecem ensino regular, da alfabetização ao ensino médio e outros com capacitação de toda sorte, inclusive quanto a cursos religiosos, além de projetos como a remição pela leitura.

No entanto, não se verifica a efetividade dessa gama de cursos até a pessoa em privação de liberdade, como indicou a pesquisa.

Verifica-se, em regra, que há oferta de cursos profissionalizantes, sem que antes se prepare o estudante, ou seja, a pessoa em privação de liberdade, a fim de esclarecer o “novo mundo” que está, bem como situá-lo quanto a regras e direitos, tudo com direito à remição.

Assim, é necessário criar curso para que os condenados conheçam seus deveres e direitos no sistema prisional, um verdadeiro “curso de admissão” ou “acolhida”.

Concomitante ao referido curso seria feita avaliação das pessoas em cumprimento de pena para identificar suas características individuais e necessidades de aprendizado. Chamamos isto de “validação”, isto é,

possibilitar a individualização, o cumprimento da pena de acordo com as possibilidades da pessoa.

Somente após esta primeira etapa seriam oferecidos cursos, trazendo boa expectativa para a tarefa, já que houve verdadeira seleção prévia de seu perfil.

Assim, verificando-se a situação dos aprisionados, principalmente quanto à proximidade de benefícios para liberdade, ou movimentação de presídio, estariam em oferta cursos profissionalizantes com carga horária de até 40 horas ou, conforme o caso cursos de graduação e pós-médios presenciais ou a distância.

As tarefas, além de oferecer a possibilidade de remição de penas e calendário de eventuais recompensas como forma de estímulo serão, capazes de estimular a autoestima do condenado e motivá-lo para o trabalho lícito ao final de sua reprimenda.

i) Atendimento psicossocial permanente às pessoas em privação de liberdade e aos funcionários do sistema:

Depois de tudo que foi apurado no presente estudo, algumas dúvidas seriam esclarecidas apenas por pessoas que já experimentaram o cumprimento de pena corporal.

Não diferente a situação dos funcionários do sistema, que possuem suas próprias angústias, decepções e encarnam em seus ombros a própria figura do Estado.

Para os presos, algumas angústias permanecem e, a fim de não se submeter exclusivamente aos rigores da “sociedade dos cativos”, poderá haver solução terapêutica.

Afinal, como será a convivência com desconhecidos, supostamente perigosos, em um ambiente sem possibilidade de saída?

Como será trabalhar diariamente para impedir a fuga de pessoas que, supostamente, cometeram graves crimes?

Como é conviver como força estatal contra as pessoas que se encontram encarceradas?

As respostas que prisioneiros e funcionários do sistema prisional podem ter quanto às indagações serão múltiplas, diferentes e mutáveis a cada tempo, posto que há permanente alteração das pessoas em convívio, dada a rotatividade dos sentenciados, dos funcionários e de seus dirigentes.

Certo é que em todas as circunstâncias, sentimentos de incerteza, angústia e medo estarão presentes em todos eles.

Por isso propõe-se a criação de ambiente de debates reflexivos permanentes formados em grupos de prisioneiros ou grupos de trabalhadores do sistema.

Esses grupos serão capazes de reduzir as questões de tensão, permitindo evitar violência física e mental nas carceragens, e buscará sentido de utilidade em suas rotinas cotidianas.

Os grupos também poderão identificar necessidades comuns dos participantes, como tratamento terapêutico ou psiquiátrico, além de enriquecer o diálogo e diminuir medos.

No caso dos grupos dos privados de liberdade, poderão ser identificadas necessidades primárias como tratamento médico e odontológico e desenvolver práticas de aprimoramento das relações com a família. Tudo com forte capacidade de redução de ansiedade entre os prisioneiros. Os grupos ensinarão aos encarcerados participantes encontrar apoio para reivindicar direitos em proveito de suas famílias, como o auxílio-reclusão, movimentação da conta do FGTS, e orientação de quando retornarem à liberdade, encontrarem na rede pública e privada serviços a disposição como os CRAS; núcleos para regularização de documentação (carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor, CPF), além do escritório modelo, Defensoria Pública e o Ministério Público.

Já os grupos entre os funcionários do sistema, tornarão as equipes mais fortes, debatendo as falhas verificadas e sugerindo soluções. Os grupos com os funcionários também poderão oferecer propostas de melhor atendimento e relacionamento com os prisioneiros, consoante as observações identificadas por cada servidor na área de atuação.

Tudo isso indica possibilidade de encontrar um novo olhar do servidor para com as pessoas privadas de liberdade, e destes para com os primeiros. Uma verdadeira aliança que pode superar preconceitos e criar verdadeiro sentido de renovação permanente entre os participantes.

j) Apoio ao egresso:

Alcançado esse patamar, o prisioneiro passou a ter acompanhamento distinto na execução, recebeu tratamento apropriado, teve capacitação profissional e atendimento psicológico.

No entanto, ao retornar ao convívio, por vezes, volta ao ambiente que não lhe permite ficar livre da criminalidade. Trata-se daquele local que já o fez condenado antes mesmo de praticar qualquer crime.

O que irá encontrar o egresso, quase sempre, será o lar destruído, parentes viciados em entorpecentes e discriminação em razão de ter passado pelo sistema prisional. Ele está morto para a sociedade.

Assim o apoio ao egresso revela-se indispensável, sob pena de perder-se todo trabalho anteriormente desenvolvido.

Portanto, estimular os setores produtivos a dar oportunidade a egressos no mercado de trabalho e auxiliá-los na constituição de cooperativas de serviços pode ser de grande valia.

Além disso, a criação de grupos de ajuda entre os egressos pode permitir a criação de uma rede de cidadania e apoio a todos eles e suas famílias.

Tudo isso é capaz de provocar na comunidade visão caridosa e misericordiosa da situação daquele que experimentou a dureza do sistema prisional.

12. COMENTÁRIO FINAL

No início deste trabalho lembramos o romance de Victor Hugo, onde procuramos dar pano de fundo às mazelas existentes no sistema prisional, a partir da relação entre seres humanos de lados opostos das grades.

O preso, o policial penal, o juiz, em regra, são frutos das oportunidades que tiveram, sendo que eventualmente suas chances foram diferentes. O homem que hoje está na figura de criminoso poderia estar em função de destaque como defensor da legalidade, caso tivesse a mesma oportunidade que os demais.

Diante de tão cruel realidade, deparamos com os resultados desta pesquisa, descortinando cenário de horror e barbárie, que pode ser reduzido drasticamente caso exista somatório de esforços institucionais e sociais em torno do tema. Tolerância e paciência são também luzes para esse caminho.

De minha parte, magistrado criminal há mais de duas décadas, resta-me a confissão de que durante muitos anos acreditei no escudo protetor da Lei para julgar os fatos que levaram pessoas às prisões. Passado o tempo, lembrando de muitos casos, acordo por vezes assombrado com a autoacusação de ter decidido com dureza desproporcional certos fatos, mas absolvía-me socorrendo-me que ao tempo da sentença pensava que era aquela a melhor solução.

Hoje depois de debruçar-me diante da realidade que o presente trabalho revelou, não posso mais valer-me do antigo discurso para acreditar em minha inocência.

Preciso compreender e carregar os exageros como fruto da minha

responsabilidade exclusiva, compartilhar isso aos mais jovens e esperar que, diferente de mim, possam ter melhor sono quanto às suas atitudes e decisões.

Aliás, o trabalho busca alertar a todos, inclusive aos experientes, o que estamos fazendo com as pessoas que seguem para o sistema convencional das prisões.

Quanto a mim, esperando reduzir meus erros, aguardarei o juízo final para conhecer minha pena.

REFERÊNCIAS

ANDRANDE, Mônica Viegas; PEIXOTO, Betânia Totino. *Avaliação econômica de programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007. 30p.

ATLAS, R. Crime site selection for assaults in four Florida prisons. *The Prison Journal*, v. 58, n. 1, p. 59- 72, 1983.

BIERIE, David M. Is tougher better? The impact of physical prison conditions on inmate violence. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v. 56, n. 3, p. 338-55, 2012.

BOWKER, Lee. *Prison victimization*. New York: Elsevier North Holland, 1980.

BRASIL, Constituição. Conselho Nacional de Justiça. *Mutirão carcerário*. Raio-X do sistema penitenciário brasileiro, 2012. 192p.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*: Infopen (2016). 65p. ISBN: 978-85-5506-063-2.

BRASIL. *Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018*. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, 12 de jun. 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13675-11-junho-2018-786843-publicacaooriginal-155823-pl.html>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

BRASIL. *Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)*. Relatório Anual (2017). ISBN: 978-85-60877-55-3. 180 p.

CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. *Tortura em tempos de encarceramento em massa*. Pastoral Carcerária Nacional, 2018. 152p.

COELHO, Edmundo Campo. *Oficina do diabo e outros estudos sobre a criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CUNNINGHAM, M. D.; SORENSEN, J. R. Predictive factors for violent misconduct in close custody. *The Prison Journal*, v. 87, n. 2, p. 241-253, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0032885507303752>.

DAVIES, W.; BURGESS, P.W. Prison officers' experience as a predictor of risk of attack: An analysis within the British prison system. *Medicine, Science and the Law*, n. 28, p. 135-8, 1988.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

EKLAND-OLSON, S. Crowding, social control, and prison violence: Evidence from the post-Ruiz years. *Texas Law and Society Review*, v. 20, n. 3, p. 389-421, 1986.

FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI, Mário. *Método APAC: sistematização de processos*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016; ISBN: 978-85-98923-20- 8, 150p.

GADON, Lisa; JOHNSTONE, Lorraine; COOKE, David. Situational variables and institutional violence: A systematic review of the literature. *Clinical psychology review*, v. 26, n. 5, p. 515-534, 2006.

HUEBNER, B. Administrative determinants of inmate violence: A multi-level analysis. *Journal of Criminal Justice*, n. 31, p. 107-17, mar. 2003.

HUMAN RIGHTS WATCH. Keep mentally ill out of solitary confinement. 2003. Acesso em: maio de 2020 em <http://www.hrw.org>.

INFOPEN. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: DEPEN/MJ, 2017. 48p.

JAN, L. Overcrowding and inmate behaviour. *Criminal Justice and Behavior*, n 7, p. 293-301, 1980.

JAMES, D. J.; GLAZE, L. E. *Mental health problems of prison and jail inmates* (Pub. n. NCJ 213600). Washington, DC: US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics, 2006.

KELLAR, Mark; WANG, Hsiao-Ming. Inmate assaults in Texas county jails. *The Prison Journal*, v. 85, n. 4, p. 515-34, 2005.

LAVILLE, Christian. *A construção do saber: manual de metodologia em Ciências humanas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIMA, Renato Sérgio de. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014-2017*. Mapa das Facções Prisionais no Brasil. ABSP – Edição especial. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. 143p.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz. *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011.

GADON, Lisa; JOHNSTONE, Lorraine; COOKE, David. Situational variables and institutional violence: A systematic review of the literature. *Clinical psychology review*, v. 26, n. 5, p. 515-534, 2006.

McCORKLE, R. C. Fear of victimization and symptoms of psychopathology among prison inmates. *Journal of Offender Rehabilitation*, v. 19, n.1-2, p. 27-54, 1993.

McCORKLE, R. C.; MIETHE, T. D.; DRASS, K. A. The roots of prison violence: A test of the deprivation, management and "not so total" institution models. *Crime and Delinquency*, v. 41, n. 3, p. 317-31, 1995.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. *Mutirão Carcerário do TJMG – Diagnóstico do Sistema, Sugestões e Recomendações*. Relatório final, 2019. 24p.

MONTEIRO, Felipe Mattos; CARDOSO, Gabriela Ribeiro. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária. Um debate oportuno. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, abr, 2013.

MUMOLA, Christopher J. *Suicide and homicide in state prisons and local jails*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, 2005.

OLIVEIRA, Victor Neiva. *Prisões sem guardas: uma experiência liderada por grupos religiosos*. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2013.

O'KEEFE, M. L.; SCHNELL, M. J. Offenders with mental illness in the correctional system. *Journal of Offender Rehabilitation*, v. 45, n. 1/2, p. 81-104, 2007.

ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo. Ed. Pontes, 2001.

PETTIT, Becky. Enumerating inequality: The Constitution, the census bureau, and the criminal justice system. *Connecticut Public Interest Law Journal*, v. 9, p. 37, 2009.

PORPORINO, F. J., DOHERTY, P. D., SAWATSKY, T. Characteristics of homicide victims and victimization in prisons: A Canadian historical perspective. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v. 31, n. 2, p. 125-136, 1987.

PRÁ, Alcione et al. *Pesquisa do perfil sócio demográfico e criminal dos presos no estado do Paraná sob o ângulo da reincidência*. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná, 2004.

PRI – Penal Reform Internacional. *Who are women prisoners? Survey results from Jordan and Tunisia*. ISBN 978-1-909521-30-836p, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REISIG, M. D. Administrative control and inmate homicide. *Homicide Studies*, v. 6, n. 1, p. 84-103, 2002.

SALLA, Fernando. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). *Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo*. Salvador: EDUFBA, 2013.

SANHUEZA, Guillermo; BRANDER, Francisca; FUENZALIDA, Fernand. First survey on prison life in Chile: A social work call for prison reform. *International Social Work*, v. 61, n. 6, p. 1139-1153, 2018.

SANTOS, Thandara. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres*. 2. ed., Ministério da Justiça e Segurança Pública; Departamento Penitenciário Nacional, Distrito Federal, 2018. 79p.

SCHENK, Allison M.; FREMOUW, William J. Individual characteristics related to prison violence: A critical review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, v. 17, n. 5, p. 430-442, 2012.

STEPHAN, J. J., KARBERG, J. C. *Census of state and federal correctional facilities 2000* (No. NCJ 198272). Washington, DC: United States. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics, 2003.

SYKES, Gresham M. *The society of captives: a study of a maximum security prison*. 1. ed. New Jersey, Princeton University Press, 1974.

United Kingdom, Ministry of Justice. *Guide to Offender Management Statistics – Guidance Documentation*. United Kingdom (UK), 2016. 44p. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/585871/guide-to-offender-management-statistics.pdf

UKSA – United Kingdom Statistics Authority's. *Safety in Custody Statistics, England and Wales: Deaths in Prison Custody. Assaults and Self-harm to December 2019, 2020*. 12p.

WALTERS, G. D. Time series and correlational analysis of inmate-initiated assaultive incidents in a large correctional system. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, n. 42, p. 124-132, 1988.

WOLFF, Nancy; BLITZ, Cynthia; SHI, Jing; SIEGEL Jane A.; BACHMAN Ronet. Physical violence inside prisons: Rates of victimization. *Criminal justice and behavior*, v. 34, n. 5, p. 588-59, 2007.

WOLFF, Nancy; SHI, Jing; SIEGEL, Jane A. Patterns of victimization among male and female inmates: Evidence of an enduring legacy. *Violence and victims*, v. 24, n. 4, p. 469-484, 2009.

ANEXO

BLOCO 0 – APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E CONVITE À PARTICIPAÇÃO

Caro recuperando(a),

Esta pesquisa está sendo realizada com cerca de 1500 pessoas que estão nas APACs de Minas Gerais e que cumpriram parte da pena no sistema prisional convencional. SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE para que possamos compreender a realidade da violência, dos maus-tratos contra os presos e para AJUDARMOS a melhorar a garantia das assistências que os condenados têm direito. A pesquisa é coordenada pela Associação Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI Brasil) e conta com o APOIO do Ministério Público de Minas Gerais, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Você NÃO SERÁ IDENTIFICADO nesta entrevista que deve durar entre 30 a 35 minutos.

1) Podemos contar com SUA PARTICIPAÇÃO?

a) SIM

b) NÃO (Perguntar o motivo e agradecer a participação)

b1) Eu tenho medo de falar sobre esse assunto

b2) Não gosto de lembrar do período que fiquei na prisão convencional

b3) Não acredito que alguma coisa vai mudar

b4) Outros motivos: _____

2) Antes de vir para a APAC, você cumpriu pena em algum presídio, cadeia pública ou penitenciária?

a) SIM

b) NÃO

• Caso NEGATIVO, agradecer a(o) entrevistado(a) e dizer que ele(a) não se enquadra no perfil de respondente da pesquisa.

BLOCO 1 – PERFIL SÓCIOCRIMINAL DO RESPONDENTE

REGISTRE o SEXO do respondente:

- a) Masculino
- b) Feminino

REGISTRE a APAC onde o recuperando cumpre pena:

- a) Araxá
- b) Campo Belo
- c) Caratinga
- d) Frutal
- e) Inhapim
- f) Itaúna
- g) Manhuaçu
- h) Patrocínio
- i) Pirapora
- j) Pouso Alegre
- k) Rio Piracicaba
- l) Santa Luzia
- m) Sete Lagoas

3) Qual a sua IDADE? _____ anos

4) Qual sua ESCOLARIDADE?

- a) Sem instrução
- b) Ensino fundamental incompleto
- c) Ensino fundamental completo
- d) Ensino médio incompleto
- e) Ensino médio completo
- f) Ensino superior incompleto
- g) Ensino superior completo
- h) Não sei responder / Não quero responder

5) A sua COR DE PELE ou sua RAÇA é?

- a) Branca
- b) Preta
- c) Parda

- d) Indígena
- e) Amarela
- f) Outra: _____
- g) Não sei responder / Não quero responder

- 6) Qual é o seu ESTADO CIVIL atual?
- a) Solteiro(a)
 - b) Casado(a)
 - c) União Estável (Amasiado/concubinato)
 - d) Divorciado(a)
 - e) Viúvo(a)
 - f) Não sei responder / Não quero responder

- 7) Você tem filhos? Se sim quantos?
- a) Sim: _____
 - b) Não

- 8) A principal ASSISTÊNCIA JURÍDICA que você RECEBEU durante o período em que esteve preso em outras unidades prisionais foi:
- a) Advogado do Estado (Assistência Pública)
 - b) Advogado Privado/particular (Advogado contratado e pago por mim ou minha família)
 - c) Advogado Dativo (Advogado nomeado pelo juiz)
 - d) Não sei responder / Não quero responder

- 9) A soma de todo o período que você permaneceu em outras unidades prisionais (Soma de tempo em penitenciárias, cadeias e presídios), NÃO CONTANDO o tempo nas APACs NEM NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, foi de:
- a) Até 6 meses
 - b) Mais de 6 meses até 1 ano
 - c) Mais de 1 ano até 2 anos

- d) Mais de 2 anos até 4 anos
- e) Mais de 4 anos até 8 anos
- f) Mais de 8 anos
- g) Não sei responder / Não quero responder

10) O seu ATUAL REGIME de cumprimento de pena é:

- a) Regime Fechado
- b) Regime Semiaberto
- c) Regime Semiaberto (Com benefício de trabalho externo)
- d) Regime Aberto
- e) Não sei responder / Não quero responder

11) Você já cumpriu pena em QUANTAS unidades prisionais DISTINTAS (Sem contar a APAC)?

- a) Uma
- b) Duas
- c) Três
- d) Quatro ou mais
- e) Não sei responder / Não quero responder

BLOCO 2 – ASSISTÊNCIAS PREVISTAS NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Agora vamos falar das assistências que são direitos dos presos. Para cada uma das questões a seguir, responda levando em consideração toda experiência no sistema prisional antes de vir para a APAC.

12) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, a QUANTIDADE de COMIDA distribuída no presídio era SUFICIENTE para você?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

13) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, como você avalia a QUALIDADE DA COMIDA que recebia?

- a) Ótima
- b) Boa
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssima
- f) Não sei responder / Não quero responder

14) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, sua CELA tinha ESPAÇO SUFICIENTE para todos que a ocupavam?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

15) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, a TEMPERATURA da sua CELA era ADEQUADA?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

16) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, você recebia ILUMINAÇÃO NATURAL do SOL em sua cela?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

17) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, você conseguia TOMAR BANHOS diariamente?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

18) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, o BANHO QUE VOCÊ TOMAVA era com:

- a) Água aquecida
- b) Água fria
- c) Não sei responder / não quero responder

19) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, você conseguia frequentar um BANHEIRO para satisfazer suas NECESSIDADES FISIOLÓGICAS (Fazer xixi e coco):

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

20) Na maior parte do tempo que cumpriu pena, como você avalia a QUALIDADE do BANHEIRO que usava:

- a) Ótima
- b) Boa
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssima
- f) Não sei responder / Não quero responder

21) Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você tinha ACESSO A ATENDIMENTO MÉDICO?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Nunca precisei de atendimento médico no sistema convencional
- d) Não sei responder / Não quero responder

22) Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você teve ACESSO A ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Nunca precisei de atendimento odontológico no sistema convencional
- d) Não sei responder / Não quero responder

23) Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você teve ACESSO A ATENDIMENTO PSICOLÓGICO?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Nunca precisei de atendimento psicológico no sistema convencional
- d) Não sei responder / Não quero responder

24) Na MAIORIA DAS VEZES que precisou, você RECEBEU MEDICAMENTOS (Por exemplo, remédio para febre e dores como Dipirona e Tylenol) da administração prisional?

- a) Sim
- b) Não
- c) Nunca precisei de medicamentos no sistema convencional
- d) Não sei responder / Não quero responder

25) Você recebia medicamentos controlados COM FREQUÊNCIA, para ficar mais calmo, reduzir o estresse ou para dormir?

- a) SIM
- b) NÃO (Saltar para questão 27)
- c) Não sei responder / Não quero responder

26) Depois que passou por outras unidades prisionais, você ficou DEPENDENTE de algum tipo de medicamento do tipo: Fluoxetina, Diazepam, Clonazepam, Rivotril Amytril, Neozine e outros, que era dado para dormir, para ficar mais calmo ou menos estressado?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

27) Na maioria das vezes que solicitava à ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, você tinha ACESSO ÀS INFORMAÇÕES sobre a sua execução de pena?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não solicitava informações à administração prisional
- d) Não sei responder / Não quero responder

28) Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, você teve a OPORTUNIDADE de fazer CURSOS PROFISSIONALIZANTES oferecidos pela administração prisional?

- a) SIM, tive oportunidade e cursei.
- b) SIM, tive oportunidade e não cursei.
- c) NÃO, não tive oportunidade.
- d) Não sei responder / Não quero responder

29) Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, você teve OPORTUNIDADE DE ESTUDAR no ensino médio, fundamental ou universitário?

- a) SIM, tive oportunidade e estudei.
- b) SIM, tive oportunidade, mas não estudei.
- c) NÃO, nunca tive oportunidade.
- d) Não sei responder / Não quero responder

30) Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, você teve alguma OPORTUNIDADE DE TRABALHAR durante o cumprimento de sua pena?

- a) SIM, tive e trabalhei
- b) SIM, tive e não trabalhei
- c) NÃO, não tive.
- d) Não sei responder / Não quero responder

31) Na maioria das vezes que precisou, você teve acesso à ASSISTÊNCIA SOCIAL (Por exemplo, para apoio no contato com parentes e defensoria pública, na providência de documentos etc.)?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não precisei da assistência social
- d) Não sei responder / Não quero responder

32) Na maioria dos presídios em que cumpriu pena era PERMITIDA A MANIFESTAÇÃO de cultos religiosos?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

33) Na maior parte do tempo em que cumpriu pena, existia espaço RESERVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL para a VISITA ÍNTIMA?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

BLOCO 2.1 – ASSISTÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O PÚBLICO FEMININO

I) Com qual frequência você recebia acompanhamento de um GINECOLOGISTA nos presídios por onde passou?

- a) Nunca recebi
- b) Raramente
- c) De vez em quando
- d) Frequentemente
- e) Não sei responder / Não quero responder

II) Na prisão, durante seus ciclos menstruais, você RECEBIA ABSORVENTE ÍNTIMO da ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL?

- a) Nunca recebi
- b) Raramente

- c) De vez em quando
- d) Frequentemente
- e) Não sei responder / Não quero responder

III) Durante o período em que você foi presa em outras unidades prisionais, você esteve GRÁVIDA ou AMAMENTOU algum filho(a)?

- a) SIM
- b) NÃO (saltar para questão IV)
- c) Não sei responder / Não quero responder

III.1) Nesse período, a prisão em que esteve tinha BERÇÁRIO OU CRECHE para seu filho(a)?

- a) SIM, sempre tinha
- b) SIM, mas só algumas tinham (quando passou por mais de um presídio)
- c) Não, nunca tinha.
- d) Não sei responder / Não quero responder

IV) Você cumpriu parte de sua pena em ALGUM PRESÍDIO MISTO (Com pavilhões destinados a homens e mulheres separadamente)?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

V) Em algum momento, você cumpriu parte de sua pena em CELA MISTA COM HOMENS?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

VI) Para cada situação a seguir, informe se você experimentou a forma de violência sexual por parte de funcionários do sistema prisional (agentes, corpo técnico-administrativo, agentes especiais), pelo menos uma vez, em QUALQUER UNIDADE PRISIONAL (exceto APAC) em que esteve:

Algum(a) funcionário(a) já fez COMENTÁRIOS constrangedores com sentido sexual para você	SIM	NÃO	NSR/ NR
Algum(a) funcionário(a) já te BEIJOU ou tentou te beijar à força	SIM	NÃO	NSR/ NR
Algum(a) funcionário(a) já te obrigou a FICAR SEM ROUPA por razões sexuais	SIM	NÃO	NSR/ NR
Algum(a) funcionário(a) acariciou alguma parte do seu corpo sem seu consentimento ou desejo	SIM	NÃO	NSR/ NR
Algum(a) funcionário(a) já te ESTUPROU	SIM	NÃO	NSR/ NR
Algum(a) funcionário(a) já TENTOU te obrigar a fazer sexo com ele(a)	SIM	NÃO	NSR/ NR

BLOCO 3 – TORTURA E ATOS DE VIOLÊNCIA ENTRE PRESOS E POR AGENTES

Agora vamos falar sobre maus-tratos e violência contra presos no sistema convencional. Vou descrever para você possíveis situações de agressão e violência que podem ter ocorrido ENTRE PRESOS durante todo o seu cumprimento de pena em outras UNIDADES PRISIONAIS (ANTES DA APAC). Você entendeu?

34) Com qual FREQUÊNCIA VOCÊ era agredido fisicamente:

Formas de agressão física	Nunca fui	Raramente	De vez em quando	Frequentemente	Não sei responder/ não quero responder
com tapas e socos por outros presos					
com chutes por outros presos					
com choques por outros presos					
com estiletes, facas ou chucho por outros presos					
por meio de queimaduras (ponta de cigarro, isqueiro etc.)					
com pauladas por outros presos					
por meio de sufocamento por outros presos					
por meio de afogamento por outros presos					

35) Você diria que o RISCO de você ter sido ASSASSINADO (A) POR OUTRO PRESO durante o período que cumpriu pena nas unidades prisionais em que esteve era:

- a) Muito grande
- b) Grande
- c) Pequeno
- d) Muito pequeno
- e) Não sei responder / não quero responder

Agora, vou descrever para você possíveis situações de agressão e violência que podem, durante seu cumprimento de pena em OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS (ANTES DA APAC), ter sido praticadas por funcionários do sistema prisional. Você entendeu?

36) Com qual FREQUÊNCIA você era agredido fisicamente:

Formas de agressão física	Nunca fui	Raramente	De vez em quando	Frequentemente	Não sei responder/ não quero responder
com tapas e socos por funcionários do sistema prisional					
com chutes por funcionários do sistema prisional					
com choques ou tiro de TASER por funcionários					
com estiletas, facas ou chucho por funcionários do sistema prisional					
por meio de queimaduras (ponta de cigarro, isqueiro etc.)					
com pauladas por funcionários do sistema prisional					
por meio de sufocamento por funcionários do sistema prisional					
por meio de afogamento por funcionários do sistema prisional					
por meio de chicotadas por funcionários do sistema prisional					
por meio de mordidas de cães do sistema prisional					
por meio de spray ou gás de pimenta (agressão química)					
por meio de tiros com munição de borrachal					

37) Qual/Quais desses funcionários do sistema prisional TE AGREDIU FÍSICAMENTE durante o período em que esteve preso? (Mais de uma resposta é permitida).

- a) Unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope)
- b) Agentes penitenciários da prisão
- c) Diretoria ou corpo técnico do presídio
- d) Não sei responder / Não quero responder
- e) Nunca fui agredido por nenhum funcionário do sistema prisional (Saltar para questão 39)

38) Quando você era AGREDIDO POR ALGUM funcionário do sistema prisional, você DENUNCIAVA ou REPORTAVA a agressão?

- a) NÃO, nunca reporte/denunciei (Vá para a questão 38a)
- b) SIM, na maioria das vezes (Vá para a Questão 38b)
- c) SIM, algumas vezes (Vá para a Questão 38b)
- d) Não sei responder / Não quero responder

38A) Quais os motivos para você NUNCA TER DENUNCIADO a tortura que recebia DOS FUNCIONÁRIOS do sistema prisional? (Mais de uma alternativa é possível)

- a) Porque temia que eu fosse punido(a) ou sofresse algo pior
- b) Porque temia que minha família fosse punida
- c) Porque não iria adiantar nada
- d) Porque eu não tive a oportunidade de denunciar
- e) Porque eu não confiava nas pessoas da unidade prisional
- f) Eu não sabia como fazer a denúncia
- g) Não sei responder / Não quero responder

38B) Quando você denunciou que foi AGREDIDO(A) FÍSICAMENTE por algum funcionário do sistema prisional, a administração da prisão TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA para apurar sua denúncia?

- a) SIM, na maioria das vezes

- b) SIM, algumas vezes
- c) NÃO, não tomou providências
- d) Não sei responder / Não quero responder

39) Você CONHECIA O PROCEDIMENTO para fazer uma queixa contra FUNCIONÁRIOS do sistema prisional por tortura, ameaça ou maus-tratos?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

40) Alguma vez, você sofreu algum TIPO DE AMEAÇA (Por exemplo: de agressão, de morte, de tortura etc.) por algum FUNCIONÁRIO do sistema prisional?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

41) Já aconteceu, DURANTE AS REVISTAS DE CELA, de você ter algum PERTENCE (Ex.: rádio, TV, alimento, fotos etc.) FURTADO ou SUBTRAÍDO POR FUNCIONÁRIOS do sistema prisional?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

42) Já aconteceu, DURANTE AS REVISTAS DE CELA, de você ter algum PERTENCE (Ex.: rádio, TV, alimento, fotos etc.) DANIFICADO POR FUNCIONÁRIOS do sistema prisional?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

43) Durante os horários de banho de sol, na maioria das vezes, VOCÊ SE SENTIA:

- a) Muito seguro
- b) Seguro
- c) Inseguro
- d) Muito inseguro
- e) Não tinha horário de livre circulação
- f) Não sei responder / Não quero responder

44) De QUEM você tinha MAIS MEDO DE SER AGREDIDO durante o período em que esteve EM OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS (sem ser APAC)?

- a) Dos outros presos
- b) Dos agentes penitenciários da prisão
- c) Da direção do presídio
- d) De funcionários das unidades ou grupos especiais (GIR, Getap ou Cope)
- e) Não sei responder / não quero responder

45) Você TESTEMUNHOU / VIU / OUVIU FALAR de algum caso de ESTUPRO entre presos (as) em OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS em que esteve preso(a)?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

46) Em função de PUNIÇÕES SOFRIDAS, VOCÊ já foi posto ISOLADO(A) em algum tipo de CONFINAMENTO DE SOLITÁRIA em cela escura ou sem ventilação adequada por mais de 15 DIAS?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

47) Para cada situação a seguir, informe se você experimentou esta forma de maus-tratos, pelo menos uma vez, em QUALQUER UNIDADE PRISIONAL em que esteve:

Ser acordado intencionalmente por funcionários para interromper seu sono	SIM	NÃO	NSR/ NR
Sofrer agressões verbais de funcionários do sistema	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ser ameaçado de espancamento por funcionários do sistema prisional	SIM	NÃO	NSR/ NR
Sofrer insultos racistas de funcionários do sistema	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ser ameaçado de ser colocado em celas com presos mais violentos	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ouvir ameaças de ter um familiar maltratado ou abusado por funcionários	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ser exposto a possíveis mordidas de cães dos guardas	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ser proibido de receber visitas de familiares	SIM	NÃO	NSR/ NR

48) Agora eu vou ler para você algumas frases que dizem respeito a possíveis MOTIVOS pelos quais os presos são torturados e maltratados por funcionários do sistema prisional. Para cada frase, você me responderá numa escala de 1 a 5, sendo nota "1" se DISCORDA TOTALMENTE da frase e "5" se CONCORDA TOTALMENTE.

A tortura e os maus-tratos ocorrem para disciplinar os presos	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para que o preso confesse o crime que cometeu	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para que o preso confesse um crime que não cometeu	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para provocar medo e humilhação na prisão	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para enfraquecer a saúde física e mental do preso	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para obter informações sobre fatos ocorridos na prisão	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem para extorquir dinheiro ou algum bem do preso	1	2	3	4	5	NSR
A tortura e os maus-tratos ocorrem por razões de cor ou raça (preconceito)	1	2	3	4	5	NSR

49) Você conheceu ou teve contato com alguém na prisão que POR TER SIDO TORTURADO ou MALTRATADO:

Acabou morrendo pela violência sofrida	SIM	NÃO	NSR/ NR
Sofreu danos físicos graves	SIM	NÃO	NSR/ NR
Ficou mentalmente doente (surtou)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Tentou cometer suicídio ou suicidou-se	SIM	NÃO	NSR/ NR

50) Durante o período em que estive em OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS, você “pegou” alguma das seguintes doenças:

Pneumonia	SIM	NÃO	NSR/ NR
Sarna (Escabiose)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Tuberculose	SIM	NÃO	NSR/ NR
HIV (Aids)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Hanseníase (Lepra)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Leptospirose (Doença causada por ratos)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Verminoses (Solitária, lombrigas etc.)	SIM	NÃO	NSR/ NR
Hepatite A	SIM	NÃO	NSR/ NR
Hepatite B	SIM	NÃO	NSR/ NR
Hepatite C	SIM	NÃO	NSR/ NR
Caxumba	SIM	NÃO	NSR/ NR
Conjuntivite	SIM	NÃO	NSR/ NR

Outras doenças infectocontagiosas:

51) Você diria que o RISCO de você TER SIDO ASSASSINADO (A) POR UM FUNCIONÁRIO DO SISTEMA PRISIONAL nas unidades prisionais em que estive era:

- Muito grande
- Grande
- Pequeno
- Muito pequeno
- Não sei responder / não quero responder

BLOCO 4 – TRATAMENTO DESUMANO E DEGRADANTE CONTRA VISITANTES

Agora vamos falar sobre situações de tratamento desumano e degradante que podem ocorrer com familiares e pessoas que visitam os presos no sistema convencional.

52) Alguma pessoa que foi te visitar foi MALTRATADA (por exemplo: com xingamentos, deboche e humilhação) por algum funcionário do sistema prisional, pelo menos uma vez?

- a) Não recebia visitas (Saltar para questão 58)
- b) Não, ninguém NUNCA foi maltratado
- c) Sim (Por quem?) (Mais de uma opção é permitida)
 - o Por agente penitenciário da unidade
 - o Pelo pessoal do serviço administrativo
 - o Por membro da direção do presídio
 - o Por grupos ou unidades especiais de intervenção: GIR, Getap
 - o Por outros: _____

53) Com que frequência, as pessoas que iam te visitar passavam pelos seguintes procedimentos de revista vexatória:

	Nunca foram revistas dos assim	Raramente	De vez em quando	Frequentemente	Não sei responder/ não quero responder
Tirar a roupa e agachar nu diversas vezes em cima de um espelho					
Ser deitada em maca e ter as partes íntimas revistas e tocadas					
Ser ordenada a retirar roupas de crianças e fraldas de bebês					
Ser ordenada para abrir a vagina ou ânus com as próprias mãos					

54) Na maioria das vezes que seus familiares e amigos te visitavam, eles se sentiam HUMILHADOS ao passarem pelos procedimentos de revista?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

55) Alguma pessoa que foi te visitar, nas outras unidades prisionais, teve algum OBJETO DANIFICADO ou FURTADO por algum funcionário do sistema prisional?

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Não sei responder / Não quero responder

56) Alguém de sua família sofreu algum TIPO DE AMEAÇA (Ex.: de morte, de abuso sexual, de agressão física etc.) por parte de algum FUNCIONÁRIO do sistema prisional nas outras unidades prisionais em que você esteve?

- a) SIM, sofreu ameaça.
- b) NÃO, ninguém sofreu ameaça.
- c) Não sei responder / Não quero responder.

BLOCO 5 – AVALIAÇÃO SOBRE A APAC

Agora, vou ler para você algumas perguntas que comparam as assistências dadas a você nas unidades convencionais com as assistências recebidas nesta APAC que você está.

57) De maneira geral, quando você compara suas condições de saúde física durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que sua saúde neste momento na APAC está:

- a) Muito melhor

- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

58) De maneira geral, quando você compara suas condições de saúde mental durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que sua saúde neste momento na APAC está:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

59) De maneira geral, quando você compara a sua convivência com a sua família durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que essa convivência neste momento na APAC está:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder
- g) Não tenho convivência familiar

60) De maneira geral, quando você compara a COMIDA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que essa assistência de alimentação neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

61) De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA MÉDICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

62) De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

63) De maneira geral, quando você compara a ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

64) De maneira geral, quando você compara as OPORTUNIDADES DE ESTUDOS que foram oferecidas a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

65) De maneira geral, quando você compara as OPORTUNIDADES DE TRABALHO que foram oferecidas a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

66) De maneira geral, quando você compara A ASSISTÊNCIA SOCIAL que foi oferecida a você durante o período em que esteve preso no sistema convencional com este período na APAC, você diria que a oferta neste momento na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual

- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

67) De maneira geral, quando você compara suas condições de segurança física (chances de ser torturado e receber maus-tratos) durante o período em que esteve preso em outras unidades prisionais com este período na APAC, você diria que sua segurança física na APAC é:

- a) Muito melhor
- b) Melhor
- c) Igual
- d) Pior
- e) Muito pior
- f) Não sei responder / Não quero responder

68) Você está CUMPRINDO PENA por qual(is) CRIME(S)? Mais de uma opção é permitida.

- a) Furto (Artigo 155)
- b) Roubo (Artigo 157)
- c) Tráfico de drogas (Artigo 33)
- d) Receptação (Artigo 180)
- e) Homicídio (Artigo 121)
- f) Estupro (Artigo 213)
- g) Extorsão (Artigo 158)
- h) Estelionato (Artigo 171)
- i) Latrocínio (Artigo 157, §3º)
- j) Sequestro (Artigo 148)
- k) Não sei responder / Não quero responder
- l) Outros

Agradecer ao recuperando pela participação na pesquisa!

SOBRE OS AUTORES



Luiz Carlos Rezende e Santos é Juiz de Direito do TJMG desde 1998. Assessor da Presidência do Tribunal para assuntos de Execução Penal, competência de sua titularidade na Capital. Entre 2013 e 2014 foi Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ junto ao Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário. Especialista em Política de APACs participa, a convite da União Europeia, desde 2012, como “experto” para discussão de assuntos penitenciários em diversos países da América Latina e Europa. A convite das Nações Unidas participou das tratativas para o acordo de paz entre a Colômbia e as “guerrilhas”. Membro do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCC) e do Conselho de Criminologia de Minas Gerais. Conselheiro da AVSIBrasil, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e da *Prison Fellowship International*. Juiz Titular da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros.



Luís Flávio Sapori possui doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Foi secretário adjunto de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais no período de janeiro/2003 a junho/2007. Também coordenou o Instituto Minas Pela Paz no biênio 2010-2011. Além disso, ocupou o cargo de secretário de Segurança Pública do Município de Betim (MG) no Biênio de 2015 a 2016. Atualmente é professor do programa de pós-graduação em ciências sociais da PUC Minas e coordenador do Centro de Estudos em Segurança Pública. É autor de diversos artigos científicos e de livros, destacando-se *Segurança Pública no Brasil - Desafios e Perspectivas*, publicado pela Editora Fundação Getúlio Vargas, *Crack - Um Desafio Social*, publicado pela editora PUC Minas e *Por que Cresce a Violência no Brasil?* publicado pelas editoras Autêntica e PUC Minas.

UM ESTUDO SOBRE TORTURA, MAUS-TRATOS E ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

REALIZAÇÃO



APOIO

